

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
21 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1721

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 77, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Emenda Constitucional que “Altera o inciso XVI do art. 49 da Constituição Estadual, e dá outras providências.”.

A presente proposta de Emenda Constitucional visa disciplinar o limite remuneratório único, no âmbito do Estado de Alagoas, nos moldes do § 12º do art. 37 da Constituição Federal, ante a possibilidade dos estados-membros instituírem um teto remuneratório único para os ocupantes de cargo, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional de quaisquer Poderes do Estado, não se aplicando aos subsídios dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Assim, a proposição aqui submetida à apreciação dessa Casa Legislativa visa aprimorar o teto remuneratório dos integrantes do Fisco, e de outros cargos, funções e empregos públicos da Administração direta, autárquica e fundacional em Alagoas, incluído os proventos, pensões e outras espécies remuneratórias.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N° /2021

ALTERA O INCISO XVI DO ART. 49 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 79, inciso XIII, e 85, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XVI do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. São direitos comuns assegurados aos servidores da Administração Direta, Civil ou Militares, Autárquica ou Fundacional Pública:

(...)

XVI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional em Alagoas e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, não se aplicando o disposto neste inciso aos subsídios dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

(...)” (NR)

Art. 2º A aplicação e os efeitos financeiros desta Emenda Constitucional serão escalonados progressivamente, nos seguintes termos:

I – a partir de 1º de janeiro de 2022: 85% (oitenta e cinco por cento) do subsídio mensal, em espécie, do limite fixado no inciso XVI do

art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas, alterado por esta Emenda Constitucional;

II – a partir de 1º de julho de 2022: 90% (noventa por cento) do subsídio mensal, em espécie, do limite fixado no inciso XVI do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas, alterado por esta Emenda Constitucional;

III – a partir de 1º de janeiro de 2023: 95% (noventa e cinco por cento) do subsídio mensal, em espécie, do limite fixado no inciso XVI do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas, alterado por esta Emenda Constitucional; e

IV – a partir de 1º de julho de 2023: 100% (cem por cento) do subsídio mensal, em espécie, do limite fixado no inciso XVI do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas, alterado por esta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

*DECRETO N° 75.727, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 5.810, de 27 de fevereiro de 1996, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 6.341, de 3 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:13020-0000001083/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de titular e suplente, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) representando a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social:

Fabiana Cavalcante Pessoa – Titular; e
Analice Paurílio Câmelo – Suplente

b) representando a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego:

Maria Magalhães da Silva – Titular;

c) representando a Secretaria de Estado da Saúde:

Maria de Fátima Braga – Titular; e
Nelita Rodrigues de Azevedo – Suplente.

d) representando a Secretaria de Estado da Educação:

Tereza Neuma Barbosa de Oliveira – Titular; e
Marta Verônica de Aragão Oliveira – Suplente.

e) representando a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos:

Cinthia Suely Nascimento Pessoas – Titular; e
Mirabel Alves Rocha – Suplente.

f) representando a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

Sergio de Figueiredo Silveira – Titular; e
Érika Falcão de Lucena – Suplente.

g) representando do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Alagoas – COEGEMAS/AL:

Flávia Maria Tavares de Lima Machado – Titular; e
Luiz Henrique Lima Alves Pinto – Suplente.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de titular e suplente, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades ou Organizações de Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS – APALA.

Ewerton Rodrigues dos Santos - Titular

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE.

Arlane Cristina Antero dos Santos Andrade - Titular

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ZUMBI DOS PALMARES – CEDECA.

Maria das Graças Bezerra - Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Cristiane Benvindo de Lima – Suplente

b) Organizações de Usuários da Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PEREGRINO DO AMOR

José Cláudio Vital Custódio - Titular

CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP

Jesonias da Silva - Titular

GRUPO GAY DE MACEIÓ – GGM

Jorge Fernando de Souza Neto - Suplente

FEDERAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – FEAPAES

Tâmara Maria Rodrigues de Oliveira - Suplente

c) Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas – CRESS-AL 16ª REGIÃO;

Ana Paula Pereira Portela - Titular

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL

Alessandra Márcia Costa – Titular

d) Fóruns da Assistência Social:

FORUM ESTADUAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS – FEUSUAS/AL

Rafael Machado da Silva – Titular

Art. 3º Fica a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fabiana Cavalcante Pessoa, autorizada a, representando o Governador do Estado, presidir a solenidade e empossar os novos membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o biênio 2021/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 76.660, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DE ALAGOAS - CONECOOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.904, de 3 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2900-1709/2021

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual do Cooperativismo do Estado de Alagoas - CONECOOP, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR:

a) Marcius Beltrão Siqueira – Presidente; e

b) Alay Correia de Amorim - Suplente.

II – Representantes da Secretaria de Estado da Educação:

a) Raquel Ferreira Vasconcelos – Titular; e

b) Maria Alice Dias Pereira – Suplente.

III – Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ.

a) Thiago Souza Santos – Titular; e

b) Maria Lucyelma da Silva – Suplente.

IV – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Livia do Amaral Albuquerque – Titular; e

b) Catarina Andréza Quixabeira Alves - Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE:

a) Monyque Lopes Tenório Malta - Titular; e

b) Jean Jacks Cavalcante Gomes - Suplente

VI – Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:

a) Willanes Eduardo de Oliveira Porfírio - Titular; e

b) Antônio Carilo Cardoso da Silva – Suplente.

VII – Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura:

a) Rodrigo Otávio Fernandes Araújo - Titular; e

b) Joelmir José Albuquerque de Farias - Suplente

VIII – Representantes da OCB/AL – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Alagoas:

a) Márcia Túlia Pessoa - Titular; e

b) Marivá Pereira de Oliveira – Suplente.

VII - Representantes da Unicafe – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária:

a) Antonino Cardozo de Carvalho - Titular;

b) Roberto Vieira Moura Nascimento - Titular;

c) Klecio Santos - Titular;

d) Adalberon Sá Júnior – Suplente;

e) Edivaldo Júnior Bezerra Cavalcanti – Suplente; e

f) Aldemar Lima Queiroz Monteiro – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	09
Sec. de Estado da Cultura	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	22
Sec. de Estado da Fazenda	23
Sec. de Estado da Infraestrutura	40
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	41
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	41
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	42
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	42
Sec. de Estado da Saúde	44
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	48
Delegacia Geral da Polícia Civil	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
EVENTOS FUNCIONAIS	54
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	87
PREFEITURAS DO INTERIOR	89
EDITAIS E AVISOS	90



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 76.661, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 4.030, de 16 de julho de 2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 28.004, de 6 de setembro de 20013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13020-1439/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Poder Público no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/AL, para o biênio 2021/2023, na qualidade de Titulares e Suplentes, os seguintes membros:

I – representando da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:

- a) ELIZEU JOSÉ RÊGO – Titular;
- b) LARISSA DE LIMA PESSOA VEIGA AMORIM – Suplente.

II – representando do Gabinete Civil:

- a) EDÊNILSA MARIA CHAGAS DE LIMA – Titular;
- b) GABRIELE BELÉM DE ARGOLO MELO – Suplente.

III – representando da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI:

- a) LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS – Titular;
- b) GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO – Suplente.

IV – representando da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMARH:

- a) FABIANA RITA DO COUTO SANTOS PEREIRA – Titular;
- b) MARIA DOMÊNICA DIDIER FOERSTER – Suplente.

IV – representando da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH:

- a) CINTHIA SUELY NASCIMENTO PESSOA – Titular;
- b) MIRABEL ALVES ROCHA – Suplente.

IV – representando da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

- a) NELITA RODRIGUES DE AZEVEDO – Titular;
- b) ELOY YANES MARTIN – Suplente.

V – representando da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE:

- a) RICARDO MENDES DE SOUZA – Titular;
- b) DENISE REJANE PEIXOTO ALVES – Suplente.

VI – representando da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS – Titular;
- b) MARIA ALICE DIAS PEREIRA – Suplente.

IX – representando do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER:

- a) VINÍCIUS BRITO VIEIRA SOUZA – Titular;
- b) MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SEIXAS – Suplente.

Art. 2º Ficam designados os representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional:

I – representando da Associação de Agricultores Alternativos:

- a) MARIA EUNICE DE JESUS – Titular;
- b) CRISTIANLEX SOARES DOS SANTOS – Suplente.

II – representando da Associação de Jovens Produtores Indígenas Tinguí Botó:

- a) JAIRÃ DA SILVA SANTOS SAMPAIO – Titular;
- b) ERÉ BATISTA DA SILVA – Suplente.

III – representando da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas:

- a) THATIANA REGINA FAVARO – Titular;
- b) JOSÉ ROBERTO SANTOS – Suplente.

IV – representando da Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios:

- a) CHARLES ANDRÉ BEZERRA SILVA – Titular;
- b) MARIA LÚCIA DA COSTA SANTOS – Suplente.

V – representando da Central das Associações da Agricultura Familiar:

- a) GENIVALDO VIEIRA DA SILVA – Titular;
- b) JOSÉ KLEBON MOREIRA DA SILVA – Suplente.

VI – representando do Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô:

- a) MARIA MADALENA DA SILVA – Titular;
- b) DANDARA DANTAS RAFAEL – Suplente.

VII – representando do Centro de Desenvolvimento Comunitário de Maravilha:

- a) ALBANI VIEIRA DA ROCHA – Titular;

b) ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS – Suplente.

VIII – representando do Centro de Movimentos Populares de Alagoas:

- a) FERNANDO ANTÔNIO SOUSA DÓREA – Titular;

- b) CLEMENTINA CORREIA PEREIRA – Suplente.

IX – representando do Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região:

- a) ANNA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS – Titular;

- b) EMANUELLE CRISTINA LINS BASTOS – Suplente.

X – representando da Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas:

- a) PAULO MESQUITA – Titular;

- b) SIVERONIA GALDINO DO NASCIMENTO – Suplente.

XI – representando da Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas:

- a) CLARICE DA CRUZ ARRUDA – Titular;

- b) DANIELA MENDES VIEIRA MENDONÇA – Suplente.

XII – representando do Instituto Terra Viva:

- a) RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI – Titular;

- b) DAVI DE BARROS MENDES – Suplente.

XIII – representando do Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário:

- a) WANDERSON MULATO DE ANDRADE – Titular;

- b) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente.

XIV – representando da Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR:

- a) MYRIA GLÁUCIA VIANA DA SILVA – Titular;

- b) ANA PAULA GROTTI CLEMENTE – Suplente.

XV – representando do Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Pastoral da Criança:

- a) SILVIA MARIA DIAS DE LIMA – Titular;

- b) LUCIANA PATRÍCIA BRAGA DA SILVA – Suplente.

XVI – representando do SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas:

- a) CLAUDIA VERÇOSA BARBOSA – Titular;

- b) SANDRA PATRÍCIA MENÉZIO DA ROCHA – Suplente.

XVII – representando do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Santana do Ipanema:

- a) JOSÉ COSME MACHADO DA SILVA – Titular;

- b) JOELMA DA SILVA RODRIGUES – Suplente.

XVIII – representando da União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas:

- a) ADALBERON NONATO SÁ JUNIOR – Titular;

- b) ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO – Suplente.

Art. 3º Na qualidade de representante do Governador do Estado de Alagoas, fica autorizado (a), ao Titular da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, presidir a solenidade e empossar os novos membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o biênio 2021/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.662, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000-29902/2021, RESOLVE nomear o Coronel PM R/R GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, CPF nº 700.172.044-53, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, em substituição ao Coronel PM R/R Clístenes Oliveira de Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CA-
LHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20
DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1500-18619/17, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Emenda Constitucional à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:34000-29902/21, da SERIS = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, evoluam os autos ao Conselho Estadual de Segurança Pública para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1709/21, da SEDETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:13020-1439/21, da SEADES = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-20036/20, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de Retificação do Decreto de Nomeação de YURI FARIAS LIMA, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0708552-83.2017.8.02.0001/02, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-5493/21, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 9802977 e no Despacho PGE COOPJ 9863622, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9863925, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de retificação da nomeação de APARECIDA NUNES DA SILVA, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0005675-84.2010.8.02.0058/01, da lavra da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública, exclusivamente quanto ao caráter da nomeação. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para adoção das medidas necessárias no seu âmbito de competência.

PROC.1101-996/21, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado a servidor daquele órgão.

PROC.E:2000-18842/21, de CARMEM LÚCIA C. LEÃO DE BIASE = Com fundamento no Parecer PGE PA 9341550, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9364301, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO Licença para Estudo à servidora CARMEM LÚCIA CARNEIRO LEÃO DE BIASE, ocupante do cargo de Médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.825.744-20, matrícula nº 501749-1, sem prejuízo de sua remuneração, para participar do Curso de Pós-Graduação, Nível Doutorado, no Centro Universitário Tiradentes - UNIT, com previsão de término em maio de 2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção dos procedimentos pertinentes.

PROC.E:2000-15373/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 9999544 e no Despacho PGE COOPJ 10051257, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10058942, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.588/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos injetáveis, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.724.769/0001-86, para os itens 01, 02, 05 e 06; e UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, para o item 03, e que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015373/2021. Publique-se. Re-

metam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-9797/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10131310 e no Despacho PGE COOPJ 10162584, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10194661, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.695/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.985.070/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04; GLOBAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.892.706/0001-08, para o item 12; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.556.283/0001-46, para o item 05; BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.345.933/0001-30, para os itens 11 e 13; C. O. DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.788.967/0001-40, para os itens 16 e 17; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.737.279/0001-87, para o item 14; e CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.892.706/0001-08, para o item 15, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009797/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3724/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10274442 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao Departamento de Estradas de Rodagem DER/AL para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 656/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de janeiro de 2022.

PROC.E:1101-3722/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10269312 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 589/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que

- o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de janeiro de 2022.
- PROC.E:1101-3725/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10273955=Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 659/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de janeiro de 2021.
- PROC.E:1101-3721/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10268716 =Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e ao PROCON para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 561/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de janeiro de 2022.
- PROC.:20105-5078/17, de CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 10243173=Tendo em vista o pedido de arquivamento elaborado pelo interessado, contante do doc. 10179653, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL para ciência e providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-3329 /21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10271808 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 10271599, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas, prestados no mês de novembro de 2021, em decorrência da celebração do Contrato nº 241/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003329/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E: 1101-2781/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10251873 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 10251738, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.388/0001-73, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 251/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.288/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002781/2021. Publique-se. Devidamente atestada a entrega dos bens pelo servidor responsável, conforme doc. 10241457, autorizo o pagamento. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E: 1101-3234/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10251379 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 10251172, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa L CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.719.446/0001-69, relativo aos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios

decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 017/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003234/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E: 34000-1245/18, da SERIS = DESPACHO SEI Nº 10055613 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para que dê ciência ao servidor e ou Defensor dativo sobre o teor do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, doc. 0554382, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000021433/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5585/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10281815, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10271675, conclusivo pela regularidade da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000023904/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5462/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10141025, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10121717, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001460/2021 - INTERESSADO: Elder Soares da Silva Calheiros - ASSUNTO: Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho - DESPACHO PGE/GAB Nº 5588/2021 - Retornam os autos a este Gabinete por condução do DESPACHO PGE CONSUP 9754225 por meio do qual o Conselheiro Relator solicita esclarecimentos acerca do aparente tratamento anti-isonômico apontado e a apreciação do pedido de licença objeto do presente processo administrativo. Os requerimentos de licença para capacitação profissional formulados no âmbito desta PGE e referentes ao curso de Pós-Graduação em Direito Público com enfoque em Advocacia Pública foram encartados nos presentes autos e nos seguintes processos administrativos E:01204.0000002436/2021, E:01204.0000002816/2021 e E:01204.0000002682/2021. Todos os processos tiveram tramite similar culminando com a perda do objeto ou o indeferimento do pleito de concessão de licença, ou seja, nenhuma licença foi concedida. No caso do processo administrativo E:01204.0000002682/2021, a portaria que deferiu o pedido foi revogada pela Portaria PGE nº 373/2021, de modo que não existiu tratamento diferenciado entre os procuradores que participaram do curso. Quanto à manifestação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, a sua previsão está encartada no art. 7º, III, do Decreto Estadual nº 4.804/2010: Art. 7º Além das atribuições expressas conferidas pela Lei Complementar nº 07, de 1991 e suas alterações, compete ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em decorrência do seu regime jurídico: [...] III - manifestar-se previamente sobre pedidos de afastamento de integrantes da carreira e suas renovações; Embora não se possa concluir pela nulidade de eventual ato administrativo que concede afastamento sem a manifestação prévia do conselho, uma vez que tal manifestação não tem caráter vinculante, o envio dos autos ao CSPGE para manifestação é medida que se impõe, por conta de expressa previsão legal. Isto posto, é possível concluir que os presentes autos tramitam conforme os preceitos legais aplicáveis inexistindo o tratamento anti-isonômico apontado. Res-

ta concluir, por fim, pela perda do objeto do pedido de concessão da licença para capacitação uma vez que já ocorreu conclusão do curso objeto da capacitação, com evento de diplomação ocorrido no Auditório desta PGE no dia 01/12/2021. Dê-se ciência aos interessados e ao relator do processo no CSPGE. Após, archive-se.

PROCESSO: E:02100.0000004693/2021 - INTERESSADO: Chefia Executiva Administrativa - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB Nº 5631/2021 - Aprovo o Despacho PGE PLIC-CD Nº 10306903, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10254951, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexistência de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000018021/2021 - INTERESSADO: Construtora Terra Nordeste LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5617/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10309014, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBSEINFRA 10286355, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do 5º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 25/2019 - CPL/AL (doc. 8671144). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010555/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5625/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10321148, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 10317307, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 10317307. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01800.0000023509/2021 - INTERESSADO: BASE CONSTRUÇÕES LTDA-ME - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5618/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10321051, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBSEINFRA 10308364, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do 2º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 05/2020 - CPL/AL (doc. 9231633). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000001267/2021 - INTERESSADO: CLUBE DE REGATAS BRASIL - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5626/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10306684, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 10304867, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do Termo de Fomento buscado no presente processo, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 10304867. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01800.0000025428/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5628/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10336630, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC (DOC. 10319514), conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000023106/2021 - INTERESSADO: SESA - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5461/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10141221, da lavra da Coordenação da Pro-

curadoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10122143, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000000548/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5627/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10323599, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 10320828, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, remetam os autos à SEADES para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 01101.00004277/2017 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1891/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 3056/2021 (10283742), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº (SEI 10267965), conclusivo pelo deferimento do pleito buscado no presente processo, pelas razões ali exaradas. 2. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000002201/2021 - INTERESSADO: Daniel de Moraes Inácio (041.225.614-26) - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1890/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 3063/2021 (10284902), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 10197283, conclusivo pela apreciação e eventual reconsideração do item 37 constante no DESPACHO PGE/GAB Nº 4.306/2021, que constitui precedente nessa matéria. 2. Evoluam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000005597/2021 - INTERESSADO: Wesley Santos da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1906/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3079/2021 (10325780), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pedido de alteração do grau de insalubridade, nos termos ali referenciados. 2. À UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000023778/2021 - INTERESSADO: VERÔNICA MARIA SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1898/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3020/2021 (10239218), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10238489, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo deferimento em parte do pedido inicial, com o pagamento do adicional de insalubridade suprimido dos subsídios da servidora interessada, apenas com relação ao período aquisitivo usufruído no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, conforme precedente constante do DESPACHO PGE/GAB Nº 599/2021 (9213793). 2. À SESA para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000001383/2020 - INTERESSADO: Maria de Lourdes Ferreira de Almeida (153.808.744-87) - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1894/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD/2021 (10288220), o qual acolheu o Despacho PGE-PA/SUBPREV - 308/2021 (9893080), nos termos ali estabelecidos. 2. Desta forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000007660/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1892/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3073/2021 (10306999), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10160961, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do fornecimento da cópia integral do Processo Administrativo nº 1206-2705/2018, assim como, o andamento processual. 2. Desta forma, vão os autos à PMAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02100.0000001376/2021 - INTERESSADO: SSP ASSTEV - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1893/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2907/2021 (10122181), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 9953284, opinando pela intimação do ex servidor para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto

no art. 52 da Lei 5.247/91, realize o pagamento via DAR e comprove nos autos. Por fim, tendo em vista que o servidor solicitou parcelamento, desde que respeitado o prazo limite de 60 dias para pagamento após a notificação, poderá ser deferido tal pedido, com os apontamentos realizados na referenciada manifestação jurídica. 2. Desta forma, vão os autos à SEPLAG para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000014324/2020 - INTERESSADO: Cristina Neves de Souza (022.594.094-90) - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1897/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3035/2021 (10259015), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 10145927, conclusivo pelo indeferimento do pleito formulado pela requerente, em razão de ausência de nexo de causalidade entre a moléstia que vitimou o servidor falecido e o estrito cumprimento do dever estatal. 2. À PCAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000012223/2021 - INTERESSADO: ANTONIO CAVALCANTE FERRO - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1896/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3071/2021 (10306513), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, opinando pela possibilidade jurídica de pagamento da verba remuneratória suspensa, bem como pela necessidade de urgente análise do Processo n° 2000-400/2013, juntado aos presentes autos e que cuida do pedido de aposentadoria do servidor. 2. À SESAU para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:01700.0000002988/2020 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1893/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3022/2021 (10239651), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, opinando quanto ao mérito - abandono de cargo - pelo reconhecimento da prescrição, nos termos do Art. 114 da Lei Estadual n° 5.247/91. 2. Reitere-se que em atenção à morosidade da SESAU em atender ao requerido por esta Unidade Operativa, é necessária a abertura de sindicância administrativa, nos termos do art. 150 da Lei Estadual n° 5.247/1991, para apurar a responsabilidade dos envolvidos diante da má gestão dos autos. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000003597/2020 - INTERESSADO: GERALDO ANTONIO BERTO (133.417.744-91) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1889/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3061/2021 (10284444), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 10200663, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de auxílio invalidez, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000023831/2021 - INTERESSADO: Delegacia do 7° Distrito Policial da Capital - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1902/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3089/2021 (10329248), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica de fornecimento da informação requisitada. 2. À UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:05501.0000000608/2019 - INTERESSADO: José Wilson de Castro - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1895/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3074/2021 (10307198), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 10292617, conclusivo no sentido de que havendo a comprovação de que houve a efetiva prestação de serviço, o tempo anterior à EC 20/98, ainda que não comprovadas as contribuições previdenciárias, poderá ser aceito. 2. Ao DER, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:02100.0000005477/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1888/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3062/2021 (10284526), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA n° 10113451, conclusivo no sentido de que o pagamento do adicional de compensação orgânica, instituído pela Lei Estadual n° 8.188/2019, pode ser delegado, caso entenda conveniente, pelo Secretário de Estado de Segurança Público a órgãos finalísticos (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) daquela Secretaria, cujos servidores desempenhem o respectivo serviço de aviação civil, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000005595/2021 - INTERESSADO: Carlos Felipe Lopes Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1899/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3004/2021 (10210505), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pedido de implantação do adicional de insalubridade, nos termos ali referenciados. 2. À UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000003813/2020 - INTERESSADO: Maria de Fátima Berto Faustino (514.884.854-53) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1882/2021 - Antes de apreciar questão de fundo dos autos, faz-se necessário abordar sobre o registro constante do Despacho Jurídico PGE-PA 9986732, o qual consignou que compete a Procuradoria Geral do

Estado a consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo, e não aos demais Poderes, com todo respeito, não procede. 2. Senão, veja-se. 3. O artigo 132 da Constituição Federal, de forma cristalina, deixa claro que compete ao Procurador de Estado, cargo de provimento efetivo, a representação judicial e consultoria jurídica da unidade da federação, verbis: "Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas." 4. Afigura-se, por esse enunciado, que o Procurador de Estado, na qualidade de responsável pela defesa do interesse público em juízo ou fora dele, investido de sua competência constitucional, exerce e exercerá sempre a consultoria jurídica de todos os Poderes, não podendo ser substituído e nem autorizado à transferência de tais competências. 5. Isto é, o Procurador de Estado, deste seu assentamento constitucional, em 1988, presta consultoria jurídica aos gestores do Estado de Alagoas, todos os órgãos integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, de contrário tem-se afronta ao referido comando constitucional, que legitima e baliza a prerrogativa do Procurador de Estado de representar judicialmente e consultoria jurídica de modo exclusivo sua respectiva unidade federativa. 6. Portanto, demonstrado que compete ao Procurador de Estado a representação judicial e a consultoria jurídica deste Estado-membro (Art. 132 da CF/88), não se justifica acompanhar o entendimento do Despacho Jurídico PGE-PA 9986732, na parte em que consignou não competir ao Procurador de Estado a consultoria aos Poderes Judiciário e Legislativo. 7. Quanto a questão de fundo, resta aprovar o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10254909), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 9986732, sob o fundamento de que a averbação foi devidamente apreciada pela Consultoria Geral do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, estando, assim, mesmo porque tal manifestação ocorrera antes da promulgação da Constituição de 1988, a averbação totalmente regular. 8. Destarte, informe a Coordenação da Procuradoria Administrativa deste despacho, e, concomitantemente, remeta o presente processo a ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°: E:41010.0000013031/2021. INT: UNCISAL. ASS: Consulta. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10326504 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [10321472](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual responde consulta dando orientações sobre a recusa da assinatura da Ata pela empresa ganhadora do certame do Pregão Eletrônico 07/2021. À UNCISAL.

PROC. N°: E:02600.0000001216/2021. INT: SECULT/AL. ASS: Parceria. Ementa Parlamentar. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10314487 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [10295344](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo de fomento pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SECULT/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°: E:41010.0000019356/2021. INT: UNCISAL. ASS: Termo Aditivo - Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10309055 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [10274887](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato n° 22/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PROC: E:01400.0000001575/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A EMPRESA ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.093.344-89. CONTRATADA: ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.197.614/0001-10, estabelecida na Av. Almirante Álvaro Calheiros, 342 - Sala 16, Jatiúca, Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico segurancaancora@hotmail.com, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15; acordam a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP Nº 002/2020;

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 10.978,60 (dez mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 131.743,20 (cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 12.273,42 (doze mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 147.281,04 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta um reais e quatro centavos), em razão de reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 homologada em 08/02/2021 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o registro AL000031/2021, mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Protocolo 629155

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 82/2021

Maceió - AL, 20 de dezembro de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E:02600.0000001554/2019, RESOLVE TRONAR PÚBLICO a Publicação do **Resultado da Avaliação das Peças Recursais** apresentadas aos resultado preliminar ao Edital Nº 04/2021 - Edital de Incentivo à Produção Audiovisual – Prêmio Caca Diegues, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº Portaria nº 78/2021 de 22 de novembro de 2021.

Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Análise do Recurso	Análise do Recurso	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção
								Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGBTQ IA+	Região		
102	TIRAGOSTO	Mayssa Santos da Silva 07950056444	34.723.828/0001-90	Metropolitan a	Recurso acatado	-	73,75	2	4	0	0	79,75	Mayssa Reis
27	O TEMPO NÃO DESTRÓI OS TALENTOS ... APERFEIÇO-AM!	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111/0001-28	Metropolitan a	Recurso não acatado	De acordo com o item 4.5, incisos V, VI, VII e VIII do certame, as cotas são aplicadas para a(o) Diretora(o) do projeto audiovisual. Dessa forma, a Direção do Projeto é de Weldja Maria Silva de Miranda e, assim, sua autodeclaração foi devidamente considerada.	55,5	0	4	0	0	59,5	Weldja Maria Silva de Miranda
24	Medo e Delírio na Cidade Universitária	Salette Maria Bernardo dos Santos01929626479	33.327.273/0001-02	Metropolitan a	Recurso não acatado	De acordo com o item 4.5, incisos V, VI, VII e VIII do certame, as cotas são aplicadas para a(o) Diretora(o) do projeto audiovisual. Dessa forma, a Direção do Projeto é de Breno Hitan e, assim, não houve qualquer autodeclaração devidamente anexada.	48,5	0	0	0	0	48,5	Breno Hitan
164	Ominira	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049/0001-16	Metropolitan a	Recurso acatado	-	69,5	2	4	0	0	75,5	Viviane Santos da Silva; Tairone Feitosa Pererira; Josivãni a dos Santos; Jancelei a dos Santos Silva; Gilvanet e Santos Vieira; Adrian Estácio dos Santos; Williami s dos Santos Teixeira e Manoel Osmar Vital Muniz
53	À Beira Rio	Nathalia Jeronimo de Melo Paz 10639218482	34.421.650/0001-22	Metropolitan a	Recurso não acatado	Não há dúvidas sobre importante valor temático do filme, como ressalta o recurso. Sim, trata-se de uma história atual e que merece ser contada. Nota-se que o	68	0	4	0	0	72	Nathalia Jerônimo de Melo Paz

						recurso insiste na importância temática, mas não traz elemento novo para a argumentação sobre o valor cinematográfico da obra. O projeto como um todo foi avaliado positivamente, com exceção da importante questão dos direitos musicais das obras citadas no roteiro, que não estão previstos no projeto.							
90	"Semana Santa", baseado na obra de Graciliano Ramos	Companhia Teatral Mestres da Graça	10.575.159/0001-98	Planalto da Borborema	Recurso não acatado	De acordo com o item 4.5, incisos V, VI, VII e VIII do certame, as cotas são aplicadas para a(o) Diretora(o) do projeto audiovisual. Dessa forma, a Direção do Projeto é de Cosme Rogério e Bruno Henrique Alves e, assim, suas autodeclarações foram devidamente consideradas.	74	2	0	1	3	80	Cosme Rogério e Bruno Henrique Alves
96	Ficou no Caminho	Yasmin Calheiros Moreira de Amorim / Mik Moreira Fotografia	36.361.482/0001-52	Metropolitan a	Recurso não acatado	De acordo com o item 4.5, incisos V, VI, VII e VIII do certame, as cotas são aplicadas para a(o) Diretora(o) do projeto audiovisual. Dessa forma, a Direção do Projeto é de Vitória Canuto de Alencar e, assim, sua autodeclaração foi devidamente considerada.	81,25	0	4	0	0	85,25	Vitória Canuto de Alencar
47	Rota de Fuga	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA 07745900417	14.438.362/0001-73	Metropolitan a	Recurso acatado	-	76,5	2	0	1	0	79,5	Henrique Cavalcante de Almeida
115	A FARINHADA	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889/0001-04	Metropolitan a	Recurso parcialmente acatado.	De acordo com o item 4.5, incisos V, VI, VII e VIII do certame, as cotas são aplicadas para a(o) Diretora(o) do projeto audiovisual. Dessa forma, a Direção do Projeto é de Alan Walker e, assim, apenas suas autodeclarações foram devidamente consideradas, depreciada a da Produtora Executiva Waneska Pimentel da Cunha Pinto.	66	2	0	1	0	69	Alex Walker

15	III Capacitação Artística Sala de Roteiros	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509/0001-72	Metropolitan a	Recurso acatado	-	79,5	0	4	0	0	83,5	-
141	ÁRIDO LAB	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001-80	Metropolitan a	Recurso acatado	-	68	2	4	0	0	74	-
97	PluralTEC Alagoas - qualificação profissional a distância e presencial	VR Villela ME	13.983.299/0001-93	Metropolitan a	Recurso não acatado	Proponente enviou Termo de Autodeclaração em fase recursal do mérito.	68,75	0	0	0	0	68,75	-

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 83/2021

Maceió - AL, 20 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E:02600.0000001554/2019, RESOLVE TRONAR PÚBLICO a Publicação do **Resultado Final** ao Edital Nº 04/2021 - Edital de Incentivo à Produção Audiovisual – Prêmio Caca Diegues, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 78/2021 de 22 de novembro de 2021.

CATEGORIA - LONGA-METRAGEM													
	Ins c	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	161	Antônia	Vera da Silva Oliveira - ME	13.601.904 /0001-14	Norte	85	0	0	0	3	88	Eduardo Nogueira	Selecionado
2º	58	EDIFÍCIO LYGIA	LA URSA CINEMATOGRAFICA LTDA.	22.000.363 /0001-60	Metropolitana	82	2	0	1	0	85	Nilton Resende	Selecionado
3º	103	LOVE IS LOVE	LS ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL / LAÍS SANTOS ARAÚJO	23.238.509 /0001-72	Metropolitana	81	0	0	0	0	81	Paulo Silver	Selecionado
4º	113	FALE-ME SOBRE ELA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	72,5	2	4	1	0	79,5	Anderson Barbosa / Mariana Lucena	-
5º	16	A Pedra do Assovio	Preview Video Digital LTDA	05.330.676 /0001-67	Metropolitana	78	0	0	0	0	78	Matheus Barbosa	-
6º	70	Dias em sol	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	76,5	0	0	1	0	77,5	Silvio Leal / João Paulo Procópio	-
7º	118	DIA DE BATALHA	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497 /0001-80	Metropolitana	72,5	0	4	0	0	76,5	Valéria Nunes / Glauber Xavier /	-
8º	156	Bebgor	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	72,5	2	0	0	0	74,5	Sérgio Onofre	-
9º	77	Laura	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	72	0	0	0	0	72	Lucélia Pontes	-
10º	22	Garota Azul Cor de Chama	L S Araujo Arte e Audiovisual	23.238.509 /0001-72	Metropolitana	71,5	0	0	0	0	71,5	Nuno Balducci	-
11º	49	Os Invasores	L. ALVES DA SILVA	22.534.164 /0001-31	Agreste	67,5	0	0	0	3	70,5	Leandro Alves	-
12º	115	A FARINHADA	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889 /0001-04	Metropolitana	66	2	0	1	0	69	Alex Walker	-
13º	147	O Rio de Lágrimas Corre no Vale do Amor	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984 /0001-50	Metropolitana	64,25	2	0	1	0	67,25	Ulisses Arthur Bomfim	-
14º	159	Tambor ou Bola - O Filme	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	64	2	0	0	0	66	Sérgio Onofre	-
15º	62	MATUTOS URBANOS	YURI LUIZ GODEZ 10604635478	21.904.574 /0001-64	Agreste	58,5	2	0	0	3	63,5	Wagno Godez	-
16º	158	Era uma vez na Ponta Verde	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	62	0	0	0	0	62	Bruno Rafael Malta	-
17º	50	Janelas	Barros, Farias e Holanda Filmagens e Eventos LTDA	17.912.391 /0001-13	Metropolitana	58,5	0	0	0	0	58,5	Luciano Santiago	-
18º	160	Rafael e a Baleia	Staff Audio Video LTDA	01.687.588 /0001-66	Metropolitana	54,5	0	0	0	0	54,5	Não tem como saber	-

CATEGORIA - TELE-FILME													
	Ins c	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	63	CHACINA DA GRUTA	YURI LUIZ GODEZ 10604635478	21.904.574 /0001-64	Agreste	85	2	0	0	3	90	Wagno Godez	Selecionado
2º	51	MANINHA XUKURU-KARIRI	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363 /0001-60	Metropolitana	85	2	0	0	0	87	Marcelo Tinguí,	Selecionado

												Celso Brandão, Aldemir Barros	
3º	133	Jofre Soares: Do picadeiro ao cinema novo	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	85	0	0	0	0	85	Ailton da Costa	Selecionado
4º	81	JARARACA	STAFF AUDIO VÍDEO LTDA	01.687.588 /0001-66	Metropolitana	74	0	4	0	0	78	Regina Celia de Souza Barbosa, Hermano de Figueiredo Mendes	-

CATEGORIA - PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA

	Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	72	Segredos Tropicais	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	70,5	2	0	1	0	73,5	Rafael Barbosa e Werner Salles	Selecionado
2º	41	Bebeto e Dalita: O Boi Perdido	Barros, Farias e Holanda Filmagens e Eventos LTDA	17.912.391 /0001-13	Metropolitana	58,5	0	0	0	0	58,5	João Victor de Holanda Gomes	-
3º	139	Incógnito	Aloisio Leahy de Barros Correia 07738770457 - ME	34.655.455 /0001-67	Metropolitana	51,5	0	0	0	0	51,5	Aloisio Leahy de Barros Correia	-
4º	1571	Candeeiro dos Mecos	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	50,75	0	0	0	0	50,75	Bruno Rafael Malta de Lima	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - A

	Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	117	DANDARA	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828 /0001-90	Metropolitana	84,25	2	0	0	0	86,25	Jean Lins	Selecionado
2º	182	As Lavadeiras da Ilha do Ferro	Vera da Silva Oliveira - ME	13.601.904 /0001-14	Norte	75,25	0	4	0	3	82,25	Vera Oliveira	Selecionado
3º	107	A Corte dos Bobos	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	73,25	0	4	0	3	80,25	Ana Kelmany	-
4º	68	Jaqueline Supernova	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509 /0001-72	Metropolitana	75	0	4	0	0	79	Lais Santos Araújo	-
5º	163	Quando você canta o amor	Quilombo Produções LTDA	10.379.178 /0001-49	Metropolitana	68	2	4	1	0	75	Luiz de Assis	-
6º	33	gogodaema	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527 /0001-38	Metropolitana	66,5	0	4	0	0	70,5	Nina Magalhães	-
7º	18	Procura-se	5AM Produtora Eireli	37.959.322 /0001-72	Metropolitana	51,5	0	0	0	0	51,5	David Barros de Almeida	-
8º	73	O VENTO SOPRA LÁ FORA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	47,5	2	0	0	0	49,5	Anderson Rufino Barbosa	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - B

	Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	105	Virada na Jiraya	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitana	82	0	4	1	0	87	Acássia Delié	Selecionado
2º	100	Quebra de Xangô	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	82,25	2	0	1	0	85,25	Alexandrea Constantino	Selecionado
3º	102	TIRAGOSTO	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828 /0001-90	Metropolitana	73,75	2	4	0	0	79,75	Maysa Reis	Selecionado
4º	151	Ajude os Menor	Ceu Vermelho Fogo Filmes	26.324.984 /0001-50	Metropolitana	74	2	0	0	0	76	Janderson Felipe da Silva Tavares	Selecionado
5º	164	Ominira	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	69,5	2	4	0	0	75,5	Viviane Santos da Silva; Tairone Feitosa Pererira; Josivânia dos Santos; Janeclia dos Santos Silva; Gilvanete Santos Vieira; Adrian Estácio dos Santos; Wiliams dos Santos Teixeira;	-

												Manoel Osmar Vital Muniz	
6º	53	À Beira Rio	Nathalia Jeronimo de Melo Paz 10639218482	34.421.650 /0001-22	Metropolitana	68	0	4	0	0	72	Nathalia Jerônimo de Melo Paz	-
7º	34	ascostasdamenina	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527 /0001-38	Metropolitana	69,5	0	0	0	0	69,5	Weber Salles	-
8º	29	CÊU DOS TEUS OLHOS	DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR87189828400	22.431.933 /0001-76	Mteropolitana	63,5	2	0	1	0	66,5	Dário Jr.	-
9º	165	Capoeira Angola	Associação Brasileira e Cultural de Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533 /0001-93	Metropolitana	66	0	0	0	0	66	Marco Baiano	-
10º	130	Maceió Moderna: a Cidade Sorriso	salete maria bernardo dos santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	64,5	0	0	1	0	65,5	Rafael de Souza Almeida	-
11º	56	Sertão Mulher	Instituto Palmas	05.342.820 /0001-85	Metropolitana	62,5	2	0	0	0	64,5	Clarice Maia	-
12º	42	Zé do Manguê. O catador de caranguejos	Vania Ramires Villela / V R VILLELA ME	13.983.299 /0001-93	Metropolitana	61,25	0	0	0	0	61,25	Pablo Alfredo de Luca	-
13º	27	O TEMPO NÃO DESTROÍ TALENTOS... APERFEIÇOÁ!	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111 /0001-28	Metropolitana	55,5	0	4	0	0	59,5	Weldja Maria Silva de Miranda	-
14º	91	Galego	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	57,5	2	0	0	0	59,5	Danilo Freire de Souza	-
15º	17	O Som do Seu Prazer	Preview Video Digital LTDA	05.330.676 /0001-67	Metropolitana	59,25	0	0	0	0	59,25	David Barros de Almeida	-
16º	46	O OLHO DA NOITE	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitana	57	0	0	1	0	58	Jasmelino de Paiva	-
17º	71	NAQUELE DOMINGO	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	50,75	0	4	1	0	55,75	Anderson Rufino Barbosa	-
18º	66	AGONIA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	52,5	2	0	0	0	54,5	Anderson Rufino Barbosa	-
19º	167	Os amostrados - bonecos de Alagoas	Katia Selaimen Dalpiaz Produções e Assessoria	41.039.398 /0001-57	Metropolitana	54	0	0	0	0	54	Naéliton Santos	-
20º	88	O Outro Lado do Dia	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	50	0	0	0	3	53	Igor Machado Barros	-
21º	55	SimbioSis	Vânia Ramires Villela	13.983.299 /0001-93	Metropolitana	50	0	0	0	0	50	Tiago Penna	-
22º	24	Medo e Delírio na Cidade Universitária	Salete Maria Bernardo dos Santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	48,5	0	0	0	0	48,5	Breno Hitan	-
23º	178	Praia Solitária	Pablo Dias de Melo Gomes 04636026411	18.636.448 /0001-61	Metropolitana	26,5	0	0	0	0	26,5	Lutero Rodrigues Bezerra de Melo	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - C													
	Ins c	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	21	Batuque das Ondas	Salete Maria Bernardo dos Santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	85	2	4	1	0	92	Manuela Cecília (Manu Preta)	Selecionado
2º	138	Cristo Corre-Campo	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	78,75	2	4	1	3	88,75	Lara Maisa Sandes	Selecionado
3º	140	Rachadura	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitana	83,75	0	4	1	0	88,75	Luiza Leal	Selecionado
4º	99	Menina Se Quere Vamo	ASSOCIACAO ARTISTICA SAUDAVEIS SUBVERSIVOS	07.066.570 /0001-23	Metropolitana	81,5	2	4	0	0	87,5	Nicolle Freire	Selecionado
5º	76	PORTO DE SAL (curta-metragem)	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363 /0001-60	Metropolitana	85	2	0	0	0	87	Luciano Pedro	Selecionado
6º	32	DEYSE EX MACHINA	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitana	85	0	0	1	0	86	Jasmelino Medeiros	Selecionado
7º	84	tapando buracos	rodrigo barros de castro arlindo 08744315490	34.708.204 /0001-01	Metropolitana	85	0	0	1	0	86	Laura Calheiros	Selecionado
8º	146	NAS MÃOS DO OURICURI	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	27.753.414 /0001-48	Metropolitana	78,75	2	4	1	0	85,75	Karoliny Silva do Nascimento	Selecionado
9º	96	Ficou no Caminho	Yasmin Calheiros Moreira de Amorim / Mik Moreira Fotografia	36.361.482 /0001-52	Metropolitana	81,25	0	4	0	0	85,25	Vitória Canuto de Alencar	Selecionado
10º	36	CICATRIZ	LA URSA CINEMATOGRAFICA LTDA.	22.000.363 /0001-60	Metropolitana	85	0	0	0	0	85	Felipe Guimarães	Selecionado
11º	104	ZEZA - A MULHER DAS SETE FACES	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUcoes LTDA	18.764.497 /0001-80	Metropolitana	80,25	0	4	0	0	84,25	Renah Berindelli	-

12º	145	A GIRA	DÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 87189828400	22.431.933 /0001-76	Metropolitana	78,25	2	4	0	0	84,25	Viviane Timoteo	-
13º	52	Filha Katokinn luta pela Mãe Terra	Salete Maria Bernardo dos Santos0192626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	76,5	2	4	1	0	83,5	Maria das Graças Soares (Cacique Nina)	-
14º	54	Fomos à praia, anos que vêm	Instituto Palmas	05.342.820 /0001-85	Alto Sertão	74	2	4	0	3	83	Clarice Maia	-
15º	126	CELA	João Pedro Schwartz / J P S LESSA FRANCA SERVIÇOS	17.571.896 /0001-61	Metropolitana	80,25	0	0	0	0	80,25	João Schwartz e Dálio Marinho	-
16º	80	MARÉ MORTA	Amanda Régia Amorim Moraes dos Santos 06544275425	28.795.411 /0001-30	Metropolitana	74	2	4	0	0	80	Amanda Régia	-
17º	85	IROKO	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497 /0001-80	Metropolitana	74	2	4	0	0	80	Jéssica Patrícia da Conceição	-
18º	90	"Semana Santa", baseado na obra de Graciliano Ramos	Companhia Teatral Mestres da Graça	10.575.159 /0001-98	Planalto da Borborema	74	2	0	1	3	80	Cosme Rogério e Bruno Henrique Alves	-
19º	47	Rota de Fuga	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA 07745900417	14.438.362 /0001-73	Metropolitana	76,5	2	0	1	0	79,5	Henrique Cavalcante de Almeida	-
20º	26	Eu não vou a lugar nenhum	salete maria bernardo dos santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Elzabeth Chagas / Karina Liliane	-
21º	40	Vai	KARINA LILIANE SILVEIRA DE SANTANA 09085937400	30.123.529 /0001-63	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Karina Liliane	-
22º	57	Antes das torres, tínhamos tempo	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Luiza Leal	-
23º	69	MARIA DO BOSQUE	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Rita Cristina	-
24º	94	Canguru	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	78,25	0	0	0	0	78,25	Carlos Ramon	-
25º	123	CRUZ DAS ALMAS	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitana	77,25	0	0	1	0	78,25	Jasmelino Medeiros	-
26º	31	FILME DE AMOR	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA / PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA 09087073470	22.070.491 /0001-80	Metropolitana	74	0	4	0	0	78	Larissa Vieira	-
27º	89	A PARADA	Januário Leite da Silva Neto - Lindeza Produções	30.067.191 /0001-70	Agreste	73	2	0	0	3	78	Januário Leite	-
28º	93	O Pescador de Água	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	76	0	0	0	0	76	Victor Laerte	-
29º	101	No real instante em que as coisas acontecem	ASSOCIACAO ARTISTICA SAUDEVEIS SUBVERSIVOS	07.066.570 /0001-23	Metropolitana	70,5	0	4	1	0	75,5	Juliana Nicolle e Reginaldo dos Santos	-
30º	37	corpo e identidade	Quezia Mota Calheiros 10206522410	43.314.637 /0001-65	Metropolitana	70,25	0	4	1	0	75,25	Milena de Albuquerque Leão / Cristal Luz	-
31º	65	A DESPEDIDA DE MESTRE PANCHITO	VC PALMEIRA LTDA	14.376.765 /0001-35	Metropolitana	74	0	0	1	0	75	Vinicius Cavalcante Palmeira	-
32º	48	Capa Preta	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA 07745900417	14.438.362 /0001-73	Metropolitana	74	0	0	0	0	74	Leandro de Melo Carnaúba	-
33º	92	... FAZIA CALOR NO INVERNO	CACTO FACTO PRODUÇÕES LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	70,25	2	0	1	0	73,25	Samuel Fernando	-
34º	121	A COR DE ELZA	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	27.753.414 /0001-48	Metropolitana	73,25	0	0	0	0	73,25	Ronaldo Moisés	-
35º	114	[R]Existir	Barros, Farias e Holanda Filmmagens e Eventos LTDA	17.912.391 /0001-13	Metropolitana	70,75	0	0	1	0	71,75	Augusto César	-
36º	106	Olha Pro Céu Meu Amor	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990 /0001-80	Metropolitana	71	0	0	0	0	71	Altami Alexandre	-
37º	179	Ipioca 396 anos de história	Prefeitura Comunitária de Ipioca	13.492.720 /0001-63	Metropolitana	66,25	0	4	0	0	70,25	Maria José da Silva Santos	-
38º	110	Lily Lajes	Luiz Antonio Horacio da Silva / Ôxe Eventos EIRELI	07.120.464 /0001-80	Metropolitana	68,75	0	0	0	0	68,75	Luiz Antônio Horácio	-
39º	35	Eterno Pinheiro	Levi Yuri de Oliveira Silva	29.740.850 /0001-08	Metropolitana	65,5	2	0	0	0	67,5	Levi Yuri	-
40º	172	Angola Palmares, Angola Janga	Associação Brasileira e Cultural de Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533 /0001-93	Metropolitana	67	0	0	0	0	67	Benival Melo Farias	-
41º	171	Janela	Adriana Manolio Produções	14.339.853 /0001-67	Metropolitana	67	0	0	0	0	67	Charlles Hermans	-
42º	44	em tempo de cores	THIAGO JOSE DA SILVA ALMEIDA 08763772400	26.207.275 /0001-94	Metropolitana	62,75	2	0	1	0	65,75	Thiago José da Silva	-

43º	184	Círculos que dançam	Marília Santos Gonçalves	43.424.395 /0001-62	Metropolitana	61,5	0	4	0	0	65,5	Marília Santos Gonçalves	-
44º	149	Parte Alta, Parte Baixa	Centelha Produções	26.902.501 /0001-57	Metropolitana	55,25	2	0	0	0	57,25	José Luiz Rio de Lima Rocha	-
45º	183	Atenção: Homens Dançando	Joseph de Moraes	34.929.060 /0001-05	Metropolitana	53,75	0	0	0	0	53,75	Igor Vasconcelos	-

CATEGORIA - CURSOS DE FORMAÇÃO												
	Ins c	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região		
Plataforma de cursos 01												
1º	14 1	ÁRIDO LAB	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001- 80	Metropolitana	68	2	4	0	0	74	Selecionado
2º	12 2	Plataforma de cursos 01 (Técnica 1) - R\$ 180 mil (cento e oitenta mil reais) Cine do Mangue	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984/0001- 50	Metropolitana	66,5	2	4	0	0	72,5	-
Plataforma de Cursos 02												
1º	15	III Capacitação Artística Sala de Roteiros	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509/0001- 72	Metropolitana	79,5	0	4	0	0	83,5	Selecionado
2º	97	PluralTEC Alagoas - qualificação profissional a distância e presencial	VR Villela ME	13.983.299/0001- 93	Metropolitana	68,75	0	0	0	0	68,75	-
Plataforma de Cursos 03												
1º	87	ESTAÇÃO NAVI	YURI LUIZ DE GODEZ 10604635478	21.904.574/0001- 64	Agreste	68,75	0	0	0	3	68,75	Selecionado
2º	10 8	MASTERCLASS DE PRODUCAO AUDIOVISUAL	DERICK NABERO BORBA 04557909493	17.557.867/0001- 45	Metropolitana	57,25	0	0	0	0	57,25	-
Plataforma de Cursos 04												
1º	64	Formação Animal	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527/0001- 38	Metropolitana	71	0	4	0	0	71	Selecionado
2º	78	Laboratório de Cinema do Agreste	L ALVES DA SILVA	22.534.164/0001- 31	Agreste	61,25	2	4	1	3	61,25	-
3º	13 6	CINEMATOGRAFIA DE URGÊNCIAS: UMA IMERSÃO AUDIOVISUAL ITINERANTE	ARTWORK PUBLICIDADE A S O DO NASCIMENTO AGENCIA DIGITAL	23.433.889/0001- 04	Metropolitana	60	0	0	0	0	60	-

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 2221/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando a Portaria MJSP Nº 629, de 27 de novembro de 2020 que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo do eixo valorização profissional.

Considerando a execução das ações pactuadas no Plano de Aplicação/2020 aprovado pela SENASP, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas, relativo ao Termo de Adesão Nº 003/2020 - MJSP.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e Decreto 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor da Perícia Oficial do Estado, Sr. Wellington Costa Melo Filho, Mat. 42-6 da Gestão da Ação Nº 7 (Programa Circuito Saúde para a Perícia Oficial de Alagoas) da Portaria SSP/AL Nº 1310/2021, Ação essa contida no Plano de Aplicação/2020 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 2º Designar a Servidora da Perícia Oficial do Estado, Sra. Tatianne Christine Xavier Lins, Mat. 87-6, indicada conforme processo SEI E:2102-000003550/2021, para a função de Gestora da Ação Nº 7 (Programa Circuito Saúde para a Perícia Oficial de Alagoas) da Portaria SSP/AL Nº 1310/2021, Ação essa contida no Plano

de Aplicação/2020 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 3º Caberá ao servidor designado como Gestor da referida Ação as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629210

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000026797/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK Locadora de Veículo Ltda, inscrito no CNPJ 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629081

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000026904/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK Locadora de Veículo Ltda, inscrito no CNPJ 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629143

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS Nº 1489/2021

Institui Comissão de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do processo licitatório para prestação de serviço especializado de cogestão da Penitenciária de Segurança Máxima da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, em seu artigo 7º, e no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, e pelas considerações abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do processo licitatório para prestação de serviço especializado de cogestão da Penitenciária de Segurança Máxima, a qual será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - MARCOS HENRIQUE DO CARMO - Ten. Cel PM - Secretário Executivo de Gestão Interna, Matrícula nº 11.344-1, CPF nº 802.949.284-72 (Presidente);
- II - JOSÉ ROBSON DE FREITAS LINS - Sgt PM - Chefe Executivo Administrativo, Matrícula nº 6844-6, CPF nº 483.261.434-72;
- III - EDENILZO PEREIRA DE AMORIM - Cel PM R/R - Gerente de Serviços Gerais, Matrícula nº 87-6, CPF nº 533.920.784-68;
- IV - MARCIANO ALEX DA SILVA - Policial Penal - Chefe Especial de Unidades Penitenciárias, Matrícula nº 53.010-7, CPF nº 010.801.034-14;
- V - GILSON MENDONÇA DA SILVA SOBRAL - Policial Penal - Chefe da Penitenciária de Segurança Máxima, Matrícula nº 53.149-9, CPF nº 033.324.014-67.

Art. 2º A Comissão, depois de realizar reunião inicial para elaboração do Plano de Trabalho, deverá apresentar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em até 10 (dez) dias, para conhecimento e deliberação do Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Art. 3º A Comissão poderá requerer documentos e convocar representantes das diversas áreas desta Secretaria para prestar esclarecimentos, sempre que estas medidas se mostrarem necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 629078

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SERIS Nº 001/2021
Processo Administrativo nº: E:34000.0000005154/2019

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência SERIS nº 001/2021, do tipo Técnica e Preço vinculado ao processo nº E:34000.0000005154/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de operacionalização da unidade prisional do agreste com lotação de até 960 (novecentos e sessenta) reeducandos do sexo masculino, podendo ser condenados ou provisórios, mediante o regime empreitada por preço global. Foi declarada HABILITADA para o certame a empresa Reviver Administração Prisional Privada Eireli por atender todos os requisitos do edital, e INABILITADA a empresa New Life Gestão Prisional Ltda pelo descumprimento do item 15.1.3 do Anexo I do edital, qual seja: apresentação do Registro do SEESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) na SRDT do Ministério do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 4. Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - CPL/SERIS, em Maceió/AL, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Vice-Presidente
Portaria/Seris nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Protocolo 629023

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 1800.0000024543/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP PEAL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Piaçabuçu, Feliz Deserto, Porto Real do Colégio, São Brás, Olho D'Água Grande, Maceió, Igreja Nova.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação, bem como os técnicos desta Gerência, a fim de estes realizem os monitoramentos pedagógicos e administrativos e participem de reuniões na Secretaria de Estado da Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629103

PORTARIA/SEDUC Nº 14.949/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025379/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Josenildo Maraba da Silva Lima

Cargo: Gerente Regional

CPF: 035.289.244-70

RG: 1922952 -SSP/AL

Matrícula: 82.759-2

Nº DE DIÁRIAS: 8,0(oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Maceió, Atalaia, Capela, Chã Preta, Paulo Jacinto, Mar Vermelho e Pindoba.

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco" às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 4ª GERE, para acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e administrativas, reuniões com o Conselho e Equipe diretiva sobre acompanhamento das prestações de contas e monitoramento de merenda e Reunião na SEDUC, com Superintendentes, referente as visitas do mês de novembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629109

PORTARIA/SEDUC Nº 15.024/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025745/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO DA SILVA MAGALHÃES

Cargo: Assessor Especial

CPF: 815.056.394-68

RG: 2001001034558 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 18/11/2021

DESTINO: Piranhas, Delmiro Gouveia, São José da Tapera, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema, Craibas, Igaci, Arapiraca.

OBJETIVO: Organizar o evento do Programa Avança Escola 10 nos municípios acima mencionados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
REPUBLICADA.

Protocolo 629189

PORTARIA/SEDUC Nº 14.237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00006203/2016. RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, a servidora inscrita nas matrículas Nºs 0083056-9 e 9.865.572-8, conforme parecer PGE/PA - 693/2021 (9573393), exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006203/2016.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
REPUBLICADA

Protocolo 629203

PORTARIA/SEDUC Nº 14.969/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARTHUR FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601 SSP AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Branquinha, São José da Laje, Santana do Mundaú, Ibateguara, Murici.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629095

PORTARIA/SEDUC Nº 14.970/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ JAELOSON DE LIMA

Cargo: VIGIA

CPF: 925.112.014-53

RG: 1473540 SSP AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Murici.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional da 7ª GERE nas visitas às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629096

PORTARIA/SEDUC Nº 14.971/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000009469/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 056.324.404-60

RG: 3014847-2 SSP AL

Matrícula: 12766-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2021 até 07/07/2021

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da Oficina de Prestação de Contas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629097

PORTARIA/SEDUC Nº 14.972/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000009469/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CÉLIA LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 296.054.584-20

RG: 449137 SSP AL

Matrícula: 10485

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2021 até 07/07/2021

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da Oficina de Prestação de Contas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629099

PORTARIA/SEDUC Nº 14.973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 1800.0000024543/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP PEAL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Piaçabuçu, Feliz Deserto, Porto Real do Colégio, São Brás, Olho D'Água Grande, Maceió, Igreja Nova.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação, bem como os técnicos desta Gerência, a fim de estes realizem os monitoramentos pedagógicos e administrativos e participem de reuniões na Secretaria de Estado da Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629100

PORTARIA/SEDUC Nº 14.974/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 346.835.004-00

RG: 549891 SSP AL

Matrícula: 81299-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629101

PORTARIA/SEDUC Nº 14.975/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ARAÚJO BARBOSA DE SENA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350 SSP AL

Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629104

PORTARIA/SEDUC Nº 14.976/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 434.678.304-04

RG: 29969575-X SSP SP

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629105

PORTARIA/SEDUC Nº 14.977/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 007.393.944-79

RG: 1476306 SSP AL

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629107

PORTARIA/SEDUC Nº 14.978/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 815.026.214-87

RG: 1121268 SSP AL

Matrícula: 9866677-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629108

PORTARIA/SEDUC Nº 14.979/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo

nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIMAR FERREIRA DA COSTA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 530.529.434-72

RG: 757.048 SSP AL

Matrícula: 9864946-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629110

PORTARIA/SEDUC Nº 14.980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 031.259.454-29

RG: 1.677.962 SSP AL

Matrícula: 9866683-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629112

PORTARIA/SEDUC Nº 14.981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 030.663.704-96

RG: 1.606.530 SSP AL

Matrícula: 82.737-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629113

PORTARIA/SEDUC Nº 14.802/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 039.333.824-08
RG: 1744940-SSP/AL
Matrícula: 9866522-7
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
PERÍODO: de 21/11/2021 até 26/11/2021
DESTINO: Palestina, Maceió, São José da Tapera.
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de novembro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629129

PORTARIA/SEDUC Nº 14.803/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: NADJA NAIRA LUZ BRITO
Cargo: PROFESSORA
CPF: 287.241.944-68
RG: 562234-SSP/AL
Matrícula: 0008256-2
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/11/2021 até 25/11/2021
DESTINO: Jaramataia, Maceió, Jacaré dos Homens.
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de novembro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629130

PORTARIA/SEDUC Nº 14.804/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: SALENE VIEIRA CARDOZO
Cargo: PROFESSORA
CPF: 871.499.404-63
RG: 1.187.777-SSP/AL
Matrícula: 87243-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 23/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Batalha, Maceió, Belo Monte.
OBJETIVO: Acompanhamento de atividades formativas nas escolas da 8ª GERE e participação de reuniões solicitadas pela SEDUC no mês de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629132

PORTARIA/SEDUC Nº 14.805/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: QUITÉRIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSORA
CPF: 033.782.834-24
RG: 1.572.405-SSP/AL
Matrícula: 9866455-7
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 11/11/2021 até 24/11/2021
DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, JARAMATAIA, MACEIÓ.
OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento das atividades formativas nas escolas da 8ª Gere, realizar encontros formativos nas escolas e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629134

PORTARIA/SEDUC Nº 14.806/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: SUSY CLÉA LISBÔA MELO
Cargo: PROFESSORA
CPF: 052.200.614-02
RG: 2001001188199-SSP/AL
Matrícula: 9866455-7
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 08/11/2021 até 26/11/2021
DESTINO: São José da Tapera/Monteirópolis/Maceió.
OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da Rede Estadual, pertencentes a 8ª GERE, para orientação e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito pedagógico e participar de reuniões na SEDUC/Maceió, referentes ao mês de NOVEMBRO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629136

PORTARIA/SEDUC Nº 14.807/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: MARIA LINDALVA DOS ANJOS CORREIA
Cargo: PROFESSORA
CPF: 410.893.594-20
RG: 99001035079-SSP/AL
Matrícula: 26028-2
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 17/11/2021 até 24/11/2021
DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, BATALHA, MACEIÓ.
OBJETIVO: RELIZAR VISITAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINOPERTENCENTES A 8ª GERE, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MÊS DE NOVEMBRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES EM MACEIÓ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629137

PORTARIA/SEDUC Nº 14.808/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Cargo: PROFESSORA
CPF: 677.773.764-20
RG: 877054-SSP/AL
Matrícula: 0082.596-4
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 12/11/2021 até 24/11/2021
DESTINO: Belo Monte, Palestina, Maceió.
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 8ª GERE, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MÊS DE NOVEMBRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES SOLICITADAS PELA SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo

Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629138

PORTARIA/SEDUC Nº 14.809/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: TASSIA DALIANNE NERY SILVA
Cargo: PROFESSORA
CPF: 073.362.574-61
RG: 3126058-6-SSP/AL
Matrícula: 24.555-0
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Jaramataia, Maceió, Batalha.
OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da Rede Estadual, pertencentes a 8ª GERE, para orientação e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito pedagógico e participar de reuniões na SEDUC/Maceió, referentes ao mês de NOVEMBRO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629140

PORTARIA/SEDUC Nº 14.810/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Nome: MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA
Cargo: PROFESSORA
CPF: 437.616.314-72
RG: 698408-SSP/AL
Matrícula: 0081149-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 23/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Batalha, Maceió, São José da Tapera.
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de novembro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629141

PORTARIA/SEDUC Nº 14.811/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 804.210.674-20

RG: 1.118.745-SSP/AL

Matrícula: 9866511

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: SAO JOSE DA TAPERA, BATALHA, MACEIO.

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS ÀS ESCOLAS DE REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES À 8ª GERE PARA CAPACITAÇÃO JUNTO AOS GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO E PARTICIPAR DE REUNIAO EM MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629142

PORTARIA/SEDUC Nº 14.941/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: NÍVEA MARIZ DE MENEZS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 024.471.224-70

RG: 1722758-SSP/AL

Matrícula: 022944-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: BELO MONTE, SÃO JOSÉ DA TAPERA, MACEIÓ.

OBJETIVO: Visitas às escolas para acompanhamento das demandas direcionadas pela SEDUC e participação de reuniões técnicas na sede da Secretaria de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629144

PORTARIA/SEDUC Nº 14.942/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 958.311.854-00

RG: 99001189190-SSP/AL

Matrícula: 82.603-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, JACARÉ DOS HOMENS, MACEIÓ.

OBJETIVO: Visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento e alinhamento com os gestores referente as demandas solicitadas e participação em encontro realizado pela SEDUC/ Maceió, referente ao mês de NOVEMBRO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629147

PORTARIA/SEDUC Nº 14.943/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025854/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: ACÁCIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO

Cargo: PROFESSORA

CPF: 030.771.994-40

RG: 1729154-SSP/AL

Matrícula: 9866668-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 29/11/2021

DESTINO: Batalha, Maceió, São José da Tapera.

OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de novembro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 629149

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil/Proponente: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO - FAC

CNPJ/MF: 08.502.015/0001-60

Endereço: Rua Humberto Santa Cruz, nº 473, 1º Andar, Vergel do Lago, em Maceió.

Objeto Proposto: Realização da Copa Norte Nordeste de Mountain Bike de XCO, no dia 27 de março de 2022,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 e 31, caput da Lei Federal nº 13.204/2015.

Valor total do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Período / Exercício: 2021

Tipo de Parceria: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

A Celebração de Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar,

constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 2056, decorrente da Lei nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021 da Deputada Estadual Cibele Moura, define justificativa, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recurso, o nome da OSC apta a receber recursos via Fomento.

Desta forma, segue aviso de inexigibilidade do chamamento público:

Diante o exposto, RATIFICO a presente justificativa, em atendimento ao que determina o § 1º do art. 32 pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o processo administrativo nº 36000.0000001204/2021, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro nos arts. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com o Federação Alagoana de Ciclismo - FAC, visando a realização do projeto.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 629111

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO.

Processo: 36000.0000001204/2021
Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 045/2021
Extrato nº 136/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021;. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.502.015/0001-60, com sede na AV. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DJALMA LEITE ROSAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.314.014-54.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é para a Realização da Copa Norte Nordeste de Mountain Bike de XCO, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392 Elemento de Despesa: 445041.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000001204/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de

2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebrem o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR, mediante as cláusulas e condições a seguir, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 629115

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 2036/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000033102/2021,

RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1333 de 22/09/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 26/08/2021 até 27/08/2021”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 26/08/2021 até 27/08/2021”

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 628941

PORTARIA/SEFAZ Nº 2039/2021

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS REFERENTES A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 SOB A ÓTICA DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando o processo de encerramento do exercício de 2021 que é disciplinado pelo Decreto Estadual nº 76.260/2021, gerado por meio do processo eletrônico E:015000.0000001234/2021,

Considerando o parecer PGE/ASS nº 232/2021 que trata de consulta jurídica quanto a empenho das emendas impositivas realizada por meio do processo eletrônico E:13020.0000001234/2021, resolve:

Art. 1º As secretarias devem proceder com os empenhos para a posterior verificação dos requisitos necessários para efetuar posteriormente com o pagamento das emendas impositivas.

Parágrafo único: Fica definido a data de 30 de dezembro de 2021 como data limite para empenho das despesas referentes a emendas impositivas do exercício de 2021.

Art. 2º O procedimento para realização de pagamento das emendas seguirá os definidos no Decreto nº 76.260/2021 no que se aplica as demais despesas constitucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 628980

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 01, que se realizará no dia 17/01/2022 - SEGUNDA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7062653002; SF: 1500-023996/2016;
POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - EPP
CACEAL: 24255524
DECISÃO GJ: 22.044/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
ADVOGADO(A): PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA - OAB/AL Nº 13.675

02) SF: 1500-002687/2020;
REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MIGAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70
RELATOR(A): AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7065336001; SF: 1500-029104/2017;
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S.A.
CACEAL: 24409305
DECISÃO GJ: 21.154/2018 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
RELATOR (A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
ADVOGADO (A): LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES - OAB/AL Nº 6.892
JULGADORA IMPEDIDA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULGADOR SUBSTITUTO: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

04) AI: 7012744001; SF: 1500-035416/2012;
MORAIS & COSTA LTDA
CACEAL: 24853224
DECISÃO GJ: 21.521/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 628975

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 02, que se realizará no dia 21/01/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7018862001; SF: 1500-017790/2013;
JOSÉ S DOS SANTOS FILHO - ME
CACEAL: 24106637
DECISÃO GJ: 024/2020 - REVELIA - RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

02) AI: 7064450002; SF: 1500-027572/2017;
LOJAS INSINUANTE S.A.
CACEAL: 24089059

DECISÃO GJ: 22.052/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: JOSÉ ALDO DA SILVA
RELATOR(A): AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7074658001; SF: 1500-500474/2019;
CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
CACEAL: 24200961
DECISÃO GJ: 05/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04) AI: 20857; SF: 1500-018860/2003; CTE: 174/2012
SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME
CACEAL: 24099933
DECISÃO: 18.236/2011 - PROCEDENTE EM PARTE - RO
AUTUANTE: HERNON CASSIMIRO S BITTENCOURT
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 628977

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03, que se realizará no dia 24/01/2022 - SEGUNDA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7058891004; SF: 1500-002648/2017;
PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
CACEAL: 24061667
DECISÃO GJ: 21.550/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
RELATOR(A): AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO(A): JOSÉ LUIZ TENORIO DE CARVALHO - OAB/AL Nº 7.167

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

02) AI: 049004; SF: 1500-009231/1991;
BRANDÃO WANDERLEY & CIA LTDA
CACEAL: 24053422
DECISÃO GJ: 21.612/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARIA CÉLIA DE SOUZA GOMES
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

03) AI: 7003803004; SF: 1500-027600/2012;
ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL: 24102221
DECISÃO GJ: 19.444/2014 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
ADVOGADO(A): DIEGO PAPINI T. LIMA - OAB/AL Nº 10.712

04) AI: 7062684001; SF: 1500-042264/2016;
ELETRO CENTRO LTDA - ME
CACEAL: 24600611
DECISÃO GJ: 21.890/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE - RN/RO
AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 628978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº 01, realizada em 05/08/2016. Republicado por incorreção.

PROCESSO: 1500-013520/1997
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000621
AUTUADA: CENTRAL DE PEÇAS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.74432-2
CNPJ ou CPF Nº: 24.249.484/0001-75
MUNICIPIO: MACEIÓ/AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
ACOMPANHARAM A RELATORIA OS JULGADORES: ELKA GONÇALVES LIMA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, VICENTE NORMANDE VIEIRA, ARLINDO RAMOS JUNIOR, JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA, PEDRO ICARO CAVALCANTE DE BARROS, IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM: 05/08/2016

ACÓRDÃO CTE-Pleno Nº 332/2016

EMENTA: ICMS/MULTA. LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. DECISÃO SINGULAR: LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO PELA CÂMARA DO CTE: PARTE PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO E PARTE PELA NULIDADE FORMAL. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOSELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. JULGAMENTO PELO PLENO: DECISÃO DA CÂMARA COM RESULTADO UNÂNIME CONTRÁRIO À FAZENDA ESTADUAL. NÃO PRESENTE REQUISITO PARA O CABIMENTO DO REEXAME PELO PLENO. NÃO CONHECIMENTO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em não conhecer do Reexame Necessário, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos serão encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a atualização do sistema informatizado de débito e o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629006

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 14/02/2020. Republicado por incorreção.

PROCESSO: 1500-020851/2014 anexo: 1500-200110/2014 e 1500-036187/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.28162/002
AUTUADA: J E FREIRE DA SILVA RESTAURANTE ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.07850-8
CNPJ ou CPF Nº: 09.158.012/0001-13
MUNICIPIO: MACEIÓ
TIPO:
REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 14/02/2020

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 057/2020

EMENTA:
ICMS. TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. presunção de extravio DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS - lançamento fundado na presunção legal relativa de que trata o art. 50, § 10, I da lei nº 5.900/96 - presunção de extravio configurada apenas em relação aos livros fiscais relacionados no auto de infração - REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA. lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 4.351,50 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente à penalidade, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

José Ronaldo Carlos de A. Mendonça
Presidente
Antônio Roberto Bomfim Marques
Relator
Ivan Chaves de Almeida
Julgador
Luana Acioli de Castro Lopes
Julgadora
Lucas Teles Bentes
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 21 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 40, realizada em 10/12/2019.

PROCESSO: 1500-020843/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.28160-002
AUTUADA: JK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24105733-7
CNPJ: 07691945000146
MUNICIPIO: MARECHAL DEODORO
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40 - REALIZADA em 10/12/2019

ACÓRDÃO CTE-1ª C - Nº 217/2019

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS. AUTO DE INFRAÇÃO DECLARADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PELA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. ALTERAÇÃO DA MULTA APLICADA PARA A PREVISTA NO ART. 119, I,

ALÍNEA “B”, E II, ALÍNEA “A”, BEM COMO ART. 135-A, DA LEI Nº 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO NA ÍNTEGRA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, ausente o julgador Marcello Quirino Costa da Silva em julgar o lançamento parcialmente procedente, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante de R\$ 49.051,41 (quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.

Presidente da 1ª Câmara

LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Relatora

ANA CRISTINA PAIXÃO F. CAVALCANTI

Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 629064

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 12, realizada em 29/03/2019.

PROCESSO: 1500-039221/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.41925-003

AUTUADA: F V CAVALCANTE-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.97943-5

CNPJ ou CPF Nº: 03.441.348/0001-02

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM: 29/03/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 067/2019

EMENTA REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. AQUISIÇÕES SOB A SISTEMÁTICA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM AS ALTERAÇÕES DA IEI Nº 8.085/18. PENA MENOS SEVERA QUE A VIGENTE AO TEMPO DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO. ART. 106, II, c), DO CTN. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em julgar o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 2.391,36, a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Relator

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Julgador

MYRELLA PRISCILA DA S. A. ÁVILA

Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 629086

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 13, realizada em 03/04/20218.

PROCESSO CTE Nº 217/2015

PROCESSO: 1500-007700/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90.06920-001

AUTUADA: SPORTE LONDON LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 240.93967-0

INSCRIÇÃO FEDERAL Nº 02.541.429/0001-11

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

PRESIDENTE 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº25 - REALIZADA EM: 05/07/2016

SESSÃO ORDINÁRIA Nº02 - REALIZADA EM: 24/01/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº07 - REALIZADA EM: 14/02/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº13 - REALIZADA EM: 03/04/2018

Acórdão 2ª câmara CTE Nº 270/2018

EMENTA: ICMS. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PRESUNÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, EM OPERAÇÕES INTERNAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. ART. 2º, §2º, II, §9º, II, DA LEI Nº 5.900/96. SITUAÇÃO VERIFICADA MESMO NO PERÍODO EM QUE O CONTRIBUINTE ESTAVA SOB O REGIME DO SIMPLES NACIOANL. PERMISSÃO EXPRESSA DO ART. 34, DA LC Nº 123/2006. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, RESTAURANDO O LANÇAMENTO ORIGINALMENTE EFETUADO.

LANÇAMENTO PROCEDENTE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR MAIORIA de votos, em julgar o lançamento PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do Contribuinte na secretaria do órgão julgador.

Desta forma, fica mantido o valor do lançamento originalmente efetuado, existindo o crédito tributário líquido e certo, sendo o valor do ICMS de R\$10.912,41 e multa de R\$21.824,82, perfazendo o total de R\$32.737,23.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47, da Lei nº 6.771/2006.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial, conforme determinam os artigos 20-A e 89 da Lei nº 6.771/2006, c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA

Presidente

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

Relator

IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador - Acompanha Relator
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador - Voto Divergente
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador - Acompanha Voto Divergente

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629098

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0105/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

A R HONORATO DA SILVA - ME
CACEAL: 24283433
PROCESSO SF-1500.501134/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087725001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08689656421/ARIANE RAFAELE HONORATO DA SILVA

AMELIA CICERA FERREIRA DOS SANTOS 41185978453
CACEAL: 24421458
PROCESSO SF-1500.501004/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082297001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
41185978453/AMELIA CICERA FERREIRA DOS SANTOS

AURILENE MARTINS DO NASCIMENTO 89390709334
CACEAL: 24742664
PROCESSO SF-1500.501079/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088784001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
89390709334/AURILENE MARTINS DO NASCIMENTO

BRUNA KARINE BARBOSA SILVA
CACEAL: 24417636
PROCESSO SF-1500.501119/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087645002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10966354451/BRUNA KARINE BARBOSA SILVA

CARLOS EDUARDO - OPTICA E EVENTOS EIRELI - ME
CACEAL: 24455777
PROCESSO SF-1500.500993/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087649001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08037164438/CARLOS EDUARDO DA SILVA

COMERCIAL SILVA & CEREAIS - EIRELI - EPP
CACEAL: 24232656
PROCESSO SF-1500.501136/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087699001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09478013408/PAULO SERGIO ALEXANDRE SILVA

DAMIAO DA COSTA SILVA 01272090345
CACEAL: 24743536
PROCESSO SF-1500.501060/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087621001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01272090345/DAMIAO DA COSTA SILVA

DAMIAO DA COSTA SILVA 01272090345
CACEAL: 24743536
PROCESSO SF-1500.501061/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087621002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01272090345/DAMIAO DA COSTA SILVA

FABIO GONCALVES DE LIMA 08173757402
CACEAL: 24451848
PROCESSO SF-1500.501030/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088744001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08173757402/FABIO GONCALVES DE LIMA

FRANCISCO ALVES DA SILVA 71105646491
CACEAL: 24722032
PROCESSO SF-1500.501069/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087642001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
71105646491/FRANCISCO ALVES DA SILVA

ISAC BERNARDES DA SILVA 10928689417
CACEAL: 24403228
PROCESSO SF-1500.500999/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087616001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10928689417/ISAC BERNARDES DA SILVA

K N P DE ARAUJO CONFECÇOES - ME
CACEAL: 24416235
PROCESSO SF-1500.501000/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087664001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06988566430/KEZIA NATALLY PEREIRA DE ARAUJO

L. DOS SANTOS TINTAS - ME
CACEAL: 24437079
PROCESSO SF-1500.500998/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087615001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
70812491408/LEANDRO DOS SANTOS

LINAURA BARBOSA DE ASSIS 16347366487
CACEAL: 24439072
PROCESSO SF-1500.500954/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087670001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
16347366487/LINAURA BARBOSA DE ASSIS

MAGNIFICA ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI
CACEAL: 24771693
PROCESSO SF-1500.500924/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087770001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02908007495/LUCELLY CANTIDIA LEITE DE LIMA

MCZ AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME
CACEAL: 24417504
PROCESSO SF-1500.501027/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088753001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
42066344400/CLAUDIO JORIO BARNABE ALVES

MUSTANG FUNILARIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
CACEAL: 24285873
PROCESSO SF-1500.501063/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087619001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09508428422/EVELINE MORGANA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS

MUSTANG FUNILARIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
CACEAL: 24285873
PROCESSO SF-1500.501064/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087619002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09508428422/EVELINE MORGANA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS

OLIVEIRA REMIGIO DE MELO 46130942400
CACEAL: 24303824
PROCESSO SF-1500.501056/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087647001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
46130942400/OLIVEIRA REMIGIO DE MELO

OLIVEIRA REMIGIO DE MELO 46130942400
CACEAL: 24303824
PROCESSO SF-1500.501057/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087647002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
46130942400/OLIVEIRA REMIGIO DE MELO

R M DE OLIVEIRA
CACEAL: 24452019
PROCESSO SF-1500.500974/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088704001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01125340401/REMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
CACEAL: 24291778
PROCESSO SF-1500.501085/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087729001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02085848460/NAILSON MARCOS REIS JUNIOR

REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
CACEAL: 24291778
PROCESSO SF-1500.501089/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087729002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02085848460/NAILSON MARCOS REIS JUNIOR

REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
CACEAL: 24291778
PROCESSO SF-1500.501086/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087729003
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02085848460/NAILSON MARCOS REIS JUNIOR

REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
CACEAL: 24291778
PROCESSO SF-1500.501090/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087729004
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02085848460/NAILSON MARCOS REIS JUNIOR

RODRIGO DOS SANTOS BATISTA 01007062401
CACEAL: 24707523
PROCESSO SF-1500.500925/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087654001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01007062401/RODRIGO DOS SANTOS BATISTA

SILVANO FERREIRA DA SILVA 02887613405
CACEAL: 24417462
PROCESSO SF-1500.501040/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088672001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02887613405/SILVANO FERREIRA DA SILVA

SURF SHOP CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24755018
PROCESSO SF-1500.500923/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087638001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06101964485/JOSE MARCELO DOS SANTOS

VALERIA LEITE TENORIO - ME
CACEAL: 24710145
PROCESSO SF-1500.501133/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087723001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01061834433/VALERIA LEITE TENORIO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 02/02/2021.

PROCESSO: 1500-021859/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.08304-003
AUTUADA: IDEAR COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24216790-0
CNPJ Nº: 10.705.427/0001-49
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ANA CRISTINA PAIXÃO F. CAVALCANTI, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 01ª CÂMARA DO CTE: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM: 02/02/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 188/2021

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1) Falta de escrituração do Livro Registro de Inventário referente ao exercício 2008. 2) Acusação infundada, vez que o contribuinte somente iniciou suas atividades em 23/03/2009, conforme informação constante em seus Dados Cadastrais. 3) Inexistência de motivo para o lançamento, conforme disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. 4) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. 5) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do reexame necessário, para negar-lhe provimento e acompanhar a decisão da Gerência de Julgamento pela NULIDADE DE LANÇAMENTO POR FALTA DE MOTIVO, para o auto de infração 70.08304-003, protocolizado em 02/08/2012, determinando assim, a extinção do crédito tributário.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Marcello Quirino Costa da Silva
Relator

Antonio Roberto Bomfim Marques
Presidente em exercício da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Dezembro de 2021.

Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 629148

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 37, realizada em 11/10/2013.

CTE Nº: 325/2011
PROCESSO Nº: 1500-010078/2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 021960
AUTUADA: COMERCIAL LONDRES LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
PRESIDENTE: PATRÍCIA MELO MESSIAS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37 - REALIZADA EM 11/10/2013

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 228/2013

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, ALÉM DA MULTA SOBRE ESTA, POR OMISSÃO DE SAÍDAS E DE ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁRIAS EM OPERAÇÕES INTERNAS, APURADAS MEDIANTE LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. FATO COMPROVADO RELATIVO A 1999 - CONJUNTO PROBATÓRIO CONFORME DISPOSTO NO NORMATIVO LEGAL. RECLASSIFICAÇÃO DA MULTA DO ART. 84 PARA O ART. 79 DA LEI 5.900/96. PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR ALTERADA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, por maioria, dar-lhe parcial provimento reformando a decisão singular.

Publique-se. Intime-se.

PATRÍCIA MELO MESSIAS

Presidente

PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

Relator

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Julgador

MARIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Julgador

RODRIGO HOLANDA GUIMARÃES

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 629150

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 06, realizada em 05/02/2013.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 06 - 2ª CÂMARA - REALIZADA EM: 05/02/2013

PROCESSO Nº: 1500-007351

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 02776

AUTUADA: ANHANGUERA CARNES LTDA

RELATOR: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE: PATRICIA MELO MESSIAS

SECRETÁRIA: GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 033/2013

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 2. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - IMPORTAÇÃO. 3. ILÍCITO COMPROVADO. 4. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA EM FAVOR DO CONTRIBUINTE. 5. REEXAME CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso reexame necessário, cujo escopo é a análise da decisão administrativa de nº. 18.384/11, esta, por sua vez, julgou procedente em parte o lançamento do crédito tributário consubstanciado no auto de infração epígrafe.

Relata o referido Auto, que o autuado teria deixado de recolher o ICMS devido, infere-se a inda que a matéria assinalada é objeto de dois mandados de segurança de número 13.351/97 e que a lavratura desse lançamento, assim como do auto de infração subsistiria com o escopo de prevenir a decadência.

Desta feita, o Autuado teria violado os artigos 49, inciso VIII, 101, inciso VIII do Decreto nº. 36.570/95 e artigos 514, 515 e 519 do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto 35.245/91, motivo pelo qual lhe fora aplicada a penalidade do artigo 79 da Lei Estadual 5.900/96. Nesse passo, fora lançado crédito tributário no valor total de R\$: 317.775,26 (trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Em sua defesa, o sujeito passivo aduz que: a)existiria em ação mandamental, liminar voltada ao não pagamento de ICMS na importação de bacalhau, por se tratar de produto similar ao peixe salgado nacional, que é isento do imposto; b) a

notas fiscais de nº 5049 e já teriam sido objeto dos autos de infração de nº. 14126/97 e 6978; c) que as recitadas notas teriam sido objeto do parcelamento nº 145/99.

Já na contestação, a autoridade autuante afirma que: a) a defesa não teria lastreado sua argumentação em supedâneo probante, b) a legislação aplicável, convênio ICMS 60/91 e RICMS/91, artigos 525 e 530, não trataria a tributação do bacalhau de forma diferenciada.

Em sede de requisição de diligência nº. 267/2003, o valor do crédito tributário foi alterado para a importância de R\$: 263.228,16 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

A coordenadoria de julgamento, por sua vez, através da decisão nº. 18.384/11 julgou procedente em parte o Lançamento Fiscal consubstanciado no Auto de Infração nº. 02776.

Veamos a ementa:

ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Falta de recolhimento de ICMS - importação. 3. Ilícito comprovado. 4. Aplicação subsidiária do artigo 26, §5º, da Lei nº. 6.161/2000. 5. Valor do crédito exigido superior ao devido. 6. Revisão da pena imposta - artigos 30, Lei nº. 6.771/2006, e 1º, Lei nº. 7.079/2009. 7. Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. 8. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, §1º, Lei nº. 6771/06.

É o relatório.

VOTO.

Trata-se de reexame necessário, cujo escopo é a análise da decisão administrativa de nº.18.384/11, esta, por sua vez, julgou procedente em parte o lançamento do crédito tributário consubstanciado no auto de infração 02776.

Importante aviltar que a decisão em epígrafe modificou para menor o quantum de crédito tributário, estabelecido no auto de infração nº. 02776.

Para tanto, o julgador singular argumentou que por observância ao artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, a penalidade a ser aplicada no caso em testilha deveria ser a cristalizada no artigo 79, da Lei Estadual 5.900/96, por tratar-se de penalidade mais benéfica ao contribuinte.

Sobre o caso em apreço, importante destacar que a lei 7.079/09, modificou a alíquota da multa do artigo 79, da Lei Estadual 5.900/96, transformando o percentual de 100% (cem por cento), anteriormente incidente, em 50% (cinquenta por cento). Vejamos:

Art. 79 - Falta de recolhimento do imposto no prazo legal não compreendida nas hipóteses previstas nos artigos seguintes:

MULTA - equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto.

Art. 79. Falta de recolhimento do imposto no prazo legal, em situação não compreendida nas hipóteses previstas nos artigos seguintes:

MULTA - Equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto.

*Nova redação dada ao art. 79 pela Lei nº. 7.079/09.

Isto posto, em sintonia com o artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, que disciplina a aplicação do princípio da aplicação da penalidade mais benigna em favor do contribuinte, afigura-se correto o entendimento perfilhado pelo julgador singular, razão pela qual deve ser mantido.

Assim, ACORDAM OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, por unanimidade de votos, conhecerem do reexame necessário para negar-lhe provimento, em virtude da correta aplicação do princípio da penalidade mais benéfica em favor do contribuinte, no caso em vertice, razão pela qual não deve ser mantido os termos da decisão singular nº 18.384/11.

PATRICIA MELO MESSIAS

PRESIDENTE

ÁLVARO ARTHUR L. A. FILHO

RELATOR

MÁRIO SÉRGIO M. DE CASTRO

JULGADOR

LUCIANO P. DE M. GOMES

JULGADOR

JOSÉ PEDRO DA SILVA

JULGADOR

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 629151

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 13, realizada em 05/04/2017.

PROCESSO: 1500-029493/2013
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.20391-006
 AUTUADA: POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.05849-0
 CNPJ Nº: 05.984.809/0001-19
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
 TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
 RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DO CTE: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM: 05/04/2017

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 307/2017

EMENTA: ICMS OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECURSO ORDINÁRIO.
 1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ST, DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 2. FATO INFERIDO E COMPROVADO ANTE A MEDIÇÃO DO ESTOQUE, ANOTAÇÃO DE ENCERRANTES, E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE ATINENTE AO CONTROLE GERENCIAL DA MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEL, NO CASO CONCRETO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC. 3. RESTOU DEMONSTRADA NOS AUTOS A INOCORRÊNCIA DE COMPORTAMENTO ABUSIVO DA FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A INOCORRÊNCIA DE OBTENÇÃO ILÍCITA DAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, CONSOANTE DISPÕE O ART. 49, X, C/C O ART. 757 DO RICMS-AL - DISPOSITIVOS NORMATIVOS QUE RETIRAM SEU FUNDAMENTO DE VALIDADE DO DISPOSTO NO ART. 195, DO CTN. 4. APLICAÇÃO DO ART. 50, II, E § 1º, C/C O ART. 2º, § 9º, VII, DA LEI 5900/96, ART. 49, VI, "A" E ART. 280, CAPUT, DO RICMS-AL. 5. ILÍCITO FISCAL COMPROVADO. 6. aplicação da PENALIDADE prevista no ART. 97, DA LEI estadual nº 5900/96. 7. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E não PROVIDO. 8. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR MAIORIA DE VOTOS, em CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão singular que julgou PROCEDENTE O LANÇAMENTO, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 dias. Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 203.512,53 (duzentos e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 67.837,51 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) a título de ICMS, e o valor de R\$ 135.675,02 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, e decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial, conforme determinam os arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06, c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
 Presidente da 1ª Câmara (em exercício)
 ELKA GONÇALVES LIMA
 Relatora - Vencedor
 ARLINDO RAMOS JUNIOR
 Julgador - Acompanhou a Relatora
 RONALDO RODRIGUES DA SILVA
 Julgador - Acompanhou a Relatora
 VICENTE NORMANDE VIEIRA
 Julgador - Voto Divergente (Vencido)

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de setembro de 2021.
 Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
 Mat. 81.945-0

Protocolo 629152

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº 27, realizada em 19/07/2017.

CTE Nº: 088/2017
 PROCESSO Nº: 1500-024819/2013
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7020544001
 AUTUADA: DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA
 TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
 RELATOR(A): ARLINDO RAMOS JUNIOR
 VOTO DIVERGENTE: ELKA GONÇALVES LIMA
 PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27 - REALIZADA EM 19/07/2017

ACÓRDÃO 1ª Câmara do CTE Nº 267/2017

EMENTA: lançamento de multa. pagamento de imposto espontaneamente, porém desacompanhado da multa de mora. não Cabe ao órgão julgador afastar dispositivo de lei em vigor sob a alegação de inconstitucionalidade. aplicação do art. 96, caput i, "b", I, da lei nº 5.900/96 c/c o art. 28, § 1º, da lei nº 6.771/06. recurso ordinário conhecido e improvido. mantida a decisão singular que julgou procedente o lançamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por maioria de votos, vencido o voto do relator, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou procedente o lançamento. Aplicação do disposto no art. 96, inciso I, b, da Lei Estadual nº 5.900/96.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente
 ARLINDO RAMOS JUNIOR
 Relator
 ELKA GONÇALVES LIMA
 Julgadora
 ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
 Julgador
 VICENTE NORMANDE VIEIRA
 Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
 Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
 Mat. 81.945-0

Protocolo 629154

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 25, realizada em 08/07/2014.

CTE Nº: 055/2013
 PROCESSO Nº: 1500-021621/2011
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7000884-001
 AUTUADA: FALCÃO ARMARINHO LTDA - ME
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 RELATOR(A): MARIA LOPES MILHOMES
 PRESIDENTE: EMMANUELLE DE A. P. MARROQUIM
 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - REALIZADA EM 08/07/2014

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 152/2014

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUTUADA OPTANTE PELO LIMPES NACIONAL DESOBRIGADA DE ESCRITURAR LIVRO DE SAÍDAS. LANÇAMENTO NULO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, "d" DO DECRETO ESTADUAL 25370/2013 REEXAME NECESSÁRIO PROCEDIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantida a decisão de piso que julgou nulo o Lançamento.

EMMANUELLE DE A. P. MARROQUIM
Presidente
MARIA LOPES MILHOMES
Relator
DANIELLE T. T. CAVALCANTE
Julgador
LUCIANO P. DE MAIA GOMES
Julgador
ODETE MINEIRO DA PAZ
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629173

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.07, realizada em 14/02/2020.

PROCESSO: 1500-021621/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.00884-001
AUTUADA:FALCÃO ARMARINHO LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24600077-5
CNPJ: 04355035/0001-02
MUNICIPIO: MACEIÓ-AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA:LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA em 14/02/2020

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 048/2020

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA SEM ASSINATURA DE UM DOS CONSELHEIROS. MERA IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. NULIDADE NÃO CARACTERIZADA. IMPOSSIBILIDADE DE NOVO JULGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, em declarar válidos os efeitos legais do acórdão CTE - 1C Nº 152/2014, devendo ser encaminhados os autos para a publicação do supracitado acórdão.

Publique-se. Intime-se

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente
LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
Relatora
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
LUCAS TELES BENTES
Julgador
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Presidente

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 15, realizada em 10/04/2019.

PROCESSO: 1500-025067/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.09389-001
AUTUADA: FUJIAN PRESENTES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.39028-5
CNPJ ou CPF Nº: 12.778.159/0001-10
MUNICIPIO: MACEIÓ - AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): ARLINDO RAMOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - REALIZADA EM: 10/04/2019

EMENTA:
REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. REVISÃO DO LANÇAMENTO. PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO PELO PAGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em julgar o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias. Desta forma, fica extinto o crédito tributário revisado em face do seu pagamento integral.
O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado, os autos serão encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a atualização do sistema informatizado de débito e o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
ARLINDO RAMOS JUNIOR
Relator
ANTÔNIO ROBERTO BONFIM MARQUES
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat.81.945-0

Protocolo 629206

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 40, realizada em 31/10/2013.

Sessão Ordinária nº. 40 - 2ª Câmara - Realizada em 31/10/2013
Processo nº: SF 1500-002370/1996;
Auto de Infração nº. 73865
AUTUADA: COPSECAL COM. PESCA E CAÇA DE ALAGOAS LTDA.
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
PRESIDENTE: PATRICIA MELO MESSIAS
SECRETÁRIA: GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 245/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. OMISSÃO DE VENDAS E FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DECLARADA INTEMPESTIVA PELA COORDENADORIA DE JULGAMENTO. POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PETIÇÃO AO ÓRGÃO SUPERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, §2º, DA LEI Nº. 6.771/06. RECURSO ORDINÁRIO QUE NÃO AFASTOU A INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. DECISÃO MANTIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário interposto. Lançamento procedente.

PATRICIA MELO MESSIAS
PRESIDENTE
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
RELATOR
MÁRIO SÉRGIO M. DE CASTRO
JULGADOR
RODRIGO HOLANDA GUIMARÃES
JULGADOR
JOSÉ PEDRO DA SILVA
JULGADOR

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629213

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 14, realizada em 17/04/2015.

PROCESSO CTE Nº005/2015
PROCESSO: 1500-036798/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº90.07629-001
AUTUADA: UNIMOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº242.21679-0
CNPJ Nº11.437.106/0001-73
MUNICÍPIO: ARAPIRACA, AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE 2ªCÂMARA DO CTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 - REALIZADA EM: 17/04/2015

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 110/2015

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO; INTEMPESTIVIDADE; NÃO CONHECIMENTO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR, QUE CONCLUIU PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário devido a sua intempestividade.

Desta forma o crédito tributário fica mantido nos termos em que foi decidido pelo órgão julgador de primeira instância, que concluiu pela procedência do lançamento, sendo o valor do ICMS no montante de R\$39.180,28, e multa no montante de R\$39.180,28, perfazendo o total de R\$78.360,56.

O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a impugnação ao não conhecimento do Recurso Ordinário ou apresentar o Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do §2º, do art. 5º e do art. 47, ambos da Lei nº 6.771/2006.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº6.771/2006, c/c art. 179, do Decreto nº25.370/2013.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
Presidente da 2ª Câmara
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Julgador - Acompanha Relator
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO
Julgador - Acompanha Relator
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador - Acompanha Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat.81.945-0

Protocolo 629214

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 15/02/2019.

PROCESSO: 1500-009433/2017 anexo:1500-018448/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64565-001
AUTUADA: SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUÍMICOS LTDA..
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.99185-0
CNPJ ou CPF Nº: 01.414.048/0002-90
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO/ RECURSO ORDINÁRIO.

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: LÚCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 15/02/2019

ACÓRDÃO CTE-1ª C - Nº 189/2019

EMENTA: TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS- REEXAME NECESSÁRIO - FALTA DE LANÇAMENTO, NO LIVRO PRÓPRIO, DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À COMPRAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 - ART. 107 DA LEI Nº 5.900- RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE - REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE, em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de e R\$ 6.390,63 (seis mil, trezentos e noventa reais, e sessenta e três centavos), sendo R\$ 2.130,21 (dois mil, cento e trinta reais, e vinte e um centavos) de imposto, e R\$ 4.260,42 (quatro mil, duzentos e sessenta reais, e quarenta e dois centavos) de multa com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Decisão sujeita a remessa para Reexame Necessário pelo Pleno do Conselho Tributário do Estado, conforme art. 48, II da Lei nº 6.771/06.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
MYRELLA P. DA SILVA ALBUQUERQUE AVILA
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629215

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.09, realizada em 03/03/2020.

PROCESSO: 1500-026349/2013 Anexo: 1500-037598/2013 e 1500-038543/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.18820-003
AUTUADA: M L BULHÕES DOS SANTOS ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.934.02-4
CNPJ: 022.848.19/0001-53
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM: 03/03/2020

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 55/2020

TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. DEIXAR DE ESCRITURAR NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À ENTRADAS DE MERCADORIAS SUBMETIDAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. ARTIGO 107 DA LEI Nº 5.900/96 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.085/18. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, assim como ao reexame necessário para julgar o lançamento procedente em parte, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 33.348,30 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente
LUCAS TELES BENTES
Relator
LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
Relatora
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 629216

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº E:01500.0000030079/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió-AL - CEP: 57.017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 77, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADO: A empresa Gemelo do Brasil Data Centers, Comercio e Servicos LTDA, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, estabelecida na Alameda Grajaú, 60 - 21º Andar - salas 2116 a 2118, Alphaville Centro Ind. E Emp. Barueri/SP. CEP: 06454-050, representada pelo seu representante legal, Sr. Sidney Fabiani da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 104.354.828-90.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de serviços especializados para fornecimento e instalação de dutos retangulares (TCD) para sistema de climatização de Data center, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação identificado no preâmbulo.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

Protocolo 629211

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 761/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:81/2021/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E:01500.0000046772/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	D A T A EFEITO
24011332-2	CAJUEIRO - FERRAGENS E COMERCIO EIRELI	08/07/2021
24023972-5	POLIANA ROQUE DA SILVA 06324725456	10/12/2021
24011333-0	MARIO C. DA CONCEICAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	08/07/2021
24023757-9	ROMERO VIEIRA BARBOSA 10412688409	06/12/2021

24021836-1	FERRAZ - METAIS E TRANSPORTES UNIPessoal LTDA	09/11/2021
24022517-1	GUARARAPES - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO UNIPessoal LTDA	18/11/2021
24022505-8	P A DA SILVA	18/11/2021
24022518-0	BARROSO METAIS E PLÁSTICOS UNIPessoal LTDA	18/11/2021
24021834-5	CAMILLE V F DE TOLEDO	09/11/2021
24012158-9	COMERCIAL MOBILI EIRELI	19/07/2021
24024119-3	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA 04614570402	10/12/2021
24021835-3	TOLEDO CARGAS E DESCARGA UNIPessoal LTDA	09/11/2021
24011021-8	PACATUBA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	06/07/2021
24011022-6	RAFAEL SERRA FERRAGENS E MÁQUINAS	06/07/2021
24317758-5	TAMBAU - TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	11/09/2019

Maceió, 20 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 628910

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 760/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:77/2021- Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E:01500.00000046109/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24792854-2	ALEFF JUNIO DE LIMA GOMES COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	04/02/2019
24023450-2	ELIZANGELA CAMILO DA SILVA	01/12/2021
24023009-4	LUIZ LEANDRO SIQUEIRA DE LIMA	24/11/2021
24023008-6	DAMIAO CORDEIRO ALVES	24/11/2021
24022685-2	FRANCISCA ADRIANA SANTOS SILVA	20/11/2021
24023013-2	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	24/11/2021
24011654-2	J A DE NORONHA	13/07/2021
24023806-0	DAMIAO CORDEIRO ALVES	06/12/2021
24023753-6	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	06/12/2021
24340944-3	ITABERABA OXIDOS E FERRAGENS LTDA	10/03/2020
24022427-2	ADELIA PEREIRA DE LIMA	17/11/2021

Maceió, 17 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 628911

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 650/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000043581/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24269285- 0	RESTAURANTE E DOCERIA FINO PALADAR LTDA - ME
24285827-9	BARROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - ME
24347083-5	MARIA CRISTINA VERISSIMO DA SILVA MAIA
24015198-4	LIMP STAR DESCARTAVEIS LTDA,
24457363-8	C M CALIXTO PANIFICAÇÃO
24792202-1	A DE S CARNEIRO

Maceió, 22 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 628922

EDITAL GJ N.º 332/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.142/2021, referente à Empresa L C PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA- ME, Caceal nº 24237511:

PROCESSO: 1500-039438/2012 ANEXO: 1500-005855/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.12506-001, PROTOCOLADO EM 28/12/2012
AUTUADO: L C PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA- ME
MUNICÍPIO: PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.37511-1
INSCRIÇÃO CNPJ: 12.651.011/0001-10
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.142/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS TRIBUTADAS. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E ARTIGOS 49, VI, a E 280, DO RICMS, APROVADO PELO DEC. Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DEC. Nº 35.606/92. AFASTADA A INFRAÇÃO RELATIVA À PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. VERIFICADO O NÃO REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIA

TRIBUTADA, DESTINADA A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE. EXCLUÍDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA NOTA FISCAL ESCRITURADA. APLICADA A PENALIDADE RELATIVA À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18, COM FULCRO NO ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/06. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 70.12506-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 50, II, da Lei nº 5.900/96 e artigos 49, VI, a e 280, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, com redação do Decreto nº 35.606/92, aplicando-o a penalidade do art. 107, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (MULTA), no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 19 de março de 2013, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo previstos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Decisão sujeita a reexame necessário, a teor dos artigos 48, I e 49, §1º, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de dezembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 628926

EDITAL GJ N.º 333/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº e - PAT GJ Nº 60 / 2021, referente à Empresa ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Caceal nº 24094852 - I:

PROCESSO Nº 1500.501334/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7083735001
AUTUADA: ESPECIARYA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24094852-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 24322398000140
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA
JULGADOR SINGULAR: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO e-PAT Nº 60/2021

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. MATERIAL DE EMBALAGEM. 1) APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL FORA DO PERÍODO DE ENTRADAS DAS MERCADORIAS ADMITIDA PELO ART. 34, §§ 1º, 4º E 5º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, OBSERVADO O DISPOSTO NO REGULAMENTO. 2) CRÉDITO ORIUNDO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS ADQUIRIDOS AO LONGO DOS EXERCÍCIOS DE 2010 ATÉ 2015, SOMENTE OCORRENDO O REGISTRO EM 12/2015. 3) NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO FISCO ESTADUAL, CONFORME ART. 93 DO RICMS/AL. 4) A EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES REGULAMENTARES NÃO TEM O CONDÃO DE TORNAR ILEGÍTIMOS OS CRÉDITOS FISCAIS SE, POR OUTRO MODO, FOR COMPROVADO O DIREITO DO CONTRIBUINTE. 5) NOS TERMOS DO ART. 91, IV, DO RICMS/AL, SOMENTE CONSTITUI CRÉDITO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO REFERENTE AO MATERIAL DE EMBALAGEM “UTILIZADO NA SAÍDA DE MERCADORIA SUJEITA AO IMPOSTO”, ASSIM COMPREENDIDA AQUELA QUE INTEGRA A MERCADORIA COMERCIALIZADA. 6) AS EMBALAGENS UTILIZADAS PARA MERO ACONDICIONAMENTO OU TRANSPORTE DAS MERCADORIAS VENDIDAS E QUE SÃO DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE AO CONSUMIDOR FINAL, ASSIM COMO OS DESCARTÁVEIS UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS PRESCINDÍVEIS OU NÃO ESSENCIAIS À ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE, SÃO CLASSIFICADOS COMO PARA USO OU CONSUMO, SOMENTE

GERANDO DIREITO AO CRÉDITO A PARTIR DA DATA ESTIPULADA NO ART. 33, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996. 7) CONTRIBUINTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DA PROVA, VEZ QUE SE RESUMIU EM ACOSTAR AOS AUTOS A RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, COM LISTAGEM DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS E CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, SEM DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DESTAS EM SUA ATIVIDADE ECONÔMICA. 8) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 9) SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. 10) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

FACE AO EXPOSTO, E CONFORME OS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.83735-001, PROTOCOLIZADO EM 21/12/2020, SENDO APLICADA A SANÇÃO PRÉSCRITA NO ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, CONDENANDO O SUJEITO PASSIVO AO RECOLHIMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 60.519,49 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), DOS QUAIS R\$ 37.824,68 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) SÃO CORRESPONDENTES AO ICMS E R\$ 22.697,81 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) SÃO REFERENTES À MULTA O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS, DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, RESSALVADO AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O SUJEITO PASSIVO, CONFORME DISPÕE O ART. 11, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 628957

EDITAL GJ N.º 334/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.143/2021, referente à Empresa CALHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Caceal nº 241.02352-1:

PROCESSO: 1500-019684/2013. ANEXO: 1500-039982/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº70.18745-001, PROTOCOLADO EM 25/06/2013
AUTUADO: CALHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ - ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02352-1
INSCRIÇÃO CNPJ: 05.291.686/0001-30
AUTUANTE: LOUISE AMARAL DE ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.143/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS SEM RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, ART. 2º, §2º, II, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 5.979/97. PETIÇÃO DE DEFESA VICIADA DE ILEGITIMIDADE, PORQUE POSTULADA E ASSINADA POR PESSOA SEM COMPETÊNCIA LEGAL. INTIMADO, O INTERESSADO NÃO CORRIGIU O VÍCIO. PETIÇÃO INDEFERIDA. REVELIA. ASSEGURADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE IMPUGNAR O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, PERANTE O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL. A REVELIA PRODUZ EFEITO DE DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, COM INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA. ART. 5º, §1º, II, §2º E §3º, ART. 13, CAPUT E ART. 14, 2º, DA LEI Nº 6.771/2006, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO

LANÇAMENTO, EM VISTA QUE A LEI PROCESSUAL NOVA NÃO PODE RETROAGIR PARA PREJUDICAR O DIREITO PROCESSUAL ADQUIRIDO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO REVOGADO, ART. 13, §2º, I, DA LEI Nº 6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro no art. 5º, §1º, II, §2º e §3º, art. 13, caput e art. 14, 2º, da Lei nº 6.771/2006, redação da Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 70.18745-001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Assegurado ao sujeito passivo o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada viciada de ilegitimidade, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 5º, §2º, da Lei nº 6.771/2006.

À Gerência de Representação e Revisão Fiscal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de dezembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 628971

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 763/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 696/2021, os estabelecimentos identificados, por serem indevidas as inclusões das inscrições na situação cadastral de “Inapto” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24210572-6
RAZÃO SOCIAL: FRANCIVAL B DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME
MEI DESDE: 01/01/2019

CACEAL: 24831149-2
RAZÃO SOCIAL: VALDJANIA CARDOSO DE OLIVEIRA - ME
MEI DESDE: 01/01/2020

Maceió, 20 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

Protocolo 628988

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 764/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24256366-0

RAZÃO SOCIAL: COM. E IND. DE COSMETICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
PROCESSO: Nº E:01500.0000046293/2021
EDITAL GECAD Nº: 686/2021

Maceió, 20 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

Protocolo 628999

EDITAL GJ Nº 335/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAÚJO, CPF nº 442.743.194-15, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 21.081/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045688/2019; SF 1500-002350/2020; CJ. Nº (NOVO)

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.78344-001, PROTOCOLIZADO EM 12/12/2019

AUTUADA: EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 442.743.194-15

AUTUANTE: CLÁUDIA MARIA DE GOES LIMA

JULGADOR FISCAL: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.081/21

EMENTA - Procedimento ordinário - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações em espécie realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi detectada mediante informações prestadas pelo contribuinte na declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) A incidência do ITCMD independe da natureza da doação, se em espécie, ou ainda, sob outra forma qualquer que implique em acréscimo patrimonial do donatário. (3) A alegação de que a doação se efetivou mediante obras efetuadas em terreno próprio da donatária não exclui a incidência do tributo. (4) Comprovada relação de parentesco e de consangüinidade entre doador e respectivas donatárias. (5) Hipótese de aplicação da alíquota mais favorável prevista na redação do artigo 168, I, da Lei 5.077/89, vigente à época de ocorrência dos fatos geradores (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, este Juízo Administrativo Singular decide julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.78344-001, protocolizado em 12/12/2019, por ter a autuada infringido o art. 172, I, “c”, da Lei 5.077/89, penalizando-a com a multa cominada no art. 177 da referida lei, e condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 13.126,75 (treze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado nesta decisão, referente ao tributo devido acrescido das penalidades respectivas, e sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de dezembro 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629002

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 748/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN Nº 78/2021, da Gerência do Simples Nacional, e

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo, os contribuintes identificados a seguir, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 130/2017

Nº PROCESSO: 01500.0000045690/2021

CACEAL: 24258113-7

RAZÃO SOCIAL: ELIANE COSTA DE OLIVEIRA

CNPJ: 14699073000128

Edital: GECAD 416/2021

Nº PROCESSO: 01500.0000006846/2021

CACEAL: 24735039-7

RAZÃO SOCIAL: JOSE RILDO DA SILVA 64806650404

CNPJ: 28105530000113

Edital: GECAD 478/2021

Nº PROCESSO: 01500.0000005098/2021

CACEAL: 24742507-9

RAZÃO SOCIAL: JOSE LEITE DE CARVALHO 46940154434

CNPJ: 28926067000170

Maceió, 15 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 629045

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 765/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 77/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejam sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 694/2021

CACEAL: 24788162-7

RAZÃO SOCIAL: CLINICA VETERINARIA TERRITORIO ANIMAL LTDA.

Maceió, 20 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 629057

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 19/2021

EMENTA: ICMS.ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor de drogas e medicamentos de uso humano, nos termos do Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: E.1500.0000030551/2021

INTERESSADO: Elaine Maria Gomes Xavier Vasconcelos EIRELI

CACEAL: 24283705-0

CNPJ: 17.967.374/0001-83

ENDEREÇO: R. Tavares Bastos nº 219 – Bairro Pinheiro – Maceió - Alagoas – CEP: 57055-680

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 19/04/2013

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui.
(X) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.
(X) Não.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas:

I - no Decreto nº 72.101, de 2020;

II – na legislação tributária estadual;

III - nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII - entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Cláusula quinta. Fica revogado, a partir da entrada em vigor do presente Ato de Credenciamento, o Ato de Credenciamento SUFIS 05/2020, publicado no Diário Oficial do Estado dia 12/02/2020

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 12 de dezembro de 2021.

LUIS AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL SUFIS - Nº 012/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo abaixo discriminado

RESOLVE,

I - Na forma do inciso I do § 5º do art. 17 do Decreto nº 72.101/2020, notificar sobre o INDEFERIMENTO do pedido de migração definitiva do contribuinte identificado a seguir:

PROCESSO: E:1500-0000022002/2020
INTERESSADO: IMPACTO MED EIRELI
CACEAL: 24758630-7

II - Conforme inciso II do § 5º do art. 19 do Decreto nº 72.101/2020, o interessado pode apresentar pedido de revisão ao Superintendente de Fiscalização, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital.

Maceió, 12 de dezembro de 2021.

Luis Augusto Torres Motta
Superintendente de Fiscalização - SUFIS

Protocolo 629131

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 21/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: E.1500.0000033395/2021

INTERESSADO: Sobral Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CACEAL: 24002543-1

CNPJ: 41.844.202/0001-05

ENDEREÇO: Av. Dr. Durval de Goes Monteiro no 8.653 Galpão H - Bairro Petrópolis - Maceió - Alagoas - CEP: 57062-280

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 06/05/2021

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão / Migração () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui.
(X) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.
(X) Não.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas:

I - no Decreto nº 72.101, de 2020;

II - na legislação tributária estadual;

III - nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

V - emitir documento fiscal nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020:

a) contendo o CEST de cada produto, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária;

b) devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

Parágrafo único. Na operação de saída em desacordo com a alínea “b” do inciso V desta cláusula, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto nº 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió 12 de dezembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Protocolo 629133

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 182/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.00000045158/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:330/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24318716-5	LILIANNE FERREIRA NUNES 05050490405	E: 1500.0000045158/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
02 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 629145

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 183/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000046742/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:342/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24385032-8	SALOMAO RAIA DA SILVA 41112315861	E: <u>01500.0000046742/2021</u>

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
20 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 629146

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para "Aquisição de Dispositivos de Armazenamento Interno de Estado Sólido (Discos SSD)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 29/12/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 629207

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001425/2021

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto Estadual nº 75.752/2021, comunica que, após a abertura do VOLUME 2 - PROPOSTA COMERCIAL de todos os licitantes, conforme item 22 do Edital, ocorrida no dia 13/12/2021, na B3, Praça Antônio Prado, nº 48, Centro de São Paulo/SP, analisou a documentação contida no VOLUME 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente às licitantes classificadas em primeiro lugar para o Bloco B (Consórcio Alagoas), quais sejam Allonda Ambiental Saneamento S.A. e Conasa Infraestrutura S.A., e Bloco C (Consórcio Mundaú), composto pelas empresas Cymi Saneamento e Participações S.A. e Aviva Ambiental S.A., julgando-as HABILITADAS, em virtude do preenchimento de todos os requisitos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 002/2021. A partir da publicação, os interessados têm até o dia 28 de dezembro de 2021 para interposição de recursos, conforme Art. 109 da Lei 8666/1993, que poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico concessaoblocosbc@seinfra.al.gov.br ou protocolizados na sede da SEINFRA, no endereço Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, no setor de Protocolo, telefone: (82) 3315-3780/98883-7739, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h. Qualquer solicitação ou informações complementares poderão ser requeridas através do endereço eletrônico concessaoblocosbc@seinfra.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Gustavo Lima Novaes
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/Blocos B e C.

Protocolo 629076

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2019 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000027118/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- R.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Av. Muniz Falcão, nº 509, Distrito de São Luiz, Arapiraca/AL
CNPJ: 24.533.891/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

Os prazos de vigência e de execução, em virtude das dificuldades da contratada em adquirir insumos específicos para a execução da obra, além do atraso da execução da Subestação, que não faz parte do contrato, mas se faz necessária para a conclusão dos serviços da rede elétrica, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Quarto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 15.12.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73

Rui Rocha Melo - CPF: 251.516.208-86

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 629012

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 37/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000005229/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 37/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL COM 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. Aluisio Aragão dos Anjos sobrinho, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva, do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior e do Secretário Executivo / SEDUC, Sr. Ricardo Tenório Dória e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000005229/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, no período de Novembro/2017 a Novembro/2018, os preços unitários do valor contratual, na ordem de R\$ 3.491.213,09 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze reais e nove centavos), no percentual de 3,77763%, que representa um reajuste no valor de R\$131.885,22 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), no período de Novembro/2018 a Novembro/2019, os preços unitários do valor contratual, na ordem de R\$ 3.491.213,09 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze reais e nove centavos), no percentual de 4,075906%, que representa um reajuste no valor de R\$142.298,57 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), e no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, os preços unitários do valor contratual, na ordem de R\$ 3.491.213,09 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze reais e nove centavos), no percentual de 8,2759198%, que representa um reajuste no valor de R\$288.929,99 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), e o valor global consolidado do contrato para R\$ 4.054.326,84 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), tudo de conformidade com os despachos dos setores técnicos da SEDUC, a quem cabe toda a responsabilidade dos dados informados e com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, gº da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do Programa de Trabalho 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O.: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio. Localização: 210- Todo Estado, Fonte: 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC. E, por estarem justos e acordos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO

Santiago Nepomuceno Rego
SANDALUZ FAB. E MONT. E ESTRUTURA MET. EIRELI - EPP

Protocolo 629037

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA Nº 637 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que irá responder, em razão do gozo de férias do titular. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL EUGÊNIO, Assessor de Governança e Transparência, Nível ASE-I, matrícula nº 428-6, inscrito no CPF nº 049.659.574-15, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias do servidor ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, Assessor Especial Previdenciário da Diretoria Jurídica, Presidente da CPL/SETRAND-DER/AL, matrícula 96-8, inscrito no CPF nº 055.652.454-81, no período compreendido entre 20/12/2021 à 30/12/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 629054

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação da Rodovia existente, Trecho Olho D'Água Grande/AL - Entroncamento Rodovia BR 101, com extensão de 9,45 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação em CBUQ, Implantação de Sistema de Drenagem e Sinalização com 3.703,00 Metros de extensão total no Anel viário de Porto Calvo/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Restauração da Pavimentação em Paralelepípedos do Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, localizado no Município de Murici/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de prorrogação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, localizado em Trecho entre a Av. Josefa de Melo e Garça Torta, Maceió/AL.

Protocolo 629008

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 28/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 14 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a

Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por maioria de votos de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o acesso da Ong's INSTITUTO SOS CAATINGA - Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Social do Sertão Alagoano, para fazer parte como membro do Conselho Estadual de Proteção Ambiental, conforme deliberação em plenária na 306ª (Tricentésima Sexta) Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 14 de dezembro de 2021, no Auditório Aqualtunes, no Palácio República dos Palmares, onde foi eleita por maioria dos votos em um processo de seleção, com a participação de mais duas Ong's concorrentes: Associação Gestora do Canal Adutor do Sertão Alagoano - AGECSA e o Instituto Amigos da Natureza - INAN).

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 14 de dezembro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 629120

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 29/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 14 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I. Criar uma Câmara Especializada para fazer um acompanhamento da situação de Afundamento do Manguezal na Lagoa Mundaú e prejuízo à pesca bem como da indicação das providências a serem tomadas visando à redução dos impactos e danos ambientais ocasionados.

II. Compõem a Câmara Especializada referida no item I: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (FEPEAL), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Instituto do Meio ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

III. A Câmara Especializada será coordenada pela representante da Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (FEPEAL), e terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente resolução, para apresentar ao Plenário do CEPRAM, as conclusões dos trabalhos, objetos da presente norma.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 14 de dezembro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 629122

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 30/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 14 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I. Criar uma Câmara Especializada para fazer um acompanhamento da situação da Problemática das Ligações Clandestinas de Esgotos e Águas Pluviais na cidade de Maceió, bem como da indicação das providências a serem tomadas visando à redução dos impactos e danos ambientais ocasionados.

II. Compõem a Câmara Especializada referida no item I: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Instituto do Meio ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (FEPEAL) e Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).

III. A Câmara Especializada será coordenada pelo representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), e terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente resolução, para apresentar ao Plenário do CEPRAM, as conclusões dos trabalhos, objetos da presente norma.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 14 de dezembro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 629124

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

COMUNICADO

A Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM), comunica que em reunião realizada em 06/12/2021 deliberou que a atual gestão do Conselho composta por: Olga Tatiana de Miranda Taglialegra - Presidente, Maria Aparecida de Almeida - Vice-presidente e Maria Inês F. Neto Brandão - Secretária-Geral, estará concluída no dia 21/12/2021, quando será realizada uma reunião extraordinária para escolha da nova Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno do CEDIM, aprovado pelo Decreto 61.567, de 08 de novembro de 2018. Assim, independentemente de ter quórum ou não, os cargos da Mesa Diretora estarão vagos, caso não haja eleição, a partir do dia 21/12.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

Olga Miranda
Presidente do CEDIM/AL

Protocolo 629044

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA SEPREV Nº 163/2021
PORTARIA CONJUNTA SEPREV/POAL
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PERÍCIAL OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.377, de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e do Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e nos termos do Processo Eletrônico nº E:30004.0000002427/2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para pagamento de Despesa com a Emissão de Documentos de Identidades pelo Projeto Cidadão Legal, mediante pagamento promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

II - VIGÊNCIA: Até quando durar o crédito.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, UG: 300041, FONTE 100 - RECURSOS DO TESOUREIRO, PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte: 0100, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.39 no valor de R\$ 1.967,70 (Um mil,

novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

IV - PARA/Executante: PERÍCIAL OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UG: 190047

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 629204

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 28 de setembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h34m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta e quatro minutos, deu início a Sessão Plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Fátima Rebelo Figueiredo Graça (SEDUC), Capitã QOC PM Dálila Marinho Simões Galdino da Silva (PM/AL), Bárbara Arraes Alves Lima (SSP), Thaíalla Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Victor Paraizo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes da Silva e Paulo Mesquita (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Francisca Lúcia dos Santos Feitosa e (SINTEAL), Sandro Soares Diniz (SENAC). Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): Pedro Lorena de Oliveira Filho - CPA/CEDCA, CPA/CONANDA, REDSURCA/MERCOSUL. Colaboradores e Convidados: Michelle Ferreira dos Santos - SUMESE, Michela de Araújo Santos Souza - CMDCA PARICONHA ALAGOAS, Rosa Vieira da Costa - CMDCA/VIÇOSA, Marcos de Sena Lima - CMDCA, Marta Maria Queiroz de Moura - SITEAL, Marília Cerqueira - MPAL. Ausência justificada: AAPPE, SEPLAG, PASTORAL. Presidindo a reunião a conselheira Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar conforme pauta e convocação, as Recomendações da Comissão de Medidas Socioeducativo para o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (2016-2024). A Conselheira Ruthiléia (OAB) informou a todos que a pauta do dia se tratava sobre as Recomendações da Comissão de Medidas Socioeducativo para o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Dito isto, passou a palavra para a conselheira Maria das Graças Bezerra (CEDECA), que é integrante na condição de relator da Comissão de Medidas Socioeducativo que iniciou a exposição da recomendação informando que a comissão fez uma análise do plano, um comparativo com outros planos estaduais, como o de São Paulo e de Rio Grande do Sul. Que o atual plano nunca passou pela apreciação do pleno do CEDCA, e que ao fazer essa análise a comissão concluiu pela necessidade de se fazer uma revisão/ajustes no Plano Estadual Decenal de Medidas Socioeducativas, por isso trouxe essa recomendação para que fosse aprovada pela plenária e posteriormente ser encaminhada para Superintendência de Medida Socioeducativa para que procedam os ajustes e somente em seguida o plano seja submetido a votação no plenário. Dito isto iniciou a leitura da recomendação, em que a Comissão de Medidas Socioeducativo junto com a conselheira Ruthiléia Barbosa (OAB) fez as incursões necessárias para que a Recomendação fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. A conselheira Ruthiléia Barbosa continua as deliberações sobre a recomendação e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes a Recomendação. Após as deliberações a recomendação foi aprovada e seguirá para publicação e subsequente envio para a Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE para que a mesma faça as modificações pertinentes ao Plano Estadual de MSE e em seguida devolva o plano ao CEDCA/AL. Às dezesseis horas e um trinta minutos a Conselheira do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A Recomendações do CEDCA para o plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/ CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraizo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 629193

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/
ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 26 de outubro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h30m

Formato híbrido: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

Abertura: Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Fátima Rebelo Figueiredo Graça (SEDUC), Adriana Gusmão Moreira (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Sandro Soares Diniz (SENAC). Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): Pedro Lorena de Oliveira Filho - CPA/CEDCA, CPA/CONANDA, REDSURCA/MERCOSUL. Colaboradores e Convidados: Arthur de Sousa Lira - Advogado do Cedeca Zumbi dos Palmares, Gabriel Lucas Lima Cunha - Articulador Juvenil do Cedeca Zumbi dos Palmares, José Roberto da Silva Alves - Articulador Juvenil do Cedeca Zumbi dos Palmares, Mariana Alves Alexandre - Articuladora Juvenil do Cedeca Zumbi dos Palmares, Elias Lourenço de Souza - Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), Ana Leticia Sobral Jesus - Cedeca Zumbi dos Palmares. Ausência: AAPPE, SEPLAG, PASTORAL, PM/AL, SESAU. PAUTA: I. A Violência contra a juventude negra; II. Discussão sobre o Regimento Interno do CEDCA/AL; III. Participação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA na XXXVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos Chancelarias do MERCOSUL; IV. Informes e Encerramento. Presidindo a reunião a conselheira Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Dito isto, para dar início ao primeiro ponto de pauta, A Violência contra a juventude negra, passou a palavra para Arthur de Sousa Lira - Advogado do Cedeca Zumbi dos Palmares, o qual deu início informando da atuação do CEDECA nesse ponto, sobre uma representação oferecida ao Ministério Público do Estado referente a existência de um Plano de Prevenção à Violência, foram oficiados diversas secretarias de Estado onde apenas a Secretaria de Segurança Pública respondeu com algumas ações pontuais. Nesse momento, passou a palavra para Ana Sobral, que também faz parte do CEDECA, para discorrer sobre a representação oferecida, que informa da preocupação do CEDECA sobre o tema, e diz do cenário de jovens negros de bairros periféricos, que ao fazer o levantamento por matérias vê os crescentes casos e foram eles que fundamentaram a representação para o Ministério Público. Agora passa a palavra para Gabriel Cunha (CEDECA), que expõe que além das estatísticas devemos lembrar que estamos falando de pessoas, que tem famílias, que é um representante da parte alta de Maceió, que a juventude de sua região sofre diariamente com a violência policial. E fala da necessidade de um Plano para se pensar na juventude do nosso Estado. Passa a palavra para Mariana Alves (CEDECA), que inicia sua fala informando sua história, que é uma articuladora do CEDECA em uma região de Maceió, que a realidade da juventude negra é muito difícil, devido a vulnerabilidade que elas se encontram, que apesar de alguns avanços simbólicos ainda sente uma ausência de reparação, que os dados devem ser humanizados, e que se dê protagonismo aos jovens negros, que deve se ter um caminho como norte. Inicia a fala Roberto da Silva (CEDECA), que atua na região do Vergel do Lago, que vê a necessidade da construção de um plano para prevenção a violência para jovem negro, que dentro desse plano tenha ações específicas para que se possa atuar nessas medidas específicas. Finalizando a fala dos representantes do CEDECA, a Conselheira Ruthiléia Barbosa passa a palavra para Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV), que por sua vez, parabeniza os representantes do CEDECA, e diz que a SEPREV tem essa discussão desde a instituição da SEPREV em 2015 e entende que a prevenção é a união de esforços de todas as políticas públicas, entende que a discussão deve ser com a saúde, educação, esporte e lazer, segurança. Que a prevenção à violência vai muito além da violência policial, mas tem toda vulnerabilidade social das pessoas que moram nas regiões vulneráveis. Que a prevenção é uma política alcançada a médio e longo prazo, que essas junções de todas essas políticas públicas é que a verdadeira prevenção aconteça. Fala da política de proximidade que a SEPREV possui, como o Programa Ronda do Bairro, informa também do Comitê intersetorial de prevenção a violência que foi instituído em 2015, em que pactuou-se que todas as secretarias formalizassem os seus planos de prevenção, e deixa registrado as portas abertas para que esse diálogo possa acontecer e essa articulação possa ser efetuada. A conselheira Ruthiléia Barbosa (OAB) fez as incursões necessárias, e ao fim ficou

encaminhado que o CEDCA provocaria por meio de ofício a SEPREV para que esta possa encabeçar esse chamamento das demais secretarias de governo para que assim consiga articular e dar continuidade aos trabalhos mencionados sobre esse Plano de Prevenção à Violência. A conselheira Ruthiléia (OAB/AL), após todos os esclarecimentos e debates, passou para o próximo ponto de pauta que é a Discussão sobre o Regimento Interno do CEDCA/AL. Nesse momento, é dado a palavra para o conselheiro Fabrício Leão Souto (DPE/AL), que mostra preocupação devido ao Regimento, que dispõe que tem que ser um ato cuja existência e cuja extensão devem obedecer primeiramente o que está regulamentado em lei. Então concorda que as modificações são muito bem vindas, mas que a modificação dependeria da mudança primeiramente na lei que regula este conselho, então algumas discussões são muito importantes, no entanto, alterar primeiro o regimento e alterar a lei depois deixa essas mudanças sujeitas a uma ação de inconstitucionalidade. Com isso, as questões que estão sendo trazidas para esta sessão devem ser tratadas primeiramente na Lei, e depois por questões regulamentar o Regimento passa a dispor sobre isso. Vê que a questão não está devidamente amadurecida, por isso propõe que o tema seja retirado de pauta e que na próxima vez que o tema vir a ser discutido, que ele venha em formato de quadros ou tabela com a antiga legislação e a nova proposta de modificação, numa espécie de quadro comparativo, para facilitar a visão das mudanças propostas. A conselheira Ruthiléia Barbosa (OAB) após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido retirar de pauta a discussão sobre o regimento interno e que quando a proposta de mudança do regimento volte a pauta, venha com um quadro comparativo e a motivação de mudança. Passando para o último ponto de pauta, a Conselheira Ruthiléia Barbosa (OAB) passa a palavra para o adolescente Pedro Oliveira (CPA), para que realmente sobre sua participação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA na XXXVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos Chancelarias do MERCOSUL. O adolescente inicia sua fala do protagonismo dos adolescentes que integram o Comitê, Raul Zanedin do Paraná, Ana Beatriz Silva do Maranhão, Pedro Lorena Filho de Alagoas e Maria Eduarda Silva do Ceará, que a reunião foi dividida em três eixos temáticos, o qual foi discutido e dividido da seguinte forma: Pedro Oliveira (AL), debateu sobre Combate às Violências em Ambientes Virtuais, Raul Zanedin (PR), sobre Educação no pós Pandemia de Covid- 19 e Ana Beatriz Diniz (MA), debateu sobre Educação Sexual Integral. Continuou passando as propostas elencadas pelo CPA, nos eixos temáticos a serem debatidas no âmbito da RedSurca, que foram: a divulgação e ampliação da participação de adolescentes nas políticas de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes pelo Brasil; a inclusão do debate sobre direitos humanos de crianças e adolescentes nas escolas; capacitação dos professores para as novas tecnologias com vistas a promover um melhor ensino remoto aos alunos durante a Pandemia; Elaboração de estratégias que auxiliem os estudantes brasileiros na retomada da aprendizagem após a pandemia; Ampliação e fiscalização dos programas de acolhimento de crianças e adolescentes; Ampliação do número de vagas em creches; Fortalecimento dos conselhos tutelares e que estes sejam mais acessíveis e mais presentes nas famílias, reforçando a convivência familiar e o diálogo; Ampliação da fiscalização e do acompanhamento de adolescentes que estão em unidades socioeducativas e suas famílias; entre outras propostas. Após a Reunião houve um encontro com o Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha, e com a Secretária Adjunta e Presidente do Conanda, Fernanda Monteiro. Nesta reunião foram feitas solicitações, e alinhamentos com a presidente do CONANDA e o envio de um ofício aos CEDCAs reforçando a importância dos adolescentes no colegiado e nas comissões, sugerindo ainda que o Conanda convidasse os diretores das escolas do CPAs informado da importância das participações nas reuniões e encontros das agendas nas três esferas. Bem como quando o Conanda se fizesse presente nos estados, para qualquer evento, os CPAs fossem convidados para fortalecer e dar visibilidade da participação no estado. Às dezessete horas e dez minutos a Conselheira do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão híbrida (videoconferência/presencial), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraízo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 629195

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/
ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 29 de novembro de 2021 (segunda-feira)

Horário: 14h45m

Formato híbrido: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

Abertura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley (SESAU), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Victor Paraíso de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Isadora Coelho Batista Santiago de Melo (AAPPE), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Natalia Santos Marques (SENAC). Colaboradores e Convidados: Rafaela Nascimento - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Denilton Nascimento - CEAS, Jéssica Braga - Secretária Executiva CEAS, Nanyanne Vitória - Estagiária CEAS, Joyce Patrícia da Silva - Gerente administrativa. Ausência: PM/AL, SEDUC, SEPREV, SEADES, SINTEAL. PAUTA: I. Aprovação do plano de ação e aplicação FIA apresentado pela Comissão de orçamento; II. Apresentação da nova ferramenta de monitoramento do OCA; III. Resolução nº 03 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Órfãos da covid. IV. Participação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no IIN OEA (Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes de niñez y adolescencia). O presidente Paulo Victor Paraíso de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Dito isto, para dar início ao primeiro ponto de pauta, Apresentação da nova ferramenta de monitoramento do OCA, passou a palavra para o Conselheiro e Gestor do FIA (SEPLAG) Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira e à convidada Joyce Patrícia (SEPLAG) que discorreram sobre esse ponto de pauta. Inicia Eduardo explicando os eixos das ações que dividem o Orçamento da Criança e Adolescente, que se dividem em eixo das ações exclusivas em que cem por cento do valor é voltado para a criança e adolescente e o eixo das ações não exclusivas em que apenas uma parte é destinado. É dado a palavra para a convidada Joyce Patrícia, que inicia falando dessa nova ferramenta que disponibiliza um painel que é inteiramente dedicado ao monitoramento do OCA, a ferramenta é atualizada a cada quinze dias. Esta ferramenta será disponibilizada para todos os conselheiros, e com esse painel online poderá acompanhar a destinação dos recursos de criança e ao adolescente do Estado de Alagoas, que nenhum estado dá essa transparência para esse controle, que é um ineditismo para o país. O presidente Paulo agradece a explanação, e destaca o grande avanço com essa ferramenta, que irá contribuir muito com a fiscalização orçamentária voltada para a política da criança e do adolescente. O Presidente, após todos os esclarecimentos e debates, passou para o próximo ponto de pauta que é a Aprovação do plano de ação e aplicação FIA apresentado pela Comissão de Orçamento de Orçamento e Finanças, é dado a palavra para o membro da Comissão de Orçamento, o conselheiro e gestor do FIA Eduardo Ferreira - SEPLAG, que inicia apresentando a atualização ao plano de ação e aplicação FIA, que acrescenta ao plano ações voltadas ao investimento para casa de acolhimento de criança e adolescente, destinação já deliberada e aprovada pela plenária deste Conselho. O Presidente Paulo, após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de aprovar o plano de ação e aplicação FIA apresentado pela comissão de orçamento. Passando para o próximo ponto de pauta a Resolução nº 03 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Órfãos da covid, que tem como convidados os representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, O presidente inicia discorrendo sobre a Resolução nº 03 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, que dispõe sobre a promoção de ações de proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em decorrência da Covid-19, no campo da política pública de assistência social integrada. Continua informando que em reunião com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), foi repassado que a gerência para a concretização desse programa dependia de diretrizes dadas pelo Gabinete Civil. Onde foi solicitado informações ao Gabinete Civil, sobre a implementação do disposto na referida resolução, bem como convidou para participar desta reunião ordinária, mas que não houve retorno, nem do convite e nem do ofício. Informou que em pesquisa encontrou o projeto de lei 632/2021 que se encontra na CCJ da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, que tem apenas a temática como o nome Auxílio Cuidar. É passado a palavra para Rafaela Nascimento - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que destaca a falta de entendimento de uma política pública por parte da SEADES, enquanto todo o desrespeito para o controle social em suas solicitações e demandas. Solicita do CEDCA os ofícios encaminhados pelo CEDCA para o Gabinete Civil e a SEADES para que o CEAS possa também acompanhar essas solicitações. O presidente Paulo se prontifica de enviar para o CEAS os ofícios, e propõe de articular junto com o CEAS um ponto de pauta junto com a CCJ da Assembleia Legislativa para discorrer sobre esse projeto de Lei, e também junto com o CEAS marcar um encontro com o Ministério Público. O

presidente por solicitação de Pedro Oliveira membro do Comitê de Participação de Adolescentes, retirou de pauta o tema sobre a Participação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no IIN OEA (Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes de niñez y adolescencia). O presidente Paulo Paraíso fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às dezesseis horas e cinquenta e um minutos o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão híbrida (videoconferência/presencial), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraíso de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 629198

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/AL RESOLUÇÃO Nº. 025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 451, de 15 de março de 2012 que delibera que os Coordenadores de Plenária representantes dos Estados e do Distrito Federal sejam eleitos em Plenárias Estaduais de Conselhos de Saúde; Considerando a necessidade de estabelecer um fluxo de informações e discussões entre os Conselhos Municipais, Conselho Estadual e Conselho Nacional de Saúde; Considerando que a Constituição de Coordenador Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde possibilitará um canal de articulação, mobilização, comunicação, informação e divulgação de modo descentralizado e regionalizado entre os Conselhos Municipais, o Conselho Estadual e o Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que a IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, deveria ter sido realizada em junho de 2020, mas por conta da pandemia foi inviabilizada sua realização;

Considerando o Regulamento da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde em que para ocuparem as vagas de 1º e 2º suplentes, poderiam concorrer os presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios sedes das dez (10) regiões de saúde, mas que diante da não candidatura de nenhum dos presidentes de Conselhos Municipais de Saúde presentes, foram eleitos na IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde os conselheiros estaduais de saúde titulares do Conselho Estadual de Saúde para ocuparem essas vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar AD REFERENDUM a Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde eleita na IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, composta por GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA (Titular), MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS (1º Suplente) e CÍCERO VIEIRA SAMPAIO (2º Suplente).

Art. 2º - A Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde terá mandato de 03 anos, devendo ser realizadas novas eleições em dezembro de 2024.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 629094

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 101 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, aprovam mediante solicitação da Coordenação da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde e Parecer favorável do Grupo Condutor de Rede de Urgência

e Emergência o financiamento estadual da Porta de Entrada de Urgência e Emergência do Hospital Carvalho Beltrão.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e estabelece no artigo 20 e seu parágrafo único que em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre o Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º, artigo 8º incisos I, II e III e Anexo II das tipologias dos hospitais da Rede de Atenção às Urgência e Emergência e proposta de incentivo financeiro.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.584, de 31 de julho de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

CONSIDERANDO o Título I - que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, do Livro II, do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção I - que dispõe sobre o Financiamento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências; do Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 621/GM/MS, de 16 de março de 2018, que atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme anexo a esta Portaria;

CONSIDERANDO a (*) Portaria SESAU nº. 8.660, de 4 de dezembro de 2019, que reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAU nº 4241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva ao Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS Nº 064 de 09 de outubro 2019, que Homologou a Resolução da 6ª Comissão Intergestores Regional - 6ª CIR Nº 005 de 29 de agosto de 2019, publicada no DOEAL de 14/10/2019, que aprovou o

Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe como Hospital Especializado Porta de Entrada Tipo II de Urgência e Emergência para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas em neurocirurgia, traumatologia-ortopedia, cardiologia/cardiocirculatória. CONSIDERANDO o que consta nos processos SEI/SESAU Nº E:02000.0000028817/2021 e E:02000.0000018780/2021 que trata especificamente de ampliação para assistência na 1ª macrorregião de saúde do estado de Alagoas em especial a pacientes provenientes das 5ª e 6ª regiões de saúde, acerca da assistência nas especialidades Cardiovascular, Neurologia, Cirurgia Geral e Traumatologia-ortopedia.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 42-SEI/2018-CGUE/DAHU/SAS/MS
RESOLVE

Art. 1º. Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, aprovam mediante solicitação da Coordenação da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde e Parecer favorável do Grupo Condutor de Rede de Urgência e Emergência conforme Processos SEI Nº E:02000.0000028817/2021 e Nº E:02000.0000018780/2021, o financiamento estadual da Porta de Entrada de Urgência e Emergência tipo III do Hospital Carvalho Beltrão, CNPJ Nº 35.642.172/0001-43, CNES, Nº 2010356 do município de Coruripe.

Art. 2º. Para fins de financiamento da Porta de Entrada de urgência e emergência do Hospital Carvalho Beltrão com recursos estaduais em especial para cobertura assistencial a pacientes provenientes das 5ª e 6ª regiões de saúde, conforme pactuação ocorrida na reunião macrorregional em 4/11/2021, no município de Maceió.

Art. 3º. O Hospital Carvalho Beltrão Serviços de Saúde LTDA, passa a ser a referência como Porta de Entrada tipo III pela Rede de Urgência e Emergência, ficando PACTUADO que a Secretaria de Estado da Saúde, aportará recursos do Tesouro Estadual para financiamento da porta de Urgência e Emergência, da seguinte forma:

Porta referenciada e regulada em Cardiovascular, Clínica e Cirúrgica, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Regiões de Saúde;

Porta referenciada e regulada em Neurologia, Clínica e Cirúrgica, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Regiões de Saúde;

Porta referenciada e regulada em Cirurgia Geral, com funcionamento 24 horas, como referência para 5ª e 6ª Região de Saúde;

Porta referenciada e regulada em Traumatologia-ortopedia para Média e Alta Complexidade nas 5ª e 6ª Regiões de Saúde com funcionamento 24 horas, como referência para 6ª Região de Saúde.

Art. 4º. O financiamento com recursos estadual do novo desenho da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - RUE na 1ª Macrorregião de Saúde, serão definidos em Portaria própria do Gestor Estadual de Saúde e correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, provenientes do Tesouro Estadual - Fonte 0100 - e deverão onerar o Programa de Trabalho nº 10302020542870000 - Fortalecimento da Assistência à Saúde nos Municípios.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 629208

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 48 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº2000-5670/2020, 2000-10755/2019, 2000-12589/2019, 2000-25132/2021, 2000-10218/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARLUCE BARBOSA A PINTO	073.877.684-04	55.689-0
02-JOSE CARLOS FERREIRA SILVA	148.623.874-20	7.734-8
03-JOSELMA DE SANTANA	644.667.104-06	1.604-7
04-CRISTIANNE F COSTA	039.537.124-46	
05-FLAVIO DOS S TEIXEIRA	484.573.217-72	11.857-5

Maceió, 16 de Dezembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 628309

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 47 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:

O servidor abaixo, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (Processo Administrativo 1101.76/2020).

NOME	CPF	MATRICULA
01-GENIVALDO ELIAS DOS SANTOS	650.926.434-04	PRESTADOR

Maceió, 14 de Dezembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 628461

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10031/2020 - MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 628931

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031465/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPO E SACO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 628962

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030029/2021 - AQUISIÇÃO DE TESTE DE VAZAMENTO E LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DA PROCESSADORA DE IMAGEM DO SISTEMA DE ENDOSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 629039

PORTARIA/SESAU Nº 9939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000025867/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9940/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029767/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9941/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00021856/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-28652/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9943/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026707/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9944/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027614/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9945/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.000021803/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000028204/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9947/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028568/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9948/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022733/2021,, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9949/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-28859/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028351/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-22732/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629053

PORTARIA/SESAU Nº 9951/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021691/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629055

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a LRI - Regularização de Licença de Instalação da Construção do Instituto de Cardiologia e o HEMOAL de Alagoas anexo ao Hospital Metropolitano de Alagoas, localizado na Avenida Menino Marcelo, Nº S/N, Bairro: Cidade Universitária, Maceió-Alagoas..

Protocolo 629092

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a LRI - Regularização de Licença de Instalação da Construção do Instituto de Cardiologia e o HEMOAL de Alagoas anexo ao Hospital Metropolitano de Alagoas, localizado na Avenida Menino Marcelo, N° S/N, Bairro: Cidade Universitária, Maceió-Alagoas.

Protocolo 629093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025242/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (HEPARINA SÓDICA AMP 5 ML), por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 629205

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23918/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - Iossorbida e Metilergometrina, por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 629209

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PO/AL N° 015/2021

Processo n° E:02102.0000001817/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para o Instituto Médico Legal de Arapiraca/AL, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 07.763.435/0001-37.

LOTE ÚNICO - manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de peças.

Valor Global Adjudicado: 11.720,28 (onze mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 629073

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 666/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(trinta) dias de férias a servidor Alex Fabian Costa Pessoa matrícula n° 301.245-0 portador do CPF n° 903.130.204-00 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na SPFOC de 22/04/2022 a 06/05/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 629090

PORTARIA/PCAL N° 4020/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.000002111/2021, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil EDUARDO MERO DE CAMPOS para instaurar procedimento investigatório policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos documentos acostados ao Ofício n° 0180/2021/CoordCrim/CPJCRC, referente ao Processo SAJ/MPAL 02.2021.00003035-0, devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 629153

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912515682, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS TELEGRAMAS E SEDEX.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, portador do CPF n.º 342.602.264-87.

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0004-56e estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira n° 144 Faro Maceió-AL, CEP 57.055-970, representada pelo Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso CPF n° 259.583.398-77 e pela Sra. Alessandra Cândice da Cruz Ferreira CPF n° 022.403.017-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/12/2021 até 28/12/2022.

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/12/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Helder Pereira Torres, matrícula 300.948-3, Subgestor SAET.

Valor: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Constante do orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100

Aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC SEI N°9637053, DESPACHO PGE-PLI-C-CD N° 9666955.

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 043 /2022 – DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a Escala da Academia de Polícia Civil, na forma como se vê:

JANEIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias
41387-9	384.955.894-00	Antônio Carlos Azevedo Lessa	01-05-09-13-17-21-25-29
300.534-8	029.305.554-83	José Vonie Araújo do Nascimento	01-05-09-13-17-21-25-29
66.133-3	488.943.894-72	Marcial Fernando B. V. Fortes	01-05-09-13-17-21-25-29

301.739-7	667.732.964-04	Reginaldo José Lessa Santos	01-05-09-13-17-21-25-29
300.742-1	606.471.164-72	Mary Anne Moura Miller	01-05-09-13-17-21-25-29
066.140-6	240.665.164-91	Maria Luci Dantas de Almeida	01-05-09-13-17-21-25-29
300.968	870.368.944-15	Ione Soares da Silva	01-05-09-13-17-21-25-29
301.315-4	042.270.394-01	Marília Teles de Lima Menezes e Silva	01-05-09-13-17-21-25-29
065.889-8	411.331.964-20	Ana Maria Macedo de Almeida	01-05-09-13-17-21-25-29
018-3	056.190.054-02	Daiane de Fátima Soares Fontan	01-05-09-13-17-21-25-29
066.071-0	277.974.654-87	José Nunes do Nascimento	01-05-09-13-17-21-25-29
238	051.330.074-00	Adjeferson Pessoa Alves	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-
230	039.244.064-48	Antonio de Pádua Pereira da Silva	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-

301.587	028.260.854-09	Alysson dos Santos Carvalho	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-
---------	----------------	-----------------------------	--------------------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Delegacia Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 31 de dezembro de 2021.
Del. Carlos Alberto R. Fernandes Reis,
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20105-0000014509/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a prestação de serviços de postagem, celebrado entre a Polícia Civil de Alagoas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS em seu primeiro termo aditivo ao contrato nº Nº 9912515682, conforme processo administrativo nº. 20105-000000014509/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC SEI Nº 9637053, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9666955

Maceió/AL, em 16 de dezembro de 2021.
Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil



MUR MURO
FRANCISCO OTÍLICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Otílica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.169/2021
Processo nº 4105-996/2020OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURATERRESTRE 12 - PLS Nº
146/2020, destinados à Administração Pública.**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens: 03 e 04.

EMPRESA
LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS L 34.682.052/0001-07
ITEM 03: Valor unitário R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 306.897,50 (trezentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
ITEM 04: Valor unitário R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 62.367,50 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 369.265,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 369.265,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.199/2021
Processo nº 2000.1775/2021 - SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (PROMETAZINA, CLORIDATO, TRAMADOL, CETOCONAZOL, CLONAZEPAM, CLOPIDOGREL, CLORPROMAZINA, ENALAPRIL, FENITOÍNA SÓDICA, GLIBENCLAMIDA, HALOPERIDOL, IBUPROFENO, MORFINA 30 MG, NIMODIPINO 30 MG, OMEPRAZOL E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

Item 01

EMPRESA
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR CNPJ: 40.274.237/0001-85.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,1796 (dezoito centavos) Valor global: R\$ 5.637,64 (cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ R\$ 5.637,64 (cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Itens 02,04,05,07,08,09:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR CNPJ: 27.600.270/0001-90.

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Valor global: R\$ 22.444,80 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,0600 (seis centavos) Valor global: R\$ 4.809,60 (quatro mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) Valor global: R\$ 22.584,80 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,0500 (cinco centavos) Valor global: R\$ 4.062,80 (quatro mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,14 (quatorze centavos) Valor global: R\$ 8.996,40 (oito mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,0300 (três centavos) Valor global: R\$ 1.296,30 (um mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 64.194,70 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Item 03

EMPRESA
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS CNPJ: 32.861.890/0001-12.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,3500 (trinta centavos) Valor global: R\$ 3.556,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
Valor total: : R\$ 3.556,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Item 16

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,0500 (cinco centavos) Valor global: R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais).
Valor total: R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 83.447,3400 (oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 629017

No dia 20 de dezembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1101-3443/2021: Locação eventual de 3 (três) veículos, tipo vans, com capacidade para 17 (dezessete) pessoas - GABINETE CIVIL;
Proc. Nº 14056-1690/2021 - Devolução de veículos locados para o projeto dom helder camara - EMATER;
Proc. Nº 1203-1286/2021 - Contratação de empresa especializada em reparo e manutenção de instrumentos musicais - pls nº 064/2021 - CBM/AL
Proc. Nº 4105-371/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) - SETE

Maceió, em 20 de dezembro de 2021.

Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 629201

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-4863/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566,

de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em consultoria para realização de levantamento das funcionalidades do sistema de Gestão Integrado da ARSAL, bem como de sua contagem estimada de tais funcionalidades baseadas na técnica de Ponto de Função. E, de posse desses produtos, elaborar estudo técnico e minuta de Projeto Básico para contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 628984

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:01206.0000037844/2021

Interessado(a): José Gracino dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 628953

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005415/2021

Interessado(a): José Miguel dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 628964

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 20 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004816/2021

Interessado(a): ENOCK MOURA DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629005

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 20 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002044/2021

Interessado(a): Djalma Ribeiro da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 16 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004781/2021

Interessado(a): Marta Célia Cavalcante de Almeida Rodas

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629036

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. RICARDO JOSÉ LIMA DE SALES (CPF nº 463.484.274-91), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento do indeferimento do processo administrativo nº E:04799.0000006745/2019. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 629038

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 14 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000713/2020

Interessado(a): Maria Divacy Jeronimo da Silva

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 629042

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 65/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000009518.2021 Objeto: Contratação de empresa credenciada no DENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), captura de imagens, guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados, sob demanda e controle do DETRAN/AL, Contratação de Empresa de Limpeza, Higienização e Conservação Predial. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/ detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 65/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca

Assessor Técnico AS/2

Mat: 97

Protocolo 629059

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/FAPEAL Nº 103/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor José Pereira de Lima Júnior, matrícula nº 60.639-1, portador do CPF nº 699.797.074-53, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, lotado na Diretoria Executiva de Ciências e Tecnologia do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 a 18/12/2021.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 104/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Lília Christina Rocha de Aguiar, matrícula nº 62417-9, portadora do CPF nº 057.393.704-42, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Executiva de Tecnologia da Informação do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 até 23/12/2021.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 105/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, a servidora JULIANA BASÍLIO KHALILI, matrícula nº 60627-8, portadora do CPF nº 046.662.524-36, ocupante do cargo de Assessora Científica de Projetos Especiais e Inovação, lotada na Diretoria Executiva de Ciências e Tecnologia do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, sendo 10 (dez) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2020/2021 (03/01/2022 a 12/01/2022) e 10 (dez) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2021/2022 (13/01/2022 a 22/01/2022).

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 106/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Antonio Fernando Souza, matrícula nº 865125-6, portadora do CPF nº 035.676.194-03, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Executiva de Tecnologia da Informação do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 107/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Andréia Maria Sarmento Méro Fontan, matrícula nº 138349, portadora do CPF nº 032.924.414-04, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia – Administrador, lotada no Setor de Compras e Licitação do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 108/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto, matrícula nº 62650-3, portadora do CPF nº 452.625.864-49, ocupante do cargo de Chefe de Controle de Consumo Interno, lotada na Chefia de Controle de Consumo Interno, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 a 11/02/2022.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 109/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Juliana Alencar, matrícula nº 100012-0, portadora do CPF nº 035.571.884-77, ocupante do cargo de Chefe, lotada na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de impressora plotter (proc. E:41010.0000009663/2021)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 20 de dezembro de 2021.

Setor de Cotações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e o INSTITUTO AMOR 21

Processo: E:41010.0000013743/2021

Convênio: Nº 018/2021

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão e execução para realização de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 07/12/2021

Nova vigência: 07/12/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000015821/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PLIC 10099750, bem como no Parecer Técnico CGE SUCOF 10248170 e RATIFICADO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº11.883.112/0001-35, no valor total de R\$ 60.870,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais), cujo objeto é a aquisição de Gás GLP para atender as demandas das Unidades que compõe o complexo desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 20 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº. 661/2021- REITORIA
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 21.12.2021 a 04.01.2022, em função de concessão de férias ao Reitor, através de PORTARIA/UNEAL Nº 657/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº. 662/2021- REITORIA
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 de

dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 658/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000000474/2021, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 226/2020, publicada no D.O.E. em 20 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação”.

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/09/2016”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 628948

PORTARIA/UNEAL Nº 659/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, II, ‘c’ e 9º e no Processo Administrativo nº 04104-0000002284/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ROSILDA DOS SANTOS, matrícula nº 62670, portadora do CPF nº 029.968.454-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMC340, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 628950

PORTARIA/UNEAL Nº 660/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, I, ‘c’ e 9º e no Processo Administrativo nº 04104-0000002350/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ELISANGELA DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 9863848, portadora do CPF nº 899.915.325-87, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSC240, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 628956



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
21 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1721

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.663, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 9872577 e no Despacho PGE COOPJ 9955673, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10027137, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000020036/2020,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0708552-83.2017.8.02.0001/02, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; e Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 76.139, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter precário, YURI FARIAS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 057.479.664-99, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.664, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 9802977 e no Despacho PGE COOPJ 9863622, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9863925, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000005493/2021, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado,

proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0005675-84.2010.8.02.0058/01, da lavra da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 17.452, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2011, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, APARECIDA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Escolar, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.665, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101-996/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o 3º Sargento PM MARCOS AURELIO BARBOSA MOURA, matrícula n° 318167, CPF n° 035.188.434-35.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 951, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3699/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF nº 049.053.964-50, matrícula nº 650226, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Minador do Negão/AL, no dia 7 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 952, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3706/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF nº 049.053.964-50, matrícula nº 650226, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Major Isidoro e Batalha/AL, no dia 26 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 953, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003742/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com

alimentação, durante sua permanência na cidade de Novo Lino/AL, no dia 25 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 954, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101.0000003741/2021, RESOLVE conceder à servidora DANIELLA COSTA DE MIRANDA, CPF nº 521.251.224-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CCE, matrícula nº 45-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Novo Lino/AL, no dia 25 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 955, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3703/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF nº 049.053.964-50, matrícula nº 650226, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Piranhas, Delmiro Gouveia e Mata Grande/AL, no dia 4 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 444/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor Alberto Donato Medeiros da Silva, matrícula 303-4, portador do CPF nº 295.165.284-49 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo pelo período de 01-02-2022 à 02-03-2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 445/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Cicera Romão dos Santos, matrícula 34277-7, portador do CPF nº 331.625.064-68 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração pelo período de 01-02-2022 à 02-03-2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 446/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo, matrícula 245-3, portador do CPF nº 041.735.104-62 ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação pelo período de 01-02-2022 à 10-02-2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 447/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria Barreiros Barbosa de Araújo, matrícula 42758-6, portador do CPF nº 009.803.874-50 ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas pelo período de 01-02-2022 à 15-02-2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 448/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Silvia Regina Francelino de Araújo, matrícula 323-9, portador do CPF nº 425.807.198-65 ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade pelo período de 26.02.2022 à 06.03.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 449/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Virginia Cavalcante Bugarim de Gequita, matrícula 270-4, portador do CPF nº 029.705.284-52 ocupante do cargo comissionado de Assessor de Governança e Transparência pelo período de 14-02-2022 a 08-02-2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 450/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Suelly Calheiros Beltrao, matrícula 29423-3, portador do CPF nº 405.311.474-87 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social pelo período de 16.02.2022 a 25.02.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 20 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 629011

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 2204/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOAZ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 60331-7, portador do CPF nº 347.455.054-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629069

PORTARIA/SSP Nº 2206/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000007664/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2155/2021 de 03/12/2021, que resolveu concedeu diárias em favor da servidora: JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 044.499.874-89 RG: 000098001462173 SSP AL e Matrícula: 120199,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 26/12/2021”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 14/12/2021 até 26/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629075

PORTARIA/SSP Nº 2215/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.000007664/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2161/2021 de 03/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: JOAO LIMA RODRIGUES CARGO: SOLDADO COMBATENTE, CPF: 079.865.594-11, RG: 000000031394135 (SEDS-AL), MATRÍCULA: 0000027898,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 26/12/2021”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 14/12/2021 até 26/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629077

PORTARIA/SSP Nº 2217/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008154/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Dispensar a servidora SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 66632-7, portadora do CPF nº 054.675.584-47, ocupante do cargo de CABO, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nível FESP-2, a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629175

PORTARIA/SSP Nº 2216/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008154/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 30255-4, portador do CPF nº 065.811.224-40, ocupante do cargo de 3º SARGENTO, lotado na unidade servidores cedidos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO POR RESULTADOS, nível CHSP-7, a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629178

PORTARIA/SSP Nº 2218/2021

SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008154/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Dispensar o servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, Matrícula nº 1541-5, portadora do CPF nº 045.037.934-54, ocupante do cargo de SOLDADO, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nível FESP-3, a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629181

PORTARIA/SSP Nº 2219/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008154/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Designar a servidora SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 66632-7, portadora do CPF nº 054.675.584-47, ocupante do cargo de CABO, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para função gratificada de CHEFE DE GESTÃO POR RESULTADOS, nível CHSP-7, a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629185

PORTARIA/SSP Nº 2220/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o (a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008154/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Designar o servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, Matrícula nº 1541-5, portadora do CPF nº 045.037.934-54, ocupante do cargo de SOLDADO, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada, nível FESP -2, a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629188

PORTARIA/SSP Nº 2212/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:02100.0000008091/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO

CPF: 092.017.294-64

RG: 000000031219837 SSP AL

Matrícula: 90-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 14/12/2021

DESTINO: Maceió/AL- Piaçabuçu/AL -Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629070

PORTARIA/SSP Nº 2213/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.0000008091/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

RG: 000000005780277/SSP-PE

Matrícula: 1541-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 14/12/2021

DESTINO: Maceió/AL- Piaçabuçu/AL -Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629071

PORTARIA/SSP Nº 2214/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:02100.0000008091/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787/SSP-AL

Matrícula: 93-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 14/12/2021

DESTINO: Maceió/AL- Piaçabuçu/AL -Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629072

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 1370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29628, portador do CPF nº 070.738.614-44, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629035

PORTARIA/SERIS Nº 1347/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Cargo: CHEFE ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA - Nível CHSER-I

CPF: 010.784.304-89

RG: 1226518 SSP/AL

Matrícula: 29.630-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628958

PORTARIA/SERIS Nº 1348/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO

Cargo: GERENTE DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA - Nível GER

CPF: 886.787.844-15

RG: 354333930 SDS/AL

Matrícula: 50.603-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628959

PORTARIA/SERIS Nº 1349/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA

Cargo: CHEFE DE SERVIÇOS PENAIIS - Nível CHSER-4

CPF: 031.256.114-82

RG: 98001422244 SSP/AL

Matrícula: 45.036-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628960

PORTARIA/SERIS Nº 1350/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DE SAÚDE - Nível GER

CPF: 048.634.434-71

RG: 99001293337 SSP/AL

Matrícula: 46.678-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628961

PORTARIA/SERIS Nº 1351/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO ALEX DA SILVA

Cargo: CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS - Nível CHSER-2

CPF: 010.801.034-14

RG: 1187135 SSP/AL

Matrícula: 53.010-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628963

PORTARIA/SERIS Nº 1352/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PIERRE FERREIRA BARBOZA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DO CENTRO DE TELEPRESENCIA - Nível AST-3

CPF: 894.877.614-20

RG: 2000001266173 SSP/AL

Matrícula: 29.156-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628965

PORTARIA/SERIS Nº 1353/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

STÊNIO ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA - Nível SUPE

CPF: 057.178.974-99

RG: 99001000470 SSP/AL

Matrícula: 29.199-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021
DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628966

PORTARIA/SERIS Nº 1354/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO
Cargo: GERENTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS - Nível GER
CPF: 053.213.924-04
RG: 200001149843 SSP/AL
Matrícula: 53.222-3
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021
DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628968

PORTARIA/SERIS Nº 1355/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA
Cargo: ASSESSORIA DA CHEFIA ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERIS
CPF: 679.524.884-49
RG: 2002001225027 SSP/AL
Matrícula: 29.586-8
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021
DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 628969

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 14031 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALDO DE ALBUQUERQUE SA, matrícula nº 9866246, portador do CPF nº 088.322.184-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628904

PORTARIA/SEDUC Nº 14032 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL MOURA SOARES, matrícula nº 18059, portador do CPF nº 041.225.804-80, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628905

PORTARIA/SEDUC Nº 14033 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINE GONCALVES CAVALCANTE, matrícula nº 20024, portadora do CPF nº 663.123.964-87, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628906

PORTARIA/SEDUC Nº 14034 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE KLEBER DE OLIVEIRA, matrícula nº 19941, portador do CPF nº 087.654.134-15, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628907

PORTARIA/SEDUC Nº14013 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, matrícula nº 78395, portadora do CPF nº 648.342.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628908

PORTARIA/SEDUC Nº14014 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARLUCE FERREIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 826863, portadora do CPF nº 124.154.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/11/2021 até 17/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628909

PORTARIA/SEDUC Nº14015 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA FAGUNDES BONFIM, matrícula nº 9866549, portadora do CPF nº 024.902.964-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/11/2021 até 11/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628972

PORTARIA/SEDUC Nº14036 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE MELO NETO, matrícula nº 81095, portador do CPF nº 811.212.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628973

PORTARIA/SEDUC Nº14035 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, matrícula nº 825198, portadora do CPF nº 035.617.674-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628974

PORTARIA/SEDUC Nº14037 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA ALENCAR GONZAGA SOUZA, matrícula nº 823936, portadora do CPF nº 958.173.014-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA DE SOUZA LIMA (POCO DAS TRINCHEIRAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628976

PORTARIA/SEDUC Nº14016 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDILEIDE CORREIA ALVES, matrícula nº 51761, portadora do CPF nº 731.005.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628982

PORTARIA/SEDUC Nº14030 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 824545, portadora do CPF nº 454.981.804-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628983

PORTARIA/SEDUC Nº14012/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEBER FERRAZ TORRES, matrícula nº 19030, portador do CPF nº 045.871.774-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628985

PORTARIA/SEDUC Nº14017 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEBER FERRAZ TORRES, matrícula nº 19030, portador do CPF nº 045.871.774-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628987

PORTARIA/SEDUC Nº14018 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARYELEE CHRISTINE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 826219, portadora do CPF nº 041.315.644-32, ocupante do cargo

de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/05/2021 até 05/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628989

PORTARIA/SEDUC Nº14019 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PETRUCIO FONSECA NETO, matrícula nº 607, portador do CPF nº 064.846.164-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628990

PORTARIA/SEDUC Nº14020 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PETRUCIO FONSECA NETO, matrícula nº 607, portador do CPF nº 064.846.164-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628991

PORTARIA/SEDUC Nº14021 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HALLISSON WANDERLEY VITURINO, matrícula nº 1028, portador do CPF nº 009.601.725-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628992

PORTARIA/SEDUC Nº14022 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZMILA MARIA CORONADO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 51543, portadora do CPF nº 828.016.144-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628993

PORTARIA/SEDUC Nº14023 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZMILA MARIA CORONADO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 51543, portadora do CPF nº 828.016.144-91,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628994

PORTARIA/SEDUC Nº14024 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 19107, portador do CPF nº 074.240.754-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628995

PORTARIA/SEDUC Nº14025 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 19107, portador do CPF nº 074.240.754-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628996

PORTARIA/SEDUC Nº14026 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EZEQUIAS DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 899, portador do CPF nº 023.446.794-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628997

PORTARIA/SEDUC Nº14027 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EZEQUIAS DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 899, portador do CPF nº 023.446.794-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 628998

PORTARIA/SEDUC Nº14029 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, matrícula nº 9865230, portadora do CPF nº 028.102.344-18, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629000

PORTARIA/SEDUC Nº14028 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, matrícula nº 9865230, portadora do CPF nº 028.102.344-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629001

PORTARIA/SEDUC Nº14038 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON AMORIM COSTA, matrícula nº 826067, portador do CPF nº 483.853.014-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629009

PORTARIA/SEDUC Nº14039 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CHRISTINE ABREU SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 9865122, portadora do CPF nº 539.968.014-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629010

PORTARIA/SEDUC Nº14040 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 785, portadora do CPF nº 041.274.534-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629061

PORTARIA/SEDUC Nº14041 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VICTOR EGLA COSTA BRAZ SOARES, matrícula nº 9865586, portador do CPF nº 043.061.414-46, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629080

PORTARIA/SEDUC Nº14042 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80751, portadora do CPF nº 495.933.314-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629084

PORTARIA/SEDUC Nº14043 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90, portador do CPF nº 033.038.734-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629087

PORTARIA/SEDUC Nº14044 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO WALTER GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 9863547, portador do CPF nº 605.944.464-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 629089

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 2019/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO, matrícula nº 77, portador do CPF nº 964.415.347-20, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629127

PORTARIA/SEFAZ Nº 2035/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000046899/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021

DESTINOS: Arapiraca/AL, Girau do Ponciano/AL, Traipu/AL, Palmeira dos Índios/AL, Igaci/AL, Taquarana/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL e Piaçabuçu/AL.

OBJETIVO: Participar da 12ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 628949

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.748/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32955/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 9866811, portadora do CPF nº 099.388.344-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/12/2021 a 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 628894

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.749/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.21691/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13.788/2021 de 29/10/2021, que resolveu corrigir a quantidade de dias concedidos da licença,

ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/10/2021 até 19/12/2021.”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 21/10/2021 até 18/01/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 628895

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.750/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33032/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 84135, portadora do CPF nº 025.045.754-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/12/2021 a 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 628896

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.751/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32579/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825778, portadora do CPF nº 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 10/12/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 628897

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.752/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33036/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GIRCELIA LUCENA FERRO LEITE, matrícula nº 84826, portadora do CPF nº 861.481.684-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 10/12/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 628898

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.753/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32997/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 13/12/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 628899

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.754/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33005/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MAERCIO MAMEDES DA SILVA, matrícula nº 1281, portador do CPF nº 070.673.384-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 29/11/2021 até 13/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 628900

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.755/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33035/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDOVAL FERREIRA, matrícula nº 9863774, portador do CPF nº 332.698.155-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/12/2021 até 12/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 628901

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.756/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33038/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 51219, portadora do CPF nº 605.432.304-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/12/2021 até 13/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 628902

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.757/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33037/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 83317, portadora do CPF nº 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/11/2021 até 22/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 628903

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.758/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.31586/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15.699 de 17/12/2021, que resolveu corrigir data da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARLUCI FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 47669, portadora do CPF nº 508.929.324-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 06/12/2021 até 03/02/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARLUCI FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 47669, portadora do CPF nº 508.929.324-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/12/2021 até 10/02/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629048

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.759/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 41010.25691/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 500835, portadora do CPF nº 229.102.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/12/2021 a 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629050

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.524/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00013267/2018,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 7.571/2020 publicada no DOE/AL de 26/08/2020 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora KARINA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 864789, portadora do CPF nº 024.963.574-78, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 23/07/2020”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 10/07/2018”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629156

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.513/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000024620/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDERSON MANOEL PEREIRA, matrícula nº 270, portador(a) do CPF 064.573.054-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629157

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.514/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005206/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERIVALDO ACIOLY DE MENDONÇA, matrícula nº 84138, portador(a) do CPF 468.867.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629158

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.515/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007361/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA RAMALHO TAVARES, matrícula nº 84059, portador(a) do CPF 025.968.134-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629159

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.516/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010533/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADJA MARIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 87072, portador(a) do CPF 408.888.274-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629160

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.517/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000023586/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MICHELLE VALERIA BALBINO CANUTO, matrícula nº 19141, portador(a) do CPF 031.071.964-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629161

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.478/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005273/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, Matrícula n.º 0018814-0, portadora do CPF 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEES” com efeitos financeiros a partir de 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629165

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.480/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019414/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROMILDA SOUZA BARÃO DE ARAÚJO, Matrícula n.º 51456, portadora do CPF 003.892.737-32, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C” com efeitos financeiros a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 629167

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.481/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020427/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, Matrícula n.º 19856-0, portador do CPF 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEES - Especialização” com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629169

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.482/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005211/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA Matrícula 9863736-3, portadora do CPF 047.205.444-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “IV” com efeitos financeiros a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629172

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.483/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010765/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, Matrícula nº 19628, portadora do CPF: 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “D” com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629174

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.484/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022213/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 1153-3, portador do CPF 082.607.064-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEME - Mestrado” com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629177

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.485/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: 01800.00000889/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 0012762-0, portador do CPF 071.821.194-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEES” com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629179

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.486/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026883/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDELSON MOREIRA DA COSTA, Matrícula 19999-0, portador do CPF 648.648.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEME - Mestrado” com efeitos financeiros a partir de 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629182

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.487/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027227/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANAYSON RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 9865730-5, portador do CPF 008.407.804-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEME” com efeitos financeiros a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629184

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.488/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022722/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, Matrícula nº 825154, portador do CPF: 009.077.274-17, ocupante do cargo de Vigia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “IV” com efeitos financeiros a partir de 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629186

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.489/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003821/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JENIVALDO LISBOA DE ARAÚJO, Matrícula nº 14240022, portador do CPF 073.822.904-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "AEME - DOUTORADO" com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629190

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.479/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: 01800.00004189/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JONH EWERTON FRAZÃO DA SILVA, Matrícula nº 20016-6, portador do CPF 044.724.184-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "AEES - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629197

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.208/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 04799.00000352/2017,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 50502, portador(a) do CPF nº 287.218.884-34, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-10032352 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2922/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 01 (um) ano e 07 (sete) dias de tempo excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 (um) ano e 07 (sete) dias, no período de 13/12/2009 a 19/12/2010, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629217

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.0000000237/2019,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA SOCORRO ANSELMO FERREIRA LEITE, matrícula nº 25380, portador(a) do CPF nº 144.992.744-00, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do PARECER PGE/PA 727/2021-10086316 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2903/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 02 (meses) ano e 10 (dez) dias de tempo excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 (meses) ano e 10 (dez) dias, no período de 26/01/2009 a 05/04/2009, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629218

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.205/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000002903/2020,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARLOS JUSTINO MENDES PIRES, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 83141, portador(a) do CPF nº 678.925.664-49, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-9621209 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2699/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 5 Ano(s), 11 Mês(es) e 9 Dia(s) de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 08/02/2020, NIT nº 1704722611-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 meses, no período de 01/02/1994 a 30/12/1994, prestados à CASA ESCOLA MONTESSORIANA LTDA, na função de PROFESSOR;

b) 05 anos e 09 dias, no período de 01/04/1996 a 09/04/2001, prestados à ESCOLA SANTÍSSIMA TRINDADE LTDA, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629219

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 906/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002651/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3

CPF: 871.817.974-68

RG: 00000000979107 SSP AL

Matrícula: 837-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: MARAGOGI-AL

OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar a equipe técnica no Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629117

PORTARIA/SEINFRA Nº 907/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002661/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 814.419.084-04

RG: 000000001079037 SSP AL

Matrícula: 847-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Reunião no BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De dezembro de 2021

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 629118

PORTARIA/SEINFRA Nº 908/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002663/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEILTON DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

CPF: 048.618.694-63

RG: 2000001266564 SSP AL

Matrícula: 851-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Acompanhando o Secretário Executivo de Gestão Interna

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629119

PORTARIA/SEINFRA Nº 909/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002664/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO

CPF: 445.386.694-15

RG: 00000000670213 SSP AL

Matrícula: 852-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Acompanhando Secretário Executivo de Gestão Interna

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629121

PORTARIA/SEINFRA Nº 910/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO. - nível GER

CPF: 134.188.234-91

RG: 000000000231677 SSP AL

Matrícula: 484-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Acompanhando o secretário executivo de Gestão Interna

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629123

PORTARIA/SEINFRA Nº 911/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002679/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARILIA GABRIELLA LEITE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nivel ASSC

CPF: 084.904.884-28

RG: 000000030878942 SSP/AL

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) (diária)s

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Estrela de Alagoas - Palmeira dos Índios - Igaci - Arapiraca -Girau do Ponciano - São Sebastião - Penedo - Piaçabuçu - Igreja Nova -Porto Real do Colégio

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Secretário de Estado durante a visita do Ministro de desenvolvimento Regional as obras do Trecho 4 do canal do Sertão. Orientando e registrando em relação ao atendimento a imprensa e redes sócias, provonde a transparência nos atos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629125

PORTARIA/SEINFRA Nº 912/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002711/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: SP, Concorrência Pública Internacional nº 002/2021 CASAL/AL, em Brasília reunião com o Ministério Desenvolvimento Regional, referente as Obras da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629135

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA DA COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO
TRABALHO DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1860/POAL/2021

Designa os membros que irão compor a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Perícia Oficial do Estado e dá outras providências.

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015; Considerando o Guia de Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, concebido em parceria entre o Ministério da Justiça, por meio da SENASP, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, que tem como metas formular políticas públicas, implementar ações e estratégias para a prevenção da violência e criminalidade, e garantir a inclusão social e a igualdade de oportunidades; Considerando o disposto na Instrução Normativa GAB/MJ nº 01/2010, que trata da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários, com o objetivo de implementar políticas de qualidade de vida, bem estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização desses profissionais; Considerando a Portaria Interministerial SDH/MJ nº 02/2010 que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública; e Considerando a particularidade de cada órgão que compõe a Secretaria de Estado da Secretaria da Segurança Pública, a necessidade de desenvolver projetos de valorização profissional com foco na saúde ocupacional dos agentes públicos e, ainda, a necessidade de formação de uma equipe multisetorial e multidisciplinar com capacidade de implementação destas ações; Considerando a Lei Estadual Nº 7.492 de 14 de junho de 2013 que institui a Política Estadual de Saúde do trabalhador de Alagoas, voltada à melhoria da qualidade de vida e saúde dos trabalhadores do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter por prazo indeterminado a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Perícia Oficial do Estado.

Parágrafo 1º. A Comissão que trata o caput do presente artigo visa aderir ao Projeto Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às diretrizes propostas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, como parte da política de valorização profissional do Governo do Estado de Alagoas. Parágrafo 2º A Comissão visa também contribuir para a realização de

ações integradas e sistêmicas de Gestão do Conhecimento voltadas à promoção da saúde e segurança do trabalho na Perícia Oficial do Estado. Maceió - quinta-feira 19 de dezembro de 2019 73 Diário Oficial Estado de Alagoas Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Art. 2º - Designar como membros os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Perícia Oficial do Estado:

I - Presidente: Wellington Costa de Melo Filho - Matrícula 42-6 II - Vice-Presidente: Miguel Frederico Neto - Matrícula 65-5

III - Membro: Celia Regina Arcanjo - Matrícula 96-5;

IV - Membro: Sandra Maria Arcanjo - Matrícula 78-7

V - Membro: Paulo Rogério da Silva Ferreira - Matrícula 826.681-6 VI - Membro: Tatianne Christine Xavier Lins - Matrícula 40-0

VII - Membro: Dionezio José Monteiro Neto- Matrícula 87-6 VIII - Membro: Renata Brandão Leite - Matrícula 58-2

Parágrafo 1º - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo 2º - Os servidores integrantes da presente comissão desempenharão suas atribuições a título de encargo, por tempo indeterminado, a critério do Perito Geral do Estado. Parágrafo 3º

- Os superiores hierárquicos dos integrantes da supracitada Comissão deverão liberar tais profissionais das funções desempenhadas em seus setores de origem sempre que necessário, a fim de participarem dos trabalhos oriundos dessa Comissão.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Perícia Oficial do Estado:

I - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor diretrizes referentes às políticas de qualidade de vida, saúde, segurança do trabalho e valorização dos profissionais da Perícia Oficial do Estado;

II - Incentivar a realização e divulgação de pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos trabalhadores da Perícia Oficial do Estado, bem como de informações sobre o projeto;

III - analisar e propor convênios e outras parcerias com órgãos e entidades do setor público e privado que possam contribuir para o projeto;

IV - Buscar parcerias para montar a rede de atendimento ao servidor;

V - Elaborar e propor ao Perito Geral do Estado projetos que visem à manutenção da saúde, bem-estar, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania, valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Perícia Oficial do Estado;

VI - Elaborar pesquisas, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência;

VII - coordenar todas as ações implementadas pela Perícia Oficial que sejam voltadas à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho;

VIII - Informar ao Perito Geral, por meio de relatório, as principais demandas e resultados dos projetos desenvolvidos na Instituição; IX - Participar de reuniões de trabalho;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Perito Geral, em 20 de dezembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral do Estado

Protocolo 629056

PORTARIA/PO Nº 1856/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS, matrícula nº, 47941-1 portador do CPF nº 347.799.654-20 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.01.2022 a 30.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 20 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1857/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOAO GARDINO DOS SANTOS, matrícula nº, 30453-0 portador do CPF nº 164.566.294-20 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.01.2022 a 31.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 20 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1858/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a), LEONARDO TOLEDO MACHADO nº 7124-2, portador do CPF nº 675.132.398-00, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado GABINETE DO PERITO GERAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, de 20 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1859/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) LEANDRA SUELI NEVES, matrícula nº 300601-8, portador do CPF nº 384.451.744-87 ocupante do cargo de TECNICA FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.01.2022 a 30.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/PO Nº 1861/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, matrícula nº 9863536-0, portador do CPF nº 902.656.534-87 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05.01.2021 a 03.02.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

Protocolo 629102

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 215/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Antônio Carlos Azevedo Lessa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº 301.136-4, portadora do CPF nº 508.657.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2022 até 18/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
Delegado de Polícia Civil
Respondendo pela Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL Nº 4010/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21854/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula nº 300.475-9, portador do CPF nº 911.350.875-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I - DA CAPITAL, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 15.12.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 629047

PORTARIA PC/AL Nº 4017/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 57, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.19518/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor DANIEL VENTURA DE ALMEIDA, matrícula nº 055.860-5, portador do CPF nº 079.387.724-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 629049

PORTARIA PC/AL Nº 4018/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21579/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RILEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 301.4211-3, portadora do CPF nº 842.766.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2022 a 02/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 629051

PORTARIA PC/AL Nº 4019/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21579/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 301.4211-3, portadora do CPF nº 842.766.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 629052

PORTARIA/PCAL Nº 1629/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 1521/2021/GPJ1 de 22/11/2021, que resolveu conceder férias ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 065.958-4, ONDE SE LÊ:

“AGENTE POLICIAL MOTORISTA.”

LEIA-SE:

“AGENTE DE POLÍCIA”

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629062

*PORTARIA/PC/AL Nº 1626/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, considerando as Instruções Normativas nº 02/2018-SEPLAG, nº 05/2018- SEPLAG, nº 01/2019- SEPLAG e a Portaria nº 346/2019- DGPC, RESOLVE tornar pública a Previsão de Férias referentes ao ano 2022, dos Delegados de Polícia desta GPJ1, lotados nas Delegacias Distritais da Capital, Especializadas, DHPP, Central de Flagrantes e Distritais da Região Metropolitana da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

PREVISÕES DE FÉRIAS DOS DELEGADOS LOTADOS NA GPJ1 REFERENTES AO ANO DE 2022

DELEGADOS LOTADOS NAS DELEGACIAS DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

DP	CPF	DELEGADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1º DP	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS					02 a 31			01 a 30				
2º DP	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO						19/07	17/08	19/09	18/10	21/11	20/12	
3º/22º DP	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS					02 a 31			01 a 30				
4º DP	024.748.544-60	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO			02 a 31						01 a 30			
5º DP	145.020.384-15	OLDEMBERG PARANHOS FONSECA PARANHOS	03/01	01/02	02 a 31									
6º DP	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	03/01	01/02										
7º DP	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON ALBUQUERQUE SOUSA	03/01	01/02										
8º/21º DP	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS						27/06	26/07					16 a 14/01
9º DP	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO			07/03	05/04			01 a 30					
10º DP	008.140.784-00	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA					02 a 31						01 a 30	
11º/25º DP	298.895.614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR				01 a 30		01 a 30						
DERC	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES											01 a 30	
DERVC	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E M. SOUZA	17/01	15/02				15/06	14/07					
DADT	921.753.325-72	SHEILA CARVALHO DANTAS			07 a 21			20/06	04/07					02 a 31
DDM1	028.131.426-89	PAULA MERCÊS SILVA						20/06	19/07					22/12 a 20/01/23
DDM1	845.064.584-00	ROSIMERE GOMES CHAVES							01 a 30				22/11	21/12
DDM2	023.709.431-22	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA									01 a 15			01 a 15

DECA	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA			02 a 31									23/12 a 21/01/23
CIPP	679.013.604-53	P A U L O CERQUEIRA	03/01	01/02	08/03	06/04								
DECCA	895.383.155-53	A D R I A N A G U S M Ã O MOREIRA						01 a 30					23/11	22/12

DELEGADOS LOTADOS NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL

UNIDADE	CPF	DELEGADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
COORD.	953.250.505-91	RONILSON ALVES DE MEDEIROS							22/07	20/08				26/12 a 24/01/23
PLANTÃO	024.395.414-00	A N T O N I O HENRIQUE PINTO DE FARIAS				05 a 19		23/06	07/07				16/11	15/12
1º SEG.	674.554.844-53	JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	23/12/21 a 12/01/22					17/06	01/07		01 a 15			
2º SEG.	024.395.414-00	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA							04 a 18			31/10	14/11	
3º SEG.	054.953.324-08	T A C Y A N E VIRGÍNIA MENDES RIBEIRO		14 a 23						01a 10				22 a 31
4º SEG.	027.669.564-09	R O D R I G O SARMENTO DE CARVALHO				14 a 28		24/06	08/07		05/09	04/10		
5º SEG.	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	23/12 a 21/01					22/06	06/07			10 a 24		
6º SEG.	071.056.084-20	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA				04/04	03/05							06 a 04/01
7º SEG.	038+612.744-18	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA			03/03	01/04								
8º SEG.	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS							15 a 31					17 a 31

DELEGADOS LOTADOS NA CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL

EQUIPES	CPF	DELEGADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALFA	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	21/01	04/02				20/06	04/07				03 a 17	15 a 29
BETA	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA		01 a 15			16 a 30			01 a 15		15 a 29		
DELTA	663.497.374-15	FRANCISCO DE AMORIM TERCEIRO				14/04	13/05			16/08	14/09			
GAMA	849.023.453-15	GILSON RÊGO SOUZA			17 a 31				08 a 22		15/09	14/10		

DELEGADOS LOTADOS NAS DELEGACIAS DA REGIÃO METROPOLITANA

DP	CPF	DELEGADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12ºDP	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO												01 a 15
13º/19ºDP	209.903.404-49	MARIA TEREZA R. DE ALBUQUERQUE			03/03	01/04								
14º/15º/16ºDP	023.705.140-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	25/01	23/02							01 a 30			
17ºe 18º DP	099.358.194-34	LIANA FRANCA												12/12 10/01/23
20ºDP	209.455.584-49	JOSÉ CARLOS SALES	03/01	01/02		01 a 30								
23ºDP	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON T. DE ARAUJO												01 a 15
24ºDP	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA												02 a 31

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Reproduzida por incorreção

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

Protocolo 629063

PORTARIA/PCAL Nº 1627/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, portador do CPF nº 03480043461, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/12/2021, cujo lapso remanescente de 29 (vinte e nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629065

PORTARIA/PCAL Nº 1628/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE DORIVAL PIRES FILHO, matrícula nº 300.490-2, portador do CPF nº 25551248453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/12/2021, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629066

PORTARIA/PCAL Nº 1629/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 1521/2021/GPJ1 de 22/11/2021, que resolveu conceder férias ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 065.958-4,

ONDE SE LÊ:

“AGENTE POLICIAL MOTORISTA.”

LEIA-SE:

“AGENTE DE POLÍCIA”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629067

PORTARIA/PCAL Nº 1630/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CELIO SANTOS FARIAS, matrícula nº 301.494-0, portador do CPF nº 84233656468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/12/2021, cujo lapso remanescente de 28 (vinte e oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629068

PORTARIA/PCAL Nº 1631/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, matrícula nº 066.176-7, portador do CPF nº 45369054487, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629074

PORTARIA/PCAL Nº 1632/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, matrícula nº 066.176-7, portador do CPF nº 45369054487, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629079

PORTARIA/PCAL Nº 1633/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/1997 ao servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula nº 066.184-8, portador do CPF nº 49092359491, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629083

PORTARIA/PCAL Nº 667/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(trinta) dias de férias a servidor Alex Fabian Costa Pessoa matrícula nº 301.245-0 portador do CPF nº 903.130.204-00 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado na SPFOC de 25/07/2022 a 08/08/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 629091

PORTARIA PC/AL Nº 4023/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21931/2021;

RESOLVE:

-Suspender as férias da servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301.721-4, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/01/2022, cujo lapso remanescente de 16 (dezesesseis) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 629212

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 103/2021- AMGESP

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias referente 2020/2021 da Servidora MERCIA HELENA DE MELO LUCENA, matrícula 137-6, portadora do CPF n 085.984.144-84, ocupante do cargo de Supervisor de Licitações e Contratos, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 21/12/2021, cujo lapso remanescente de 09 dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629003

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 535/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art.4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta no Processo Administrativo E:05501.0000001961/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE JAIRO ROCHADA SILVA, matrícula nº 403, portador do CPF nº 134.190.214-53, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN., ORC., FIN. E CONTAB., para a unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629116

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1937/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000019899/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Clecio José Santos, Matrícula 18243-5, portador do CPF: 023.622.464-69, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 629082

PORTARIA/DETRAN Nº 1938/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000018951/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Hugo Nunes Moretz-Sohn, Matrícula 5992-7, portador do CPF: 009.779.654-90, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 629085

PORTARIA/DETRAN Nº 1939/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000019770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Hugo Ariel de Lima Andrade, Matrícula 20828-0, portador do CPF: 027.818.464-22, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 629088

PORTARIA DETRAN Nº 1917/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX ANSELMO DA SILVA, matrícula nº 20818, portador do CPF nº 008.933.494-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628933

PORTARIA DETRAN Nº 1918/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, matrícula nº 863624, portador do CPF nº 505.417.734-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628936

PORTARIA DETRAN Nº 1919/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, matrícula nº 863627, portador do CPF nº 894.121.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CORREICAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628937

PORTARIA DETRAN Nº 1920/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, matrícula nº 863361, portadora do CPF nº 956.467.014-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628940

PORTARIA DETRAN Nº 1922/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, matrícula nº 863507, portadora do CPF nº 349.103.364-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628943

PORTARIA DETRAN Nº1923/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20842, portador do CPF nº 037.636.774-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628944

PORTARIA DETRAN Nº 1924/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON SILVA DE LIMA, matrícula nº 20888, portador do CPF nº 699.584.914-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628946

PORTARIA DETRAN Nº 1925/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, matrícula nº 23865, portador do CPF nº 700.905.804-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628951

PORTARIA DETRAN Nº 1926/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AFONSO DA SILVA FILHO, matrícula nº 20894, portador do CPF nº 730.962.024-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628967

PORTARIA DETRAN Nº 1927/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVONIO FREITAS, matrícula nº 863432, portador do CPF nº 239.579.724-34,

ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2022 até 31/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA
CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628970

PORTARIA DETRAN Nº 1932/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEAO, matrícula nº 24126, portadora do CPF nº 073.238.518-07, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629060

PORTARIA/DETRAN Nº 1660/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, Considerando os fatos expostos no processo administrativo nº 05101.0000018803/2021, RESOLVE: Art. 1º Publicar a programação de férias dos servidores deste Departamento de Trânsito para o ano civil de 2022.

JANEIRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	03/01 A 12/01/2022	10
8636443	AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRA	037.393.264-25	31/01 a 01/03/2022	30
8633762	AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR	598.975.032-34	03/01 a 17/01/2022	15
862975	ALBERTO PAULO DA SILVA	540.188.204-10	03/01 a 17/01/2022	15
190411	ALEX CARDOSO VASCONCELOS	044.150.344-62	03/01 A 12/01/2022	10
8636613	ALVITWEYERSON LIMA DE SOUZA	009.938.364-02	03/01 a 01/02/2022	30
211168	ANA GLEIDE BARBOSA GRACA	786.223.524-04	03/01 a 17/01/2022	15
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	03/01 a 12/01/2022	10
171603	ANA MARIA BARBOSA DE BRITO	347.698.204-10	03/01 a 01/02/2022	30
865125	ANA NERY DAMASCENO RIBEIRO	444.943.604-06	03/01 a 01/02/2022	30
178020	ANDRE FERNANDO PEREIRA DE SANTANA	020.760.464-96	03/01 a 01/02/2022	30
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	03/01 a 12/01/2022	10
194417	ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	031.775.854-31	03/01 a 17/01/2022	15
128554	ARNALDO MATIAS BEZERRA	303.880.824-53	03/01 a 17/01/2022	15
18651	ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA	008.020.194-63	03/01 a 22/01/2022	20
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	21/01 a 30/01/2022	10
8635110	CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA	041.596.894-18	03/01 a 17/01/2022	15
8636265	CARLA CABUS BATISTA SANTOS	757.783.944-20	03/01 a 01/02/2022	30
5014506	CARLOS ROBERTO GONCALVES MELO	678.930.904-72	17/01 a 26/01/2022	10
8635463	CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA	020.436.514-71	03/01 a 22/01/2022	20
864994	CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO	296.069.504-68	03/01 A 01/02/2022	30
28320	CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS	644.955.824-53	03/01 a 12/01/2022	10
28355	CLAYBERSON FERRAZ TORRES	024.843.134-03	04/01 a 13/01/2022	10
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	17/01 a 26/01/2022	10
32913	DANUBIO CIPRIANO DA SILVA	777.251.664-91	03/01 a 17/01/2022	15
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	10/01 a 19/01/2022	10
8636389	DEUSA CRYSTIANE ALCANTARA DE MELO LISBOA	861.142.474-34	03/01 a 17/01/2022	15
8633681	DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO	830.075.714-72	03/01 a 17/01/2022	15
862908	DOUGLAS DE MELO	407.484.804-04	03/01 a 17/01/2022	15
433250	ELIANE ROQUETTE SILVA DE	636.654.767-04	03/01 a 01/02/2022	30
	CARVALHO			
8634157	ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO	445.615.984-72	03/01 a 17/01/2022	15
189103	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	026.103.014-05	06/01 a 04/02/2022	30
862851	ERISVANIA SOARES DE MELO PEREIRA	456.190.184-15	27/01 a 25/02/2022	30

46965	EWERTON DA SILVA GOMES	034.645.254-65	03/01 a 01/02/2022	30
212784	FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.464-75	03/01 a 17/01/2022	15
149640	FABIO GOMES LINICA	034.819.914-79	03/01 a 17/01/2022	15
212814	FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA	954.994.314-34	03/01 a 17/01/2022	15
206628	FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA	604.890.654-49	04/01 A 18/01/2022	15
50601	FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO	554.061.494-15	03/01 a 01/02/2022	30
7960	GERALDO DA ROCHA	208.041.054-72	03/01 a 01/02/2022	30
54356	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	241.144.644-68	17/01 A 31/01/2022	15
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	18/01 a 27/01/2022	10
86289-4	GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	34645900463	03/01 a 17/01/2022	15
59048	HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS	786.722.444-00	03/01 a 17/01/2022	15
4332	HERMANN JACKSON MOREIRA COSTA	042.527.214-15	03/01 a 01/02/2022	30
204706	JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO	304.298.034-00	03/01 a 17/01/2022	15
189324	JAIR LEITE MARQUES	889.525.414-72	03/01 a 17/01/2022	15
863017	JOAO FERREIRA NETO	073.588.304-15	31/01 a 02/03/2022	30
69213	JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	540.319.584-04	03/01 a 01/02/2022	30
863050	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	494.710.154-72	03/01 a 17/01/2022	15
863041	JOSE CICERO DOS SANTOS	540.181.884-04	03/01 a 01/02/2022	30
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	03/01 a 12/01/2022	10
865036	JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA	870.776.394-87	03/01 A 17/01/2022	15
75221	JOSE NILTON LIMA FERREIRA	828.209.614-87	17/01 a 31/01/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	03/01 a 12/01/2022	10
148636	JOSE WALDIKS DOS SANTOS	630.263.764-34	03/01 a 01/02/2022	30
863025	JOSE WILLIAMS DA SILVA	494.695.924-68	03/01 a 17/01/2022	15
86501-0	JOSEFA MARIANO DE SOUZA	346.692.214-34	03/01 a 01/02/2022	30
152188	JOSEVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	03/01 A 12/01/2022	10
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	24/01 a 02/02/2022	10
179990	KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA	038.262.534-00	03/01 a 01/02/2022	30
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	03/01 a 12/01/2022	10
8651-7	LILIAN MARQUES SANTOS	19.544.604-65	03/01 a 17/01/2022	15
89486	LUCIANO MATEUS SANTOS	027.595.424-24	05/01 a 03/02/2022	30
152390	LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS	029.716.534-80	10/01 a 24/01/2022	15
214345	LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	13/01 a 22/01/2022	10
99090	LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA	208.524.954-04	03/01 a 17/01/2022	15
152447	MAC DOUGLAS ALVES	028.115.244-60	17/01 a 31/01/2022	15
8634971	MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	042.077.434-30	03/01 a 17/01/2022	15
333620	MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO	411.036.704-25	03/01 a 01/02/2022	30
143340	MARIA DE FATIMA LEO PAULINO	347.125.184-72	03/01 a 12/01/2022	10
35473-2	MARIA ESTELA DA SILVA	228.698.674-68	03/01 a 01/02/2022	30
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	03/01 a 12/01/2022	10
108308	MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	031.269.344-39	14/01 a 28/01/2022	15
186856	MAURICIO ALVES CRUZ	026.816.874-11	24/01 a 02/02/2022	10
10876-6	MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO	027.923.924-60	17/01 A 05/02/2022	20
8635935	MICHELINE DE ALMEIDA SILVA	039.570.454-52	03/01 a 12/01/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	06/01 a 15/01/2022	10
113840	NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	870.704.214-00	03/01 a 17/01/2022	15
170860	OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA	028.798.684-59	10/01 a 19/01/2022	10
116521	PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO	459.756.472-15	14/01 a 28/01/2022	15
12075	RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA	041.806.884-41	03/01 a 22/01/2022	20
121061	RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO	018.539.214-83	03/01 a 17/01/2022	15
217751	RENATO EVANDRO SILVA ALVES	699.966.794-20	17/01 a 15/02/2022	30
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	03/01 A 12/01/2022	10
865176	ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE	542.843.924-68	03/01 a 17/01/2022	15
884	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	177.200.524-04	03/01 a 17/01/2022	15
133019	SHEILA MARIA ALVES BARBOSA	815.126.354-72	03/01 A 01/02/2022	30
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA	279.872.484-87	10/01 a 19/01/2022	10
8635102	THAISE BARBOSA CALHEIROS	045.861.284-70	03/01 a 17/01/2022	15
153516	VALERIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	022.745.554-19	03/01 a 01/02/2022	30
863068	VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY	495.304.534-34	03/01 a 01/02/2022	30
143391	VICENTE PEREIRA DE AGUIAR	036.101.674-32	03/01 a 22/01/2022	20

	JUNIOR			
671	VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO	278.546.394-34	03/01 a 01/02/2022	30
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	03/01 a 12/01/2022	10
150070	WELLINGTON ROCHA FERREIRA	994.910.954-0	03/01 a 17/01/2022	15
4197	WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES	177.556.034-15	03/01 a 01/02/2022	30
146862	WILTON DE OLIVEIRA RICARDO	564.805.124-72	03/01 a 17/01/2022	15
14685-4	WILTON PEREIRA COSTA	19.732.014-70	17/01 a 26/01/2022	10

FEVEREIRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8184	AMALIA RICARDO APOLINARIO	347.667.824-53	01/02 A 15/02/2022	15
8635919	AMARO EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	576.021.314-87	01/02 a 02/03/2022	30
420700	ANIBAL BARROS DE OLIVEIRA	332.831.337-00	01/02 a 02/03/2022	30
865052	ANTONIO PORFIRIO DA SILVA	514.903.314-68	28/02 a 29/03/2022	30
862541	ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO	348.310.374-00	21/02 a 02/03/2022	10
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	09/02 a 18/02/2022	10
8635340	DAVID NAKAGAWA	051.892.498-08	11/02 a 25/02/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/02 a 10/02/2022	10
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	16/02 a 25/02/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	01/02 a 10/02/2022	10
8634963	JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO	804.239.574-49	01/02 a 02/03/2022	30
8635269	JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR	678.384.644-04	07/02 a 26/02/2022	20
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	16/02 a 25/02/2022	10
8633835	MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	534.362.374-34	01/02 a 02/03/2022	30
864960	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/02 a 19/02/2022	10
8636150	MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO	453.763.104-00	23/02 a 09/03/2022	15
8634190	PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO	007.562.834-18	01/02 a 10/02/2022	10
906	RAYANE STHEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	07/02 a 16/02/2022	10

MARÇO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
217484	ADRIANA VIEIRA DANTAS	520.919.964-91	30/03 a 13/04/2022	15
190411	ALEX CARDOSO VASCONCELOS	044.150.344-62	01/03 A 20/03/2022	20
8633703	ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	986.232.574-72	07/03 a 26/03/2022	20
8635129	ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR	858.736.164-34	07/03 a 21/03/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	09/03 A 18/03/2022	10
128554	ARNALDO MATIAS BEZERRA	303.880.824-53	07/03 a 21/03/2022	15
8634270	CLARITANIA DA SILVA MENEZES	605.344.784-68	14/03 a 12/04/2022	30
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	03/03 a 12/03/2022	10
1139	CRISLANE DE LIMA SILVA	103.306.554-42	14/03 a 23/03/2022	10
172677	DENIS DOS SANTOS	022.946.084-45	03/03 a 17/03/2022	15
189090	ELISVAN LOZ ALBUQUERQUE	031.178.914-55	02/03 a 31/03/2022	30
8634157	ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO	445.615.984-72	14/03 a 28/03/2022	15
52612	FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR	517.074.204-59	03/03 A 12/03/2022	10
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	01/03 a 10/03/2022	10
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	03/03 a 12/03/2022	10
179388	JAELSON FERREIRA DA SILVA	724.903.574-68	01/03 a 30/03/2022	30
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	03/03 a 12/03/2022	10
68489	JOAO ROBERTO ALVES MARQUES	470.156.594-68	01/03 a 30/03/2022	30
864951	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	841.538.494-72	17/03 a 31/03/2022	15
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	03/03 a 12/03/2022	10
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	07/03 a 16/03/2022	10
73512	JOSE GILDO FERREIRA	347.111.634-68	01/03 a 15/03/2022	15
1090	JOSE GUALBERTO PEREIRA	411.856.764-49	01/03 a 30/03/2022	30
865036	JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA	870.776.394-87	01/03 A 15/03/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	01/03 a 10/03/2022	10
233722	KLEBSON RICARDO COUTO SOARES	516.227.424-00	21/03 a 30/03/2022	10
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	07/03 a 16/03/2022	10
26093	LORENA DE MOURA CAVALCANTE	063.944.324-90	04/03 a 02/04/2022	30
245097	LUCIA MARIA JACINTO DA SILVA	777.243.804-49	07/03 a 05/04/2022	30
97802	MARCOS JOSE DOS SANTOS CORREIA	023.745.474-26	01/03 a 30/03/2022	30
359866	MARIA AMARA DA SILVA	144.574.074-53	01/03 a 30/03/2022	30
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	03/03 A 12/03/2022	10
86310-6	MARLENE FAUSTINO DA SILVA	494.592.604-20	07/03 a 05/04/2022	30
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA	699.278.124-34	03/03 A 12/03/2022	10

	SILVA			
4464	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	164.144.974-87	01/03 a 30/03/2022	30
198501	RICARDO SOARES DOS SANTOS	039.039.854-30	01/03 a 30/03/2022	30
236179	SIMONE MARTINS PESSOA	811.932.624-53	03/03 a 12/03/2022	10
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO	73.238.518-07	03/03 a 12/03/2022	10
8633673	VANESSA DE ARAUJO GONCALVES	386.909.004-97	16/03 a 30/03/2022	15
153559	WAGNER TORRES MEDEIROS	024.746.664-60	03/03 a 01/04/2022	30
209740	WILLIAMS VITOR DA ROCHA	758.489.964-15	01/03 a 30/03/2022	30
146862	WILTON DE OLIVEIRA RICARDO	564.805.124-72	14/03 a 28/03/2022	15

ABRIL/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
159-7	ADRIANO TENÓRIO NUNES	067.820.394-60	01/04 a 30/04/2022	30
0000157-0	ALISSON MENDONÇA DOS SANTOS	074.648.774-62	11/04 a 25/04/2022	15
211168	ANA GLEIDE BARBOSA GRACA	786.223.524-04	04/04 a 18/04/2022	15
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	04/04 a 13/04/2022	10
5014506	CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO	678.930.904-72	19/04 a 08/05/2022	20
301744	CICERA MARIA DE ALENCAR DELGADO	134.366.864-68	01/04 a 30/04/2022	30
8635331	DIMAS ANDRE DA SILVA	924.990.824-53	04/04 a 18/04/2022	15
156-2	ESTER RIZIA DE LIMA	077.567.234-30	18/04 a 02/05/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/04 a 10/04/2022	10
8633754	JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	04/04 a 13/04/2022	10
86797	LINALDO BARRETO DA SILVA	994.972.634-49	01/04 a 30/04/2022	30
152447	MAC DOUGLAS ALVES	028.115.244-60	04/04 a 18/04/2022	15
10876-6	MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO	027.923.924-60	25/04 a 04/05/2022	10
112470	NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	18/04 a 27/04/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	05/04 a 14/04/2022	10
189952	NOEL GONZAGA DA SILVA	841.608.964-72	01/04 a 15/04/2022	15
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	22/04 a 01/05/2022	10
884	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	177.200.524-04	15/04 a 29/04/2022	15
5380	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	348.337.494-91	04/04 a 13/04/2022	10
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	22/04 a 01/05/2022	10

MAIO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635927	ALANIO LUCIO DE ARAUJO	041.063.414-09	16/05 a 30/05/2022	15
8634262	ALDIONE GOMES DOMINGOS	239.421.264-00	02/05 a 31/05/2022	30
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	16/05 a 25/05/2022	10
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	19/05 a 28/05/2022	10
160	ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA	069.095.264-30	16/05 a 30/05/2022	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	02/05 a 11/05/2022	10
862835	CREUZA MARIA DA CONCEICAO	152.065.304-25	02/05 a 31/05/2022	30
862908	DOUGLAS DE MELO	407.484.804-04	16/05 a 30/05/2022	15
1228	ERIVALDO DOS SANTOS	050.068.294-19	02/05 a 16/05/2022	15
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	23/05 a 01/06/2022	10
13276-4	JOSE ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS	347.655.654-91	02/05 a 31/05/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	12/05 a 21/05/2022	10
164070	MARCOS ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE	021.510.604-03	02/05 a 31/05/2022	30
8629757	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	483.751.014-00	17/05 a 31/05/2022	15
0000158-9	MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS	038.011.184-52	03/05 a 22/05/2022	20
217115	ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA	617.434.104-68	02/05 a 16/05/2022	15
5380	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	348.337.494-91	02/05 a 21/05/2022	20
8636117	VIVIANE FARIAS PITA	911.293.705-34	02/05 a 16/05/2022	15
922	YHASMIM RICARDO DIAS ARAUJO PAULINO	058.327.544-33	10/05 a 29/05/2022	20

JUNHO/2022				
------------	--	--	--	--

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
208124	ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA	662.696.794-00	01/06 a 30/06/2022	30
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	13/06 a 22/06/2022	10
1201	ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA	605.373.704-63	13/06 a 27/06/2022	15
8633614	ANA PAULA CEZARIO FORTES	956.467.014-49	30/06 a 09/07/2022	10
864986	ANTONIO MARCOS TERTULIANO GONCALVES	814.709.084-68	01/06 a 30/06/2022	30
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	06/06 a 15/06/2022	10
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	06/06 a 15/06/2022	10
1139	CRISLANE DE LIMA SILVA	103.306.554-42	27/06 a 16/07/2022	20
32913	DANUBIO CIPRIANO DA SILVA	777.251.664-91	06/06 a 20/06/2022	15
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	15/06 a 24/06/2022	10

402060	DELFIRO MORENO SOUZA NETO	126.744.534-35	16/06 a 30/06/2022	15
8633681	DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO	830.075.714-72	03/06 a 17/06/2022	15
0032784-0	EMERSON CORREIA DE ANDRADE	057.691.874-17	01/06 a 30/06/2022	30
1228	ERIVALDO DOS SANTOS	050.068.294-19	16/06 a 30/06/2022	15
212784	FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.464-75	20/06 a 04/07/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/06 a 10/06/2022	10
8635900	GILMAR GONZAGA ALVES	239.450.284-34	19/06 a 03/07/2022	20
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	13/06 a 22/06/2022	10
86289-4	GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	346.459.004-63	06/06 a 20/06/2022	15
213241	HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	007.618.044-12	30/06 a 09/07/2022	10
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	06/06 a 15/06/2022	10
189324	JAIR LEITE MARQUES	889.525.414-72	27/06 a 11/07/2022	15
8633754	JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	30/06 a 09/07/2022	10
8635250	JORMARA RIBEIRO DE SOUSA	025.713.774-26	15/06 a 14/07/2022	30
208981	JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA	933.014.564-72	01/06 a 30/06/2022	30
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	27/06 a 06/07/2022	10
73512	JOSE GILDO FERREIRA	347.111.634-68	13/06 a 27/06/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	20/06 a 29/06/2022	10
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	27/06 a 06/07/2022	10
863025	JOSE WILLIAMS DA SILVA	494.695.924-68	01/06 a 15/06/2022	15
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	20/06 a 29/06/2022	10
222674	JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE	470.363.114-87	01/06 a 30/06/2022	30
5533	KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA	026.737.434-80	27/06 a 11/07/2022	15
86274	LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO	039.165.274-52	30/06 a 09/07/2022	10
87394	LOURENCO LEIRIAS JUNIOR	911.673.294-49	27/06 a 11/07/2022	15
152390	LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS	029.716.534-80	20/06 a 04/07/2022	15
8635455	MARCIO FEITOSA BARBOSA	031.264.854-56	01/06 a 15/06/2022	15
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	14/06 a 23/06/2022	10
234370	MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS	434.648.584-72	06/06 a 15/06/2022	10
143340	MARIA DE FATIMA LEAO PAULINO	347.125.184-72	20/06 a 09/07/2022	20
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	14/06 a 23/06/2022	10
863114	MARIA ROSA GOMES	524.682.084-04	01/06 a 30/06/2022	30
8634173	MAURICEIA PEREIRA ARRUDA	008.365.844-06	01/06 a 30/06/2022	30
8635935	MICHELINE DE ALMEIDA SILVA	039.570.454-52	13/06 a 02/07/2022	20
113840	NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	870.704.214-00	17/06 a 01/07/2022	15
189952	NOEL GONZAGA DA SILVA	841.608.964-72	01/06 a 15/06/2022	15
114910	OSANO MIGUEL FILHO	349.071.304-49	15/06 a 29/06/2022	15
209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	01/06 a 10/06/2022	10
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA	699.278.124-34	21/06 a 30/06/2022	10
116521	PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO	459.756.472-15	09/06 a 23/06/2022	15
8634190	PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO	007.562.834-18	13/06 a 02/07/2022	20
117552	PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM	724.490.554-87	01/06 a 30/06/2022	30
865079	PAULO ROGERIO GOMES	872.154.704-15	01/06 a 30/06/2022	30
10606-2	PEDRO SILVA LIMA	208.126.714-49	01/06 a 30/06/2022	30
8636516	ROBERTO BENTES BELEZA	031.470.894-44	01/06 a 30/06/2022	30
125202	ROGERIO DOS SANTOS	034.054.414-71	17/06 a 01/07/2022	15
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	21/06 a 30/06/2022	10
216186	SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA	860.820.604-82	01/06 a 15/06/2022	15
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA	279.872.484-87	20/06 a 29/06/2022	10
8635102	THAISE BARBOSA CALHEIROS	045.861.284-70	20/06 a 29/06/2022	10
8636540	THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS	030.991.264-46	20/06 a 04/07/2022	15
177385	VANDERLUCE BRITO DA SILVA	035.670.934-52	30/06 a 09/07/2022	10
14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	17/06 a 26/06/2022	10
143391	VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR	036.101.674-32	23/06 a 02/07/2022	15
150070	WELLINGTON ROCHA FERREIRA	994.910.954-04	27/06 a 11/07/2022	15
216801	YVES MARCEL LOPES DA SILVA	026.051.164-17	20/06 a 04/07/2022	15

JULHO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
1414	ADRUALDO DE LIMA CATAO	008.182.054-23	01/07 a 30/07/2022	30
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	18/07 a 27/07/2022	10
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	11/07 a 20/07/2022	10
0000157-0	ALISSON MENDONÇA DOS SANTOS	074.648.774-62	04/07 a 18/07/2022	15
21127-3	ANA PAULA DAMASO G DE OLIVEIRA COELHO	532.689.205-78	01/07 a 15/07/2022	15
8633703	ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	986.232.574-72	04/07 a 13/07/2022	10
21142-7	ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	912.056.204-78	11/07 a 25/07/2022	15
16381	ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	008.087.804-09	04/07 a 18/07/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	04/07 a 13/07/2022	10
194417	ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	031.775.854-31	15/07 a 29/07/2022	15
221473	AUDIUNNE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO	505.164.184-91	18/07 a 27/07/2022	10

19755	BENEDITA BETANIA DA SILVA	449.413.744-87	11/07 a 20/07/2022	10
8635110	CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA	041.596.894-18	04/07 a 18/07/2022	15
208426	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	037.636.774-10	01/07 a 30/07/2022	30
8635463	CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA	020.436.514-71	20/07 a 29/07/2022	10
864978	CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO	939.409.804-63	04/07 a 18/07/2022	15
182451	CLEISY FERNANDES ALVES	028.598.124-23	04/07 a 02/08/2022	30
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	06/07 a 15/07/2022	10
217387	DAYSE ANNE VIEIRA FRANCA	757.968.214-15	04/07 a 02/08/2022	30
402060	DELFIRO MORENO SOUZA NETO	126.744.534-35	01/07 a 15/07/2022	15
172677	DENIS DOS SANTOS	022.946.084-45	01/07 a 15/07/2022	15
8636389	DEUSA CRYSTIANE ALCANTARA DE MELO LISBOA	861.142.474-34	01/07 a 15/07/2022	15
8635331	DIMAS ANDRE DA SILVA	924.990.824-53	25/07 a 08/08/2022	15
212440	EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES	985.990.624-68	11/07 a 20/07/2022	10
1155	ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS	098.085.464-47	11/07 a 25/07/2022	15
156-2	ESTER RIZIA DE LIMA	077.567.234-30	11/07 a 25/07/2022	15
206628	FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA	604.890.654-49	05/07 a 19/07/2022	15
183687	FLAVIO JOSE DA SILVA	008.787.974-32	04/07 a 18/07/2022	15
54356	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	241.144.644-68	18/07 a 01/08/2022	15
59048	HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS	786.722.444-00	01/07 a 15/07/2022	15
207691	IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES	023.716.874-05	01/07 a 30/07/2022	30
204706	JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO	304.298.034-00	04/07 a 18/07/2022	15
0000143-0	JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS TENORIO CAVALCANTE	068.356.304-18	20/07 a 29/07/2022	10
23865-1	JERÔNIMO DE MACEDO VERAS	700.905.804-00	04/07 a 13/07/2022	10
268070	JOSE ANTONIO CAMARAO GOES	222.946.864-20	04/07 a 18/07/2022	15
8635269	JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR	678.384.644-04	04/07 a 13/07/2022	10
152188	JOSIVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	11/07 a 20/07/2022	10
8633851	KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	035.752.214-13	01/07 a 30/07/2022	30
233722	KLEBSON RICARDO COUTO SOARES	516.227.424-00	04/07 a 23/07/2022	20
863646-0	KLEDJANE CELESTINO DA S TORRES MALTA	7.567.624-99	01/07 a 30/07/2022	30
8651-7	LILIAN MARQUES SANTOS	19.544.604-65	04/07 a 18/07/2022	15
214345	LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	15/07 a 24/07/2022	10
91286	LUIZ EDUARDO GAMA	525.034.294-91	01/07 a 30/07/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	07/07 a 16/07/2022	10
8636125	MARCO PAULO BATISTA DORIA DE SOUZA	034.469.344-99	01/07 a 30/07/2022	30
8635412	MARIO SERGIO DA SILVA	511.541.294-20	01/07 a 30/07/2022	30
863122	MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES	524.762.274-04	18/07 a 01/08/2022	15
108308	MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	031.269.344-39	04/07 a 18/07/2022	15
112470	NADIA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	18/07 a 27/07/2022	10
215252	NELMA LOPES ALVES	861.234.834-04	13/07 a 22/07/2022	10
120758	RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA	041.806.884-41	11/07 a 20/07/2022	10
121061	RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO	018.539.214-83	04/07 a 18/07/2022	15
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	21/07 a 30/07/2022	10
8636281	SUELY MARY DE LIMA SANTOS	894.410.364-04	04/07 a 13/07/2022	10
216461	TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA	699.315.504-49	01/07 a 30/07/2022	30
139939	TIAGO SIMPLICIO MELO	029.110.384-79	22/07 a 05/08/2022	15
209708	UD SILVA CORREIA	958.248.044-00	01/07 a 15/07/2022	15
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	18/07 a 27/07/2022	10
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	04/07 a 13/07/2022	10
14685-4	WILTON PEREIRA COSTA	19.732.014-70	04/07 a 23/07/2022	20

AGOSTO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
217484	ADRIANA VIEIRA DANTAS	520.919.964-91	08/08 a 22/08/2022	15
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	22/08 a 31/08/2022	10
8633800	ARIANA ARAUJO RODRIGUES SIQUEIRA	870.502.934-15	01/08 a 30/08/2022	30
172170	AROLD0 CEZAR DA SILVA	677.305.154-15	01/08 a 30/08/2022	30
160	ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA	069.095.264-30	01/08 a 15/08/2022	15
21280-6	FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA	450.212.874-00	01/08 a 20/08/2022	20
212814	FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA	954.994.314-34	08/08 a 22/08/2022	15
862878	FRANCISCO NICACIO CORDEIRO	284.229.704-06	02/08 a 31/08/2022	30
208884	JACKSON SILVA DE LIMA	699.584.914-00	01/08 a 15/08/2022	15
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	22/08 a 31/08/2022	10
863050	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	494.710.154-72	01/08 a 15/08/2022	15
8633746	JOSEILTON FERREIRA DE LIMA	026.735.834-24	01/08 a 30/08/2022	30
1031	KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES	087.558.804-28	01/08 a 15/08/2022	15
99090	LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA	208.524.954-04	15/08 a 29/08/2022	15
93114	MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO	292.207.698-68	08/08 a 06/09/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	17/08 a 26/08/2022	10

8635455	MARCIO FEITOSA BARBOSA	031.264.854-56	01/08 a 15/08/2022	15
186856	MAURICIO ALVES CRUZ	026.816.874-11	01/08 a 20/08/2022	20
111465	MONICA DE MARILLAC DAMASCENO NOVAES	469.735.244-00	08/08 a 06/09/2022	30
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	31/08 a 09/09/2022	10
170860	OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA	028.798.684-59	22/08 a 10/09/2022	20
114910	OSANO MIGUEL FILHO	349.071.304-49	01/08 a 15/08/2022	15
21736-0	PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA	621.507.404-78	01/08 a 30/08/2022	30
8634300	PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	01/08 a 10/08/2022	10
8636354	ROBERTO PEREIRA MARTINS	889.594.654-53	02/08 a 31/08/2022	30
865176	ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE	542.843.924-68	01/08 a 15/08/2022	15
171247	SORAIA SAMPAIO SANTOS DE CARVALHO	344.838.615-49	29/08 a 17/09/2022	20

SETEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635927	ALANIO LUCIO DE ARAUJO	041.063.414-09	19/09 a 03/09/2022	15
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	19/09 a 28/10/2022	10
533556	ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS	208.335.044-87	01/09 a 30/09/2022	30
21127-3	ANA PAULA DAMASO G DE OLIVEIRA COELHO	532.689.205-78	01/09 a 15/09/2022	15
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	19/09 a 28/09/2022	10
172057	ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO	958.036.104-53	19/09 a 28/09/2022	10
20729	BRUNO JOSE PIMENTEL SOUSA	029.057.914-70	12/09 a 11/10/2022	30
868	CARLA NUBIA E SILVA PEIXOTO	048.947.634-19	08/09 a 07/10/2022	30
149640	FABIO GOMES LINICA	034.819.914-79	19/09 a 03/10/2022	15
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	01/09 a 10/09/2022	10
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	26/09 a 05/10/2022	10
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	19/09 a 28/09/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	06/09 a 15/09/2022	10
8635153	ITAMAR JOSE CORDEIRO	021.929.804-18	01/09 a 15/09/2022	15
99066	JURANDY RONALDO ALVES DE LIMA	411.420.044-49	01/09 a 30/09/2022	30
5533	KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA	026.737.434-80	05/09 a 19/09/2022	15
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	28/09 a 07/10/2022	10
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	08/09 a 17/09/2022	10
105422	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	177.991.124-68	01/09 a 30/09/2022	30
8636150	MARIA LAURA VASCONCELOS	453.763.104-00	19/09 a 03/10/2022	15

8634300	PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	12/09 a 21/09/2022	10
906	RAYANE STHEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	26/09 a 05/10/2022	10
187925	SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE	384.817.234-87	19/09 a 28/09/2022	10
608246	SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO	667.727.454-34	02/09 a 16/09/2022	15
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO	73.238.518-07	19/09 a 28/09/2022	10
139939	TIAGO SIMPLICIO MELO	029.110.384-79	19/09 a 03/10/2022	15
8636184	VALDENES TAVARES DA SILVA	168.082.728-67	01/09 a 30/09/2022	30
8633673	VANESSA DE ARAUJO GONCALVES	386.909.004-97	14/09 a 28/09/2022	15
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	19/09 a 28/09/2022	10
8633622	WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS	348.639.664-15	27/09 a 11/10/2022	15

OUTUBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	10/10 a 19/10/2022	10
8635013	ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA	042.111.214-05	03/10 a 01/11/2022	30
8633762	AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR	598.975.032-34	13/10 a 27/10/2022	15
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	19/10 a 28/10/2022	10
8636605	CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA	894.743.504-00	17/10 a 31/10/2022	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	31/10 a 09/11/2022	10
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	19/10 a 28/10/2022	10
8635340	DAVID NAKAGAWA	051.892.498-08	13/10 a 27/10/2022	15
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	05/10 a 14/10/2022	10
1155	ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS	098.085.464-47	13/10 a 27/10/2022	15
0000164-3	JAILTON DA SILVA OLIVEIRA	102.096.404-99	03/10 a 17/10/2022	15
71838	JOSE CICERO DOS SANTOS	227.387.704-87	24/10 a 02/11/2022	10
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	17/10 a 26/10/2022	10
75221	JOSE NILTON LIMA FERREIRA	828.209.614-87	17/10 a 31/10/2022	15
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	17/10 a 26/10/2022	10
80250	JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	028.327.534-00	03/10 a 17/10/2022	15
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	17/10 a 26/10/2022	10
8636222	LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA	995.153-184-91	31/10 a 09/11/2022	10
98108	MARCOS TAVARES DA SILVA	648.027.604-34	03/10 a 01/11/2022	30
86496-0	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/10 a 19/10/2022	10

8635374	MARIA CICERA DA SILVA	026.507.594-70	03/10 a 01/11/2022	30
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	13/10 a 22/10/2022	10
0000158-9	MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS	038.011.184-52	13/10 a 22/10/2022	10
112470	NADIA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	10/10 a 19/10/2022	10
209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	03/10 a 12/10/2022	10
8634300	PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	24/10 a 02/11/2022	10
117170	PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS	022.252.904-07	03/10 a 01/11/2022	30
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	10/10 A 19/10/2022	10
217115	ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA	617.434.104-68	13/10 a 27/10/2022	15
216186	SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA	860.820.604-82	03/10 a 17/10/2022	15
608246	SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO	667.727.454-34	03/10 a 17/10/2022	15
106321	SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA	185.427.194-68	03/10 a 01/11/2022	30
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA	279.872.484-87	03/10 a 12/10/2022	10
236179	SIMONE MARTINS PESSOA	811.932.624-53	13/10 a 01/11/2022	20
229016	THEOBALDO JOSE CARNEIRO RIBEIRO	166.351.594-87	03/10 a 01/11/2022	30
8636117	VIVIANE FARIAS PITA	911.293.705-34	17/10 a 31/10/2022	15
8633622	WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS	348.639.664-15	13/10 a 27/10/2022	15

NOVEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO

1511	ALAIN CASTRO DANTAS	100.790.364-30	01/11 a 30/11/2022	30
862975	ALBERTO PAULO DA SILVA	540.188.204-10	16/11 a 30/11/2022	15
5509	ALEX DOUGLAS HUDSON RIBEIRO	926.498.154-34	01/11 a 30/11/2022	30
168572	ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO	533.560.714-91	01/11 a 30/11/2022	30
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	03/11 a 12/11/2022	10
8184	AMALIA RICARDO APOLINARIO	347.667.824-53	21/11 A 05/12/2022	15
21142-7	ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	912.056.204-78	07/11 a 21/11/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	16/11 A 25/11/2022	10
862541	ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO	348.310.374-00	10/11 a 29/11/2022	20
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	21/11 a 30/11/2022	10
211672	CANDIDO SILVA MONTERIO JUNIOR	282.504.274-91	01/11 a 30/11/2022	30
21555	CARLA SOUZA ARAUJO	686.526.900-49	24/11 a 03/12/2022	10
862916	CLAILTON AURELIANO DA SILVA	425.989.154-53	01/11 a 30/11/2022	30

	SILVA			
31526	DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO	047.488.134-23	01/11 a 30/11/2022	30
8634319	ELIANE FREITAS CAVALCANTE	240.612.124-00	01/11 a 30/11/2022	30
195359	EMANUEL SOARES ARAGAO	008.998.184-71	01/11 a 30/11/2022	30
8635900	GILMAR GONZAGA ALVES	239.450.284-34	21/11 a 05/12/2022	15
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	21/11 a 30/11/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	03/11 a 12/11/2022	10
108	IVETE DA SILVA MELO GOMES	057.761.484-30	01/11 a 30/11/2022	30
208884	JACKSON SILVA DE LIMA	699.584.914-00	01/11 a 15/11/2022	15
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	01/11 a 10/11/2022	10
179507	JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS	034.922.094-83	10/11 a 24/11/2022	15
8635560	JOAO VICENTE SILVA COSTA	482.990.814-91	03/11 a 02/12/2022	30
864951	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	841.538.494-72	16/11 a 30/11/2022	15
8636583	LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO	894.728.024-00	01/11 a 15/11/2022	15
8634971	MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	042.077.434-30	03/11 a 17/11/2022	15
8629757	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	483.751.014-00	01/11 a 15/11/2022	15
864960	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/11 a 19/11/2022	10
102210	MARIA ELIANE TEOTONIO CELESTINO	240.250.034-49	01/11 a 30/11/2022	30
841	PEDRO IVO BARBOSA CASSIMIRO	051.710.434-26	24/11 a 23/12/2022	30
973	RAFAEL SOUZA FONSECA	040.027.314-48	01/11 a 30/11/2022	30
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	16/11 a 25/11/2022	10
8633657	SANDOVAL BARBOSA FONTES	023.210.664-90	01/11 a 30/11/2022	30
224340	SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES	505.594.944-91	21/11 a 20/12/2022	30
106526	SIMONE MARIA DIAS DE LIMA	185.481.214-91	15/11 a 29/11/2022	15
193607	SIVONALDO DA SILVA FERREIRA	028.657.384-93	01/11 a 30/11/2022	30
209708	UD SILVA CORREIA	958.248.044-00	01/11 a 15/11/2022	15
8633738	WALDYRIA CALHEIROS LESSA	020.408.004-50	16/11 a 25/11/2022	10

DEZEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO

8636206	ADAILSON DE SÁ GOMES	742.210.514-34	01/12 a 30/12/2022	30
8636419	ABIDENIO MONTEIRO DOS SANTOS	042.859.374-76	01/12 a 30/12/2022	30
1520	ADRIANA BUARQUE SOUZA	022.342.574-50	01/12 A 30/12/2022	30
208183	ALEX ANSELMO DA SILVA	008.933.494-96	01/12 a 30/12/2022	30
8634114	ALEXANDRE JOSE LAMENHA BARROS	679.225.204-25	01/12 a 30/12/2022	30
8636273	ALTERMAM LIMA DA ROCHA	894.121.924-87	26/12 a 24/01/2023	30

862967	ANA AMELIA BUARQUE DE MELO SOUZA	606.717.184-87	01/12 a 30/12/2022	30
1201	ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA	605.373.704-63	15/12 A 29/12/2022	15
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	06/12 a 15/12/2022	10
16381	ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	008.087.804-09	01/12 a 15/12/2022	15
228702	ANTONIO MARCELO LIMA BARROS	382.657.884-87	12/12 a 21/12/2022	10
208280	ARIEL DE LIMA ANDRADE	027.818.464-22	19/12 a 17/01/2023	30
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	14/12 a 23/12/2022	10
18651	ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA	008.020.194-63	08/12 a 17/12/2022	10
21555	CARLA SOUZA ARAUJO	686.526.900-49	05/12 a 24/12/2022	20
8635005	CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO	564.829.574-04	12/12 a 10/01/2023	30
533556	CASSIO WILLIAM ROCHA DE SOUZA	309.549.914-00	01/12 A 30/12/2022	30
862819	CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA	483.013.454-20	01/12 a 30/12/2022	30
28320	CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS	644.955.824-53	12/12 a 31/12/2022	20
28355	CLAYBERSON FERRAZ TORRES	024.843.134-03	12/12 a 31/12/2022	20
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	26/12 a 04/01/2023	10
29831	CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES DE ALMEIDA	911.642.494-87	01/12 a 30/12/2022	30
8633665	ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS	758.794.504-06	12/12 a 21/12/2022	10
8635137	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	034.463.944-43	01/12 a 30/12/2022	30
151165	ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO	024.793.394-59	15/12 a 13/01/2023	30
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	22/12 a 31/12/2022	10
51870	FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA	866.094.594-87	01/12 a 30/12/2022	30
52116	FLORINILVA BRAGHIN SOARES	034.419.784-04	01/12 a 30/12/2022	30
865117	FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO	872.095.944-34	01/12 a 30/12/2022	30
52612	FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR	517.074.204-59	19/12 a 07/01/2023	20
8635153	ITAMAR JOSE CORDEIRO	021.929.804-18	01/12 a 15/12/2022	15
8635420	JAIDE FERREIRA DE HOLANDA	411.568.034-20	01/12 a 30/12/2022	30
8633754	JANAÍNA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	14/12 a 23/12/2022	10
0000143-0	JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS TENÓRIO CAVALCANTE	068.356.304-18	22/12 a 10/01/2023	20
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/12 a 10/12/2022	10
179507	JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS	034.922.094-83	12/12 a 26/12/2022	15
1422	JOÃO PAULO CASADO VITAL	122.233.944-77	21/12 a 19/01/2023	30

208949	JOSE AFONSO DA SILVA FILHO	730.962.024-00	12/12 a 21/12/2022	10
208965	JOSE ALEXANDRE CORREA	516.661.204-30	15/12 a 13/01/2023	30
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	13/12 a 22/12/2022	10
862932	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	667.811.914-20	01/12 a 30/12/2022	30
209074	JOSE RICARDO DOS SANTOS	647.676.554-04	01/12 a 30/12/2022	30
86294-0	JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS	644.627.734-20	01/12 a 30/12/2022	30
77658	JOSELITO PEREIRA DE MOURA	032.381.364-02	05/12 a 14/12/2022	10
78344	JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS	027.018.094-01	19/12 a 17/01/2023	30
152188	JOSIVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	14/12 a 23/12/2022	10
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	21/12 a 30/12/2022	10
1031	KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES	087.558.804-28	09/12 a 23/12/2022	15
8635587	LEANDRO VERAS DA ROCHA	024.649.874-92	01/12 a 30/12/2022	30
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	12/12 a 21/12/2022	10
87394	LOURENCO LEIRIAS JUNIOR	911.673.294-49	09/12 a 23/12/2022	15
8634106	LUCIO FLAVIO COSTA OMENA	210.289.824-53	01/12 a 30/12/2022	30
214345	LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	08/12 a 17/12/2022	10
99104	LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA	111.166.414-53	01/12 a 30/12/2022	30
862606	MARCIO JOSE DA SILVA	028.332.314-07	01/12 a 30/12/2022	30
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	01/12 a 10/12/2022	10
235016	MARIA SALETE SARMENTO MENDES	042.169.704-00	01/12 a 30/12/2022	30
198170	MOACIR JUNIOR ALVES	636.007.144-49	01/12 a 30/12/2022	30
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	21/12 a 30/12/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	09/12 a 18/12/2022	10
209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	01/12 a 10/12/2022	10
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA	699.278.124-34	13/12 a 22/12/2022	10
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	26/12 a 04/01/2023	10
906	RAYANE STHEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	12/12 a 21/12/2022	10
166510	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	841.824.904-87	01/12 a 30/12/2022	30
125202	ROGERIO DOS SANTOS	034.054.414-71	16/12 a 30/12/2022	15
8635943	SANDRA REGINA CAMPOS BRITO	025.277.954-12	01/12 a 30/12/2022	30
106526	SIMONE MARIA DIAS DE LIMA	185.481.214-91	15/12 a 29/12/2022	15
171247	SORAIA SAMPAIO SANTOS DE CARVALHO	344.838.615-49	26/12 a 04/01/2023	10

14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	07/12 a 16/12/2022	10
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	14/12 a 23/12/2022	10
1392	WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	880.826.017-87	05/12 a 03/01/2023	30

JANEIRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	03/01 a 12/01/2023	10
8633614	ANA PAULA CEZARIO FORTES	956.467.014-49	02/01 a 21/01/2023	20
172057	ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO	958.036.104-53	03/01 a 22/01/2023	20
8635129	ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR	858.736.164-34	03/01 a 17/01/2023	15
228702	ANTONIO MARCELO LIMA BARROS	382.657.884-87	02/01 a 21/01/2023	20
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	16/01 a 25/01/2023	10
221473	AUDJIANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO	505.164.184-91	16/01 a 04/02/2023	20
19755	BENEDITA BETANIA DA SILVA	449.413.744-87	02/01 a 21/01/2023	20
8636605	CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA	894.743.504-00	16/01 a 30/01/2023	15
864978	CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO	939.409.804-63	02/01 a 16/01/2023	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	02/01 a 11/01/2023	10
212440	EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES	985.990.624-68	02/01 a 21/01/2023	20
8633665	ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS	758.794.504-06	12/01 a 31/01/2023	20
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	23/01 a 01/02/2023	10
21280-6	FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA	450.212.874-00	02/01 a 11/01/2023	10
213241	HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	007.618.044-12	02/01 a 21/01/2023	20
0000164-3	JAILTON DA SILVA OLIVEIRA	102.096.404-99	30/01 a 13/02/2023	15
23865-1	JERÔNIMO DE MACEDO VERAS	700.905.804-00	03/01 a 22/01/2023	20
208949	JOSE AFONSO DA SILVA FILHO	730.962.024-00	02/01 a 21/01/2023	20
268070	JOSE ANTONIO CAMARAO GOES	222.946.864-20	02/01 a 16/01/2023	15
71838	JOSE CICERO DOS SANTOS	227.387.704-87	02/01 a 21/01/2023	20
80250	JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	028.327.534-00	02/01 a 16/01/2023	15
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	04/01 a 13/01/2023	10
86274	LÍGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO	039.165.274-52	02/01 a 21/01/2023	20
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	02/01 a 11/01/2023	10
8636583	LUCIA MARIA ELIZARIO GONCALO	894.728.024-00	02/01 a 16/01/2023	15

8636222	LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA	995.153-184-91	09/01 a 28/01/2023	20
234370	MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS	434.648.584-72	02/01 a 21/01/2023	20
217336	MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA	022.736.424-40	02/01 a 21/01/2023	20
863122	MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES	524.762.274-04	02/01 a 16/01/2023	15
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	02/01 A 11/01/2023	10
215252	NELMA LOPES ALVES	861.234.834-04	02/01 21/01/2023	20
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	23/01 a 01/02/2023	10
187925	SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE	384.817.234-87	10/01 a 29/01/2023	20
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LÊAO	73.238.518-07	23/01 a 01/02/2023	10
8636281	SUELY MARY DE LIMA SANTOS	894.410.364-04	02/01 a 21/01/2023	20
8636540	THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS	030.991.264-46	02/01 a 16/01/2023	15
177385	VANDERLUCE BRITO DA SILVA	035.670.934-52	02/01 a 21/01/2023	20
14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	09/01 a 18/01/2023	10
8633738	WALDYRIA CALHEIROS LESSA	020.408.004-50	02/01 a 21/01/2023	20
216801	YVES MARCEL LOPES DA SILVA	026.051.164-17	02/01 a 16/01/2023	15

FEVEREIRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	19/02 a 28/02/2023	10
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	16/02 a 25/02/2023	10
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/02 a 10/02/2023	10

MARÇO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	21/03 a 30/03/2023	10
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	13/03 a 22/03/2023	10
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	20/03 a 29/03/2023	10
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/03 a 10/03/2023	10

JUNHO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	30/06 a 09/07/2023	10

JULHO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	03/07 A 12/07/2023	10
183687	FLAVIO JOSE DA SILVA	008.787.974-32	03/07 A 12/07/2023	15
77658	JOSELITO PEREIRA DE MOURA	032.381.364-02	03/07 a 22/07/2023	20
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	03/07 A 12/07/2023	10
217336	MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA	022.736.424-40	03/07 A 12/07/2023	10

SETEMBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	08/09 a 17/09/2023	10
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	08/09 a 17/09/2023	10

OUTUBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	09/10 a 18/10/2023	10

DEZEMBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
922	YHAMMIM RICARDO DIAS ARAÚJO PAULINO	058.327.544-33	06/12 a 15/12/2023	10

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 373/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Edson Luis Ferreira de Andrade, matrícula nº 56719-1, portador do CPF nº 687.260.154-04, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 628935

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5294/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 2795-2, portador do CPF nº 036.232.024-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629013

PORTARIA/UNCISAL Nº 5295/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERMANIA DA SILVA FELIX, matrícula nº 3993-4, portadora do CPF nº 046.691.484-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629014

PORTARIA/UNCISAL Nº 5296/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 148-1, portador do CPF nº 020.746.374-38, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629015

PORTARIA/UNCISAL Nº 5297/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51841-7, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629018

PORTARIA/UNCISAL Nº 5298/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 42619-9, portador do CPF nº 120.872.828-89, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629019

PORTARIA/UNCISAL Nº 5299/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEANDRA FONSECA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 501427-1, portadora do CPF nº 927.718.405-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629020

PORTARIA/UNCISAL Nº 5300/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROSSITER DE MELO COSTA, matrícula nº 3476-2, portador do CPF nº 037.762.974-09, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2022 até 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629021

PORTARIA/UNCISAL Nº 5301/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, matrícula nº 501549-9, portadora do CPF nº 034.941.344-48, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629022

PORTARIA/UNCISAL Nº 5302/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHÃO, matrícula nº 3517-3, portadora do CPF nº 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629025

PORTARIA/UNCISAL Nº 5303/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 501578-2, portadora do CPF nº 667.733.004-44, ocupante do cargo

de ENFERMEIRO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629026

PORTARIA/UNCISAL Nº 5304/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAIS NOBRE UCHOA SOUZA, matrícula nº 9864031-3, portadora do CPF nº 032.695.784-74, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629027

PORTARIA/UNCISAL Nº 5305/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, matrícula nº 24237-3, portadora do CPF nº 033.480.514-79, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629028

PORTARIA/UNCISAL Nº 5306/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIANE PORANGABA SARMENTO, matrícula nº 3526-2, portadora do CPF nº 033.357.734-54, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629029

PORTARIA/UNCISAL Nº 5307/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS, matrícula nº 51847-6, portadora do CPF nº 008.093.834-54, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629030

PORTARIA/UNCISAL Nº 5308/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIOGO CABUS MONTENEGRO, matrícula nº 3492-4, portador do CPF nº 030.651.014-67, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629031

PORTARIA/UNCISAL Nº 5309/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE COSTA MARINHO, matrícula nº 4512-8, portador do CPF nº 679.778.634-72, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629032

PORTARIA/UNCISAL Nº 5310/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDBERTO LESSA WANDERLEY, matrícula nº 58826-1, portador do CPF nº 293.844.434-68, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629033

PORTARIA/UNCISAL Nº 5311/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA BARBOSA RAMOS DE ARAUJO, matrícula nº 500907-3, portadora do CPF nº 008.563.644-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629040

PORTARIA/UNCISAL Nº 5312/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE DE LIMA MOURA, matrícula nº 3778-8, portadora do CPF nº 048.216.584-70, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629041

PORTARIA/UNCISAL Nº 5313/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 501815-3, portador do CPF nº 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2022 até 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629043

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 663/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADELINA MARIA SALLES BIZARRO, matrícula nº 825884, portadora do CPF nº 344.028.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629162

PORTARIA/UNEAL Nº 664/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 825770, portador do CPF nº 524.616.374-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629163

PORTARIA/UNEAL Nº 665/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, matrícula nº 825923, portadora do CPF nº 889.514.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS V, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629164

PORTARIA/UNEAL Nº 666/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI, matrícula nº 377, portadora do CPF nº 013.236.724-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629166

PORTARIA/UNEAL Nº 667/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AILTON FEITOSA, matrícula nº 825941, portador do CPF nº 657.088.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629168

PORTARIA/UNEAL Nº 668/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 327, portador do CPF nº 027.519.074-90, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629171

PORTARIA/UNEAL Nº 669/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 825764, portadora do CPF nº 777.558.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629176

PORTARIA/UNEAL Nº 670/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX MARCELO BRITO SANTOS, matrícula nº 81122, portador do CPF nº 273.872.164-

87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629180

PORTARIA/UNEAL Nº 671/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 60452, portador do CPF nº 438.623.904-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629183

PORTARIA/UNEAL Nº 672/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 825805, portadora do CPF nº 564.464.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629192

PORTARIA/UNEAL Nº 673/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 825930, portadora do CPF nº 032.306.344-62, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629194

PORTARIA/UNEAL Nº 674/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALMIR BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 825930, portador do CPF nº 679.673.024-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629196

PORTARIA/UNEAL Nº 675/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CAROLINA BELTRÃO PEIXOTO, matrícula nº 1294, portadora do CPF nº

027.342.644-39, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 629199

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 1058/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003368/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO, matrícula nº 56350-1, portador do CPF nº 048.099.584-26, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "C", código:ADSEC4, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 1059/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003400/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO FERNANDO ARAÚJO DE MELO, matrícula nº 52.927-3, portador do CPF nº 276.238.664-00, nível 0, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "F", código:ADSSF4, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 1060/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003432/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA, matrícula nº 162-7, portador do CPF nº 019.856.504-60, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "C", código:ADSEC4, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 1061/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003462/2021,

RESOLVE:

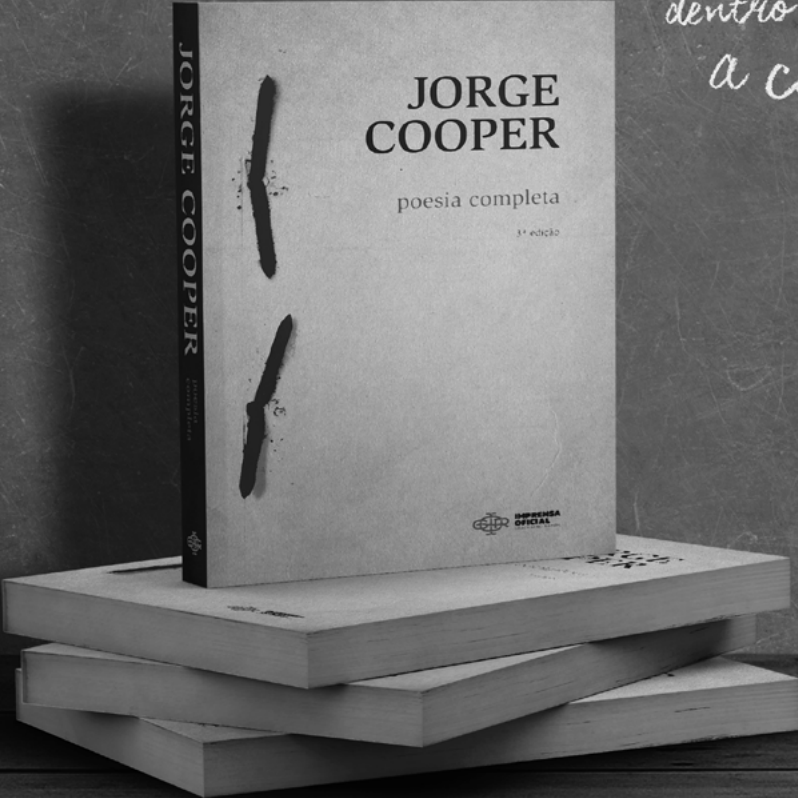
Conceder progressão funcional ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula nº56364-1, portador do CPF nº128.569.084-20, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA

E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "B", código:A-DPSB0, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE



*não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição
IMPRESA OFICIAL

A VENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
3ª
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEMO A GENTE CHERA LÁ

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
21 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1721

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Baía Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-20155/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Processo nº 12070-22050/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente aos meses de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 9, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-22048/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 12, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-22006/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-21892/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-18902/2021. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-21677/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 4, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-21680/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, referente ao mês de OUTUBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 46, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-21969/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA S.A, referente ao mês de DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo n.º 12070-20857/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 001/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 150/2021, às fls. 39/46, que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 001/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 20 de dezembro de 2021

Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Aviso de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 23/2021

Processo Administrativo nº 12070. 19047/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de relógios eletrônicos de ponto.

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 06 de janeiro de 2022

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpai@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 65/CGDPE/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 29/CGDPE/2020 para DESIGNAR a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para prestar plantão cível, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2021, e o Defensor Público WAGNER DE ALMEIDA PINTO para prestar plantão cível, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2021. Maceió, 20 de dezembro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:
Processo nº 12070-21413/2021. Interessada: Thais da Silva Cruz Moreira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 58, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-22040/2021. Interessado: Gustavo Barbosa Giudicelli. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 42, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-22081/2021. Interessados: Wagner de Almeida Pinto e Lidiane Krithine Rocha Monteiro. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquivar-se. Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu

Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adequar este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

Imprensa Oficial do Estado de Alagoas

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
21 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1721

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09080002/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.010/2021 – 3ª CHAMADA
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro para Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 13 de janeiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 62/2021 UASG N.º 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 05 de Janeiro de 2022, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 20 de Dezembro de 2021.
Johnny Guaris Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 34.905.197/0001-20, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 1.348.409,07 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 17 de novembro de 2021.
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 2º CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Comissão Permanente da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail pregaoportocalvo@gmail.com.

Emisson Luis Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com abertura prevista para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de dezembro de 2021, FICA ADIADO para as 09:00 do dia 02 (dois) de fevereiro de 2022, nos termos da Lei. Tendo em vista que não teve inscritos suficiente para a comissão avaliadora, conforme legislação vigente. Objeto: contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas no Edital e seus Anexos. Disponibilidade do edital: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 15 de dezembro de 2021. Emisson Luis Nascimento Rocha – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09:30min (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de fardamentos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 26 de dezembro de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

Extrato de Contrato nº 92/2021. Tomada de Preços nº 01/2021- Obras - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratado: NV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 36.291.936/0001-66. Objeto: execução dos serviços de contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Porto Calvo. Prazo de execução: 08 (oito) meses. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Valor total do contrato R\$ 533.821,56 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Recurso da Educação e FNDE. Fundamentação Lei nº 8.666/93. Porto Calvo-AL, 07 de dezembro de 2021. Eronita Sposito Leão e Lima. Prefeita.

Prefeitura Municipal de São José da TaperaPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.100921

Modalidade: Tomada de Preços nº. 04/2021- 2ª chamada

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Antas, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 11 de janeiro de 2022 às 11:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 20 de dezembro de 2021.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.140921

Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2021- 3ª chamada

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado Olho d'água do Padre, Soim, Sucupira e Medeiros- etapa 01, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 11 de janeiro de 2022 às 14:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 20 de dezembro de 2021.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

• EDITAIS E AVISOS •

CARDIOPEN – CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA DE PENEDO, inscrito no CNPJ nº 06.304.474/0001-03, situado na Rua da Aurora, Nº 58 – Santa Luzia – Santa Luzia – Penedo/AL – CEP.57200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, referente a uma clínica médica e cardiológica.

• • • •

A empresa CERÂMICA AMORIM ALAGOAS EIRELI, CNPJ: 26.723.229/0001-48, situado no Sítio Belém, Zona Rural, município de Porto Real do Colégio/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença Prévia para Indústria de Cerâmica Vermelha, de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

A Mineração Tatuassu LTDA, CNPJ nº 07.411.014/0001-47, com sede na ROD 101/AL KM 107,5 – Zona Rural, município de ATALAIA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia – LP, para Lavra Mineral de Calcário, localizada entre a extração de tratamento de água da casa ao norte e ao leste usina de Beneficiamento de minério da Minbaza, s/n. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A ONVILLA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISMO LTDA, sediada no Sítio Laurinho - Patacho II, SN, Praia do Patacho – Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ nº 42.957.943/0001-57, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a Licença Ambiental Prévia - LP para o empreendimento Origem Patacho Hotel Design, situado no endereço já mencionado.

• • • •

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. (ANTIGA PETROMAIS GLOBAL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.), CNPJ Nº 34.186.669/0001-31, RUA MENA BARRETO, Nº 120, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO-RJ

• • • •

A AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 75.784.140/0008-73, Localizada na ROD BR 101 - KM 169, S/N, POLO IND. GOV. EDUARDO CAMPOS, TEOTONIO VILELA-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento AMAFIL ALAGOAS – cuja atividade principal é a Fabricação de farinha de mandioca e derivados, localizada na ROD BR 101 - KM 169, S/N, POLO IND. GOV. EDUARDO CAMPOS, TEOTONIO VILELA-AL.

• • • •

LUNA L NUNES AVÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.321.382/0003-85, localizada no Sítio Novo, Fazenda Bicas, zona rural do município de São Sebastião, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Licença de Operação do empreendimento destinado à produção de ovos, localizado no município de São Sebastião, Alagoas.

• • • •

A TBNET COMERCIO, LOCACAO E ADMINISTRACAO LTDA, firma sediada em Rua Engenheiro Mario de Gusmão, sala 433, Ponta Verde, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.954.620/0018-33, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação da TBNET, localizada no município de Maceió/Alagoas.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À Estante

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

RECEITAS DO MUNDO TODO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS